J
Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANO

2026

Pregão Eletrônico nº 70/2026
Abertura: 30/11/2026

Volume 01

P.A 111/2026

PROTOCOLO GERAL

9813

9813/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto:	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de fisioterapia.
Aberto em:	08/08/2026

Geral98 13/2026

PROCESSO LICITATORIO LEI Nº 14133/2021

Marcadores:

Aberto em: 08/08/2026

Aberto por: Silvia Araujo

Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia e mobiliários

DFD

Silvia Araujo 02 - SAU

SAU - SECRETARIA DE SAU...

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO DFD/ETP E TERMO DE REFERÊNCIA

Foi necessário iniciar um novo processo de elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, tendo em vista que o Processo nº 2207/026 permanece aguardando resposta quanto à disponibilidade de verba remanescente. A referida situação esta sendo aguardada desde fevereiro.

Considerando, entretanto, o surgimento de uma demanda urgente relacionada às Emendas Impositivas, as quais possuem prazo para execução, optou-se por priorizar a elaboração deste novo processo, a fim de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos e evitar a perda dos recursos disponibilizados.

O presente processo contemplará, inicialmente, os recursos provenientes da SESA, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, bem como os recursos destinados por meio das **Emendas Impositivas**, considerando a necessidade de sua execução dentro dos prazos estabelecidos.

Dessa forma, a abertura de um novo DFD/ETP e Termo de Referência se faz necessária para dar prosseguimento à aquisição dos bens, possibilitando o regular andamento do processo de contratação e a aplicação dos recursos dentro dos prazos previstos.

08/08/2026 10:43

Finalizado por Thaisa

#2

08/08/2026 10:46

Silvia Araujo **ARQUIVOU** o processo no setor 02 - SAU SECRETARIA DE SAÚDE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do protocolo geral: 9813/2026
- Secretaria: Municipal de Saúde
- Responsável pelas informações do DFD: Lilian Santos Lima, Jaqueline Maria Guimarães, Adriane Trindade Gurak e Silvia Regina Araújo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de adequar a disponibilidade de equipamentos nas unidades de saúde, em razão da existência de equipamentos inservíveis ou sem condições de reparo, bem como da quantidade insuficiente de equipamentos diante da demanda atual dos serviços, comprometendo a adequada execução das atividades e a continuidade do atendimento à população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a existência de equipamentos e mobiliários em condições inadequadas de uso, a necessidade de substituição de bens sem condições de reparo e a insuficiência de determinados equipamentos diante da demanda dos serviços.

A disponibilização de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, mobiliários e demais equipamentos de apoio é necessária para assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

A não realização da aquisição poderá ocasionar a indisponibilidade ou insuficiência de equipamentos, dificuldades na execução das atividades, aumento do risco de interrupção de serviços e prejuízos à eficiência e à qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção e melhoria da estrutura necessária à prestação dos serviços públicos de

saúde, observando os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

A solução inicialmente identificada consiste na aquisição de equipamentos e bens permanentes destinados às unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando, de forma geral, equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática e tecnologia, mobiliários, eletrodomésticos e demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos serviços.

A aquisição permitirá a substituição de bens que se encontram inservíveis ou sem condições de reparo, bem como a complementação da estrutura existente, de acordo com as necessidades identificadas pelas unidades de saúde.

As características, quantidades e demais condições dos bens serão definidas e avaliadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e dos documentos subsequentes da contratação, considerando as necessidades da Administração, a disponibilidade de soluções no mercado e a busca pela proposta mais adequada ao interesse público.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Item 6 do PCA 2026 – Equipamentos de informática

Item 8 do PCA 2026 – Mobiliários e equipamentos

Item 308 do PCA - Mobiliários Hospitalares

Item 317 do PCA – PICS

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

Os bens deverão ser novos, em condições adequadas de funcionamento e atender às características e especificações técnicas estabelecidas nos documentos da contratação;

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao respectivo produto, inclusive, quando cabível, às exigências dos órgãos competentes.

Os produtos deverão possuir garantia conforme as condições estabelecidas na contratação, assegurando o adequado funcionamento e a correção de eventuais defeitos de fabricação.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, conforme a legislação vigente;

Os bens deverão ser compatíveis com a finalidade de uso e com as condições existentes nas unidades de saúde, observadas às especificações definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer nos locais e nos prazos estabelecidos pela Administração, acompanhada da documentação necessária, manuais e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, quando aplicável.

As especificações deverão ser definidas com base em características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda, evitando-se a indicação de marcas, modelos ou características que possam restringir indevidamente a competitividade;

Deverá ser assegurada a possibilidade de participação de diferentes fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos, observando-se os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os requisitos técnicos deverão ser compatíveis com os padrões disponíveis no mercado e devidamente justificados quando houver necessidade de características específicas, de modo a evitar direcionamento ou dependência de fornecedor.

Os requisitos específicos de cada equipamento ou bem serão detalhados na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, considerando as necessidades das unidades de saúde, as soluções disponíveis no mercado e a relação custo-benefício para a Administração.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de substituição de equipamentos e bens que se encontram sem condições adequadas de uso, bem como a complementação e ampliação da estrutura existente para atendimento das demandas dos serviços.

A contratação contempla 66 itens, abrangendo equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, mobiliários, equipamentos de apoio e demais bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde, conforme quantitativos apresentados na relação de itens.

Unidade de medida: unidade (UND/UN) ou kit (KIT), conforme a natureza e forma de fornecimento de cada item.

Quantidade necessária: conforme quantitativos estabelecidos na relação de itens, totalizando 57 itens.

Periodicidade: entrega única, conforme os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Forma de cálculo: os quantitativos foram definidos a partir do levantamento das necessidades das unidades de saúde, considerando a estrutura atualmente disponível, os equipamentos que necessitam de substituição e a necessidade de complementação da quantidade de bens para atendimento adequado das atividades desenvolvidas.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Para fins desta etapa de planejamento, foi realizada estimativa preliminar do valor da contratação, mediante pesquisa simplificada de preços, considerando valores praticados em contratações públicas recentes, consultas a bases de preços disponíveis à Administração e referências de mercado para bens de características semelhantes às pretendidas.

A estimativa considerou as especificações técnicas preliminares dos 66 (sessenta e seis) itens e as respectivas quantidades previstas para a contratação, buscando-se utilizar, sempre que possível, valores atualizados e compatíveis com o mercado.

Com base nessa pesquisa preliminar, estima-se que o valor global da contratação seja de aproximadamente R$ 851.396,62 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

O valor estimado possui caráter preliminar e referencial, destinando-se exclusivamente a subsidiar a análise da viabilidade da contratação e o prosseguimento dos estudos, não constituindo, neste momento, o valor estimado definitivo da contratação.

Na fase de elaboração do Termo de Referência, será realizada pesquisa de preços de forma mais detalhada, observando-se a metodologia estabelecida pela legislação aplicável e os procedimentos adotados pela Administração Municipal, com a formação da respectiva cesta de preços e definição dos valores unitários e global de referência para a licitação.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

O Período pretendido para o início da execução: início de novembro de 2026.

Duração pretendida para o contrato: 90 (sessenta) dias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto pretendido. A aquisição poderá ser realizada de forma independente, não havendo, no momento, outro processo de contratação que condicione ou interfira diretamente no atendimento da necessidade apresentada.

Eventuais aquisições futuras de materiais, insumos ou equipamentos destinados às unidades de saúde poderão ser planejadas conforme as necessidades da Administração, sem prejuízo da presente contratação.

11. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)

12. APROVAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 3 de agosto de 2026.

Lilian Santos Lima

Matricula nº 2544

Adriane Trindade Gurak

Matricula nº 2564

Silvia Regina Araújo

Matricula nº 2210

Aprovado por Rafael Voigt

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E CONTRATO E SEUS SUBSTITUTOS

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o contido no Decreto Municipal n.º 378/2026 e Instrução Normativa que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos, para o contrato tendo como objeto. Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de fisioterapia designa:

a) A servidora Lilian Santos Lima, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula n. º2544, para atuar como FISCAL DE CONTRATO.

b) A servidora Adriane Trindade Gurak lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula n. º2564, para atuar como FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO, na ausência ou nos impedimentos eventuais ou regulamentares da Fiscal Titular.

C) O servidor Paulo Sergio Gomes Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 3972, para atuar como GESTOR DO CONTRATO.

D) A servidora Fernanda Gabardo Gulgelmin lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n. º22202, para atuar como GESTORA DE CONTRATO SUBSTITUTA, na ausência ou nos impedimentos eventuais ou regulamentares do Gestor Titular.

Email da fiscalização
Email da gestão de contratos

Os servidores designados ficam cientes que:
I – deverão observar o disposto no Decreto e IN que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos;
II – a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de gestão/fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal;
III – a partir deste momento o Gestor, o Fiscal de Contrato e seus substitutos, devem ter conhecimento do processo licitatório, com vistas a acompanhar em conjunto (fiscal e gestor), e tão logo seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de gestão/fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;
IV – providenciar a juntada das peças essenciais ao processo de fiscalização e execução do contrato, mantendo arquivado em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a cópia do contrato, cópia do Termo de fiscal/gestor de contrato e dos originais dos relatórios de fiscalização, bem como demais documentos necessários pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta, como uma eventual solicitação dos órgãos de fiscalização.

São Mateus do Sul, em 03 de agosto de 2026

Lilian Santos Lima
Fiscal de Contrato

Adriane Trindade Gurak
Substituta do Fiscal de Contrato

Paulo Sergio Gomes Pereira
Gestor do Contrato

Fernanda Gulgelmin
Substituta do Gestor do Contrato

Secretário Municipal de Saúde – Rafael Voigt

RAFAEL VOIGT
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 452/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.364/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO:57382050904
Dados: 2025.08.13 16:13:58 -03'00'

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.364/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
ALTÔNIA	R$ 35.000,00	2	R$ 70.000,00	2 cadeiras odontológicas
ANTONINA	R$ 50.000,00	1	R$ 50.000,00	
ANTÔNIO OLINTO	R$ 77.518,00	1	R$ 77.518,00	
ARAPONGAS	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Ultrassom
ARAUCÁRIA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
ASTORGA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
ATALAIA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
BALSA NOVA	R$ 50.000,00	1	R$ 50.000,00	
BELA VISTA DA CAROBA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
BELA VISTA DO PARAÍSO	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Gerador de energia
BORRAZÓPOLIS	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
CAMBÉ	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	
CAMBÉ	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade de Pronto Atendimento
CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade de Saúde Bom Jesus
CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade de Saúde Santa Cruz
CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Centro de Especialidades Médicas
CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Equipamentos odontológicos
CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade de Pronto Atendimento Attílio de Almeida Barbosa Junior

CAMPO LARGO	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade de Pronto Atendimento Attílio de Almeida Barbosa Junior
CAMPO LARGO	R$ 170.000,00	1	R$ 170.000,00	Unidade de Pronto Atendimento Attílio de Almeida Barbosa Junior
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R$ 144.200,00	1	R$ 144.200,00	
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R$ 29.315,00	1	R$ 29.315,00	
CASTRO	R$ 350.000,00	1	R$ 350.000,00	Aparelho de Raios X - Fixo Digital
CATANDUVAS	R$ 238.000,00	1	R$ 238.000,00	AUTOCLAVE
CHOPINZINHO	R$ 50.000,00	1	R$ 50.000,00	
CIANORTE	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
CIDADE GAÚCHA	R$ 120.000,00	1	R$ 120.000,00	
CONTENDA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
CORNÉLIO PROCÓPIO	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
CURITIBA	R$ 2.100.000,00	1	R$ 2.100.000,00	
CURITIBA	R$ 90.000,00	1	R$ 90.000,00	
DIAMANTE D'OESTE	R$ 150.000,00	1	R$ 150.000,00	
DIAMANTE DO NORTE	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00	
DOIS VIZINHOS	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha e Unidade Básica de Saúde Santarém
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Hortência, Unidade Básica de Saúde Santa Maria e Unidade Básica de Saúde Pioneiros
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Vila Marli, Unidade Básica de Saúde Estados e Unidade Básica de Saúde Nações
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde São Sebastião, Unidade Básica de Saúde Iguaçu e

				Unidade Básica de Saúde Eucaliptos
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Gralha Azul e Unidade Básica de Saúde Canaã
FAZENDA RIO GRANDE	R$ 300.000,00	3	R$ 900.000,00	
FLORESTA	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	
FLORESTA	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	
FLORESTÓPOLIS	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	Hospital Municipal, Caps I e Policlínica Municipal (fisioterapia)
FLORESTÓPOLIS	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	Hospital Municipal, Caps I e Policlínica Municipal (fisioterapia)
FLÓRIDA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
FOZ DO IGUAÇU	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	ARCO em C
FRANCISCO BELTRÃO	R$ 225.000,00	1	R$ 225.000,00	Raio X Móvel
GOIOERÊ	R$ 348.326,00	1	R$ 348.326,00	
GUAÍRA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
GUAPIRAMA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	Unidade Básica de Saúde - MARIA IVONE FOGAÇA
GUARANIAÇU	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
GUARATUBA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
GUARATUBA	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	Maternidade
IBIPORÃ	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	Raio X
INÁCIO MARTINS	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
IRATI	R$ 400.000,00	1	R$ 400.000,00	
IRATI	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Serviço de Atendimento Especializado – SAE
IRATI	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Serviço de Atendimento Especializado – SAE
ITAMBÉ	R$ 150.000,00	1	R$ 150.000,00	
ITAPERUÇU	R$ 50.000,00	1	R$ 50.000,00	
IVAÍ	R$ 130.000,00	1	R$ 130.000,00	Hospital Municipal Vicente Grochoski
JAPURÁ	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	Raio X
JATAIZINHO	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
LONDRINA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	

MANDAGUARI	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
MARILÂNDIA DO SUL	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
MARUMBI	R$ 150.000,00	1	R$ 150.000,00	
MATINHOS	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Raio-X - Unidade de Pronto Atendimento – UPA Matinhos
MEDIANEIRA	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00	
NOVA ESPERANÇA	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	Raio X
NOVA FÁTIMA	R$ 70.000,00	1	R$ 70.000,00	
NOVA LONDRINA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
NOVA SANTA BÁRBARA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
PAIÇANDU	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	
PAIÇANDU	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	
PAIÇANDU	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	
PALOTINA	R$ 500.000,00	1	R$ 500.000,00	
PARANACITY	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
PARANAPOEMA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
PEROBAL	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00	
PINHAIS	R$ 300.000,00	2	R$ 600.000,00	
PIRAQUARA	R$ 150.000,00	2	R$ 300.000,00	
PONTA GROSSA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
PONTA GROSSA	R$ 1.500.000,00	1	R$ 1.500.000,00	
PORECATU	R$ 50.000,00	1	R$ 50.000,00	
QUATRO BARRAS	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI)
QUATRO BARRAS	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	Raio X Portátil
SALTO DO LONTRA	R$ 299.000,00	1	R$ 299.000,00	Aparelho Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica
SANTA FÉ	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00	
SANTA TEREZA DO OESTE	R$ 353.140,00	1	R$ 353.140,00	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	Raio X
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00	
SÃO MATEUS DO SUL	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	R$ 50.000,00	1	R$ 50.000,00	UBS no Distrito de Luz Marina
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
SÃO PEDRO DO IVAÍ	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	
TAMARANA	R$ 150.000,00	1	R$ 150.000,00	
TAMARANA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
TAMBOARA	R$ 65.000,00	1	R$ 65.000,00	
TAPEJARA	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00	
TAPEJARA	R$ 300.000,00	1	R$ 300.000,00	
TEIXEIRA SOARES	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	
TELÊMACO BORBA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	
TERRA RICA	R$ 250.000,00	1	R$ 250.000,00	Aparelho de Ultrassom
TIBAGI	R$ 200.000,00	1	R$ 200.000,00	

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**108148/2025**
Título	Resolução SESA 1364/2025
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	13/08/2025 16:29

Diário Oficial Executivo
Secretaria da Saúde
Resolução-EX (Gratuita)
Resolucao_1364_2025.rtf
469,94 KB

Data de publicação

15/08/2025 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	13/08/25 16:31	Nº da Edição do Diário: 11966

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

DECLARAÇÃO DE USO EXCLUSIVO PARA O SUS

Declaramos para os devidos fins, que os equipamentos, mobiliários e utensílios à serem adquiridos através de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo conforme habilita a Resolução Sesa/Pr n°1364/2025 serão de uso exclusivo para o Sistema Único de Saúde – SUS, destinado aos seguintes estabelecimentos de saúde:

1.Unidade Básica de Saúde do Pontilhão CNES 2549875
2.Unidade Básica de Saúde do Lageado CNES 2549786
3.Unidade Básica de Saúde do Pontilhão CNES Unidade nova
4.Centro de Saúde (equipe e-multi) CNES 2567180
5.Unidade Básica de Saúde Hipólito Nepomuceno Pinto CNES 2567121
6.Unidade Básica de Saúde da Vila Bom Jesus CNES 2567164
7.Unidade Básica de Saúde da Vila Palmeirinha CNES 2549778
8.Amb. Médico Dr Washington Gusso (odontologia) CNES 2549743

Por ser verdade firmo o presente.

São Mateus do Sul, 24 de outubro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=34028316000103, ou=videoconferencia, cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.10.24 10:19:06 -03'00'

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE METKA RIBEIRO
Data: 27/10/2025 12:27:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA DA LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

MUNICÍPIO	SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.426.565/0001-00

Justificativa para aquisição dos bens:
A aquisição de novos equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) é essencial para garantir a melhoria contínua na qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O aumento da demanda por atendimentos médicos, somado ao envelhecimento da população e ao avanço de doenças crônicas e emergenciais, exige que as unidades de saúde possuam equipamentos apropriados para atender às necessidades de forma adequada e em tempo hábil. A aquisição de equipamentos adequados também resulta em maior eficiência no fluxo de atendimento o que reduz a necessidade de manutenção frequente e os custos com reparos, além de otimizar o tempo dos profissionais de saúde, permitindo que mais atendimentos sejam realizados ao longo do dia.

Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Compromisso entre os gestores para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do SUS, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ultrapassando o valor total descrito no Termo de Compromisso entre os gestores a dotação orçamentária para contrapartida deverá ser indicada pelo município.

LOCAL DA ENTREGA:
AMB. MÉDICO DR. WASHINGTON GUSSO (ODONTOLOGIA)

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
RUA TENENTE MAX WOLF FILHO Nº 1073 - CENTRO

CNES:
2549743

LOCAL DA ENTREGA
UBS HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO (VILA AMERICANA)

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
RUA DOS IMIGRANTES Nº 398 – VILA AMERICANA

CNES:
2567121

LOCAL DA ENTREGA
UBS DA VILA BOM JESUS

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
RUA DAMASIO NEPOMOCENO PINTO Nº 810 – VILA BOM JESUS

CNES:
2567164

LOCAL DA ENTREGA
UBS DA VILA PALMEIRINHA

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
RUA TEODORO RUTKIEWICZ Nº 452 – VILA PALMEIRINHA

CNES:
2549778

LOCAL DA ENTREGA
CENTRO DE SAÚDE (EMULTI)

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
RUA PEDRO EFCO Nº 1833

CNES:
2567180

LOCAL DA ENTREGA
UBS DO PONTILHÃO

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
LOCALIDADE DO PONTILHÃO

CNES: 2549875
LOCAL DA ENTREGA **UBS DO LAGEADO**
Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: LOCALIDADE DO LAGEADO
CNES: 2549786
LOCAL DA ENTREGA **UBS DA VARGEM GRANDE**
Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento: LOCALIDADE DA VARGEM GRANDE
CNES: UNIDADE NOVA SEM CNES

CNES2549743- AMB. MÉDICO DR. WASHINGTON GUSSO (ODONTOLOGIA)

TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Relação dos Equipamentos

Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
sim	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	02	R$ 5.958,00	R$11.916,00
sim	Bomba à Vácuo Odontológica	02	R$ 4.610,00	R$ 9.220,00
sim	Cadeira Odontológica Completa	01	R$ 25.853,00	R$ 25.853,00

sim	Destilador de Água	02	R$ 2.265,00	R$ 4.530,00
sim	Equipo Cart Odontológico	01	R$ 3.171,00	R$ 3.171,00
sim	Esfigmomanômetro Adulto	02	R$ 308,00	R$ 616,00
sim	Estetoscópio Adulto	02	R$ 413,00	R$ 826,00
sim	Fotopolimerizador de Resinas	05	R$ 1.312,00	R$ 6.560,00
sim	Geladeira/ Refrigerador	01	R$ 2.369,00	R$ 2.369,00
sim	Impressora Laser (Comum)	01	R$ 3.449,00	R$ 3.449,00
sim	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	01	R$ 6.010,00	R$ 6.010,00
sim	Mocho	04	R$ 677,00	R$ 2.708,00
sim	Refletor Odontológico	03	R$ 4.979,00	R$ 14.937,00

sim	Seladora	03	R$ 1.134,00	R$ 3.402,00
sim	Ultrassom Odontológico	03	R$ 4.787,00	R$ 14.361,00
			VALOR TOTAL	R$109.928,00

NES: 2567121 – UBS HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO (VILA AMERICANA) (ODONTOLOGIA)

TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Relação dos Equipamentos

Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
sim	Bomba à Vácuo Odontológica	01	R$ 4.610,00	R$ 4.610,00
sim	Seladora	01	R$ 1.134,00	R$ 1.134,00
sim	Ar Condicionado	01	R$ 2.307,00	R$ 2.307,00
sim	Cadeira Odontológica Completa	01	R$ 25.853,00	R$ 25.853,00
sim	Ultrassom Odontológico	01	R$ 4.787,00	R$ 4.787,00
			VALOR TOTAL	R$ 38.691,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES 2567164 – UBS DA VILA BOM JESUS (ODONTOLOGIA)

TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Relação dos Equipamentos

Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
sim	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	01	R$ 5.958,00	R$ 5.958,00
sim	Bomba à Vácuo Odontológica	01	R$ 4.610,00	R$ 4.610,00
sim	Destilador de Água	01	R$ 2.265,00	R$ 2.265,00
sim	Seladora	01	R$ 1.134,00	R$ 1.134,00
sim	Ar Condicionado	01	R$ 2.307,00	R$ 2.307,00
sim	Fotopolimerizador de Resinas	01	R$ 1.312,00	R$ 1.312,00
			VALOR TOTAL	R$ 17.586,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES 2549778 – UBS DA VILA PALMEIRINHA (ODONTOLOGIA)

TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Relação dos Equipamentos

Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Sim	Seladora	01	R$ 1.134,00	R$ 1.134,00
Sim	Cadeira Odontológica Completa	01	R$ 25.853,00	R$ 25.853,00
Sim	Ultrassom Odontológico	01	R$ 4.787,00	R$ 4.787,00
Sim	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	01	R$ 5.958,00	R$ 5.958,00
Sim	Fotopolimerizador de Resinas	01	R$ 1.312,00	R$ 1.312,00
			VALOR TOTAL	R$ 39.044,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES : 2567180 CENTRO DE SAÚDE (E-MULTI)				
TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Sim	MICROONDAS	1	R$ 794,00	R$ 794,00
Sim	SELADORA MANUAL GRAU CIR	1	R$ 1.134,00	R$ 1.134,00
Sim	COMP PORTATIL NOTEBOOK	1	R$ 4.277,00	R$ 4.277,00
			VALOR TOTAL	R$ 6.205,00

CNES : 2549875 ESF PONTILHÃO				
TIPO:UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Sim	NOTEBOOK PARA TELE SAÚDE	1	R$ 6.940,00	R$ 6.940,00
Sim	SELADORA	1	R$ 1.134,00	R$ 1.134,00
Sim	IMPRESSORA LASER COMUM	2	R$ 3.449,00	R$ 6.898,00
Sim	OXIMETRO DE PULSO	1	R$ 6.262,00	R$ 6.262,00
Sim	AUTOCLAVE HORIZONTAL	1	R$ 5.958,00	R$ 5.958,00
			VALOR TOTAL	R$ 27.192,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES : 2549786 ESF LAGEADO				
TIPO:UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Sim	NOTEBOOK PARA TELE SAÚDE	1	R$ 6.940,00	R$ 6.940,00
Sim	OXIMETRO DE PULSO	1	R$ 6.262,00	R$ 6.262,00
Sim	AUTOCLAVE HORIZONTAL	1	R$ 5.958,00	R$ 5.958,00
Sim	IMPRESSORA LASER COMUM	1	R$ 3.449,00	R$ 3.449,00
			VALOR TOTAL	R$ 22.609,00

CNES : 2549743 AMB. MÉDICO DR. WASHINGTON GUSSO				
TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Sim	OXIMETRO DE PULSO	1	R$ 6.262,00	R$ 6.262,00
Sim	IMPRESSORA LASER COMUM	1	R$ 3.449,00	R$ 3.449,00
Sim	AUTOCLAVE HORIZONTAL	1	R$ 5.958,00	R$ 5.958,00
Sim	NOTEBOOK PARA TELE SAÚDE	1	R$ 6.940,00	R$ 6.940,00
			VALOR TOTAL	R$ 22.609,00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES : UNIDADE NOVA S/ CNES - UBS VARGEM GRANDE				
TIPO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
Relação dos Equipamentos				
Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Sim	OXIMETRO DE PULSO	1	R$ 6.262,00	R$ 6.262,00
Sim	IMPRESSORA LASER COMUM	1	R$ 3.449,00	R$ 3.449,00
Sim	AUTOCLAVE HORIZONTAL	1	R$ 5.958,00	R$ 5.958,00
Sim	NOTEBOOK PARA TELE SAÚDE	1	R$ 6.940,00	R$ 6.940,00
Sim	MICROONDAS	1	R$ 794,00	R$ 794,00
			VALOR TOTAL	R$ 23.403,00
TOTAL GERAL R$ 307.267,00				

São Mateus do Sul, 24 de outubro de 2025.

De acordo:

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34028316000103, ou=videoconferencia, cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.10.24 10:19:53 -03'00'

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita do Município de São Mateus do Sul

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE METKA RIBEIRO
Data: 27/10/2025 12:27:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiane Metka Ribeiro
Secretária Municipal da Saúde do Município de São Mateus do Sul

Aprovado:

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

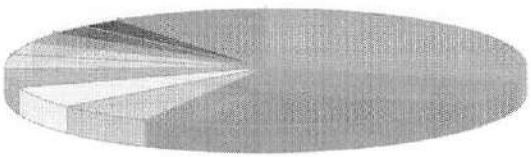
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Relatório de Consulta
Sintético por Unidades

Filtros: Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 02/09/2025
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
Convênios: 30-2 - SUS
Apenas sexo indeterminado
Consulta Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

Unidade	Quantidade	%
101-1 AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO	28.741	29,30 %
11-2 AMB MEDICO DE PRONTO ATEND DR OSEAS PACHECO	27.733	28,27 %
5-2 CENTRO DE SAUDE	6.042	6,16 %
208-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS	5.921	6,04 %
207-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA	5.092	5,19 %
9-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	3.770	3,84 %
216-2 POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO	3.489	3,56 %
223-2 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO	2.686	2,74 %
206-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO	2.659	2,71 %
218-2 POSTO DE SAUDE DA ESTIVA	2.650	2,70 %
222-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS	2.612	2,66 %
212-2 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO	2.155	2,20 %
210-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS	1.957	2,00 %
209-2 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA	1.357	1,38 %
305-1 SMS DE SAO MATEUS DO SUL	1.161	1,18 %
2020-1 HUMANIZA - CENTRO DE ATENCAO EM SAUDE MENTAL	63	0,06 %
377-1 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL SAO MATEUS DO SUL	2	0,00 %
Total Geral..:	**98.090**	

Relatório de Consulta Sintético - por Unidade de saúde



AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO=28741
AMB MEDICO DE PRONTO ATEND DR OSEAS PACHECO=27733 CENTRO DE SAUDE=6042
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS=5921
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA=5092
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL=3770 POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO=3489
POSTO DE SAUDE DO LAGEADO=2686
UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO=2659
POSTO DE SAUDE DA ESTIVA=2650 Outros

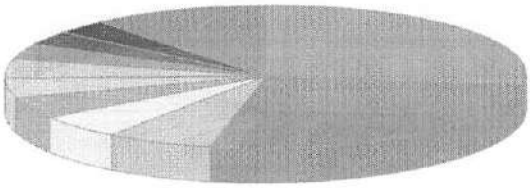
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Relatório de Consulta
Sintético por Unidades

Filtros: Data Inicial: 01/01/2026 Data Final: 02/09/2026
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
Convênios: 30-2 - SUS
Apenas sexo indeterminado
Consulta Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

Unidade	Quantidade	%
101-1 AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO	29.533	27,23 %
11-2 AMB MEDICO DE PRONTO ATEND DR OSEAS PACHECO	28.374	26,16 %
5-2 CENTRO DE SAUDE	7.218	6,66 %
208-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS	5.920	5,46 %
207-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA	5.261	4,85 %
206-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO	4.806	4,43 %
9-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	4.735	4,37 %
212-2 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO	3.826	3,53 %
223-2 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO	3.446	3,18 %
222-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS	3.423	3,16 %
218-2 POSTO DE SAUDE DA ESTIVA	2.743	2,53 %
209-2 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA	2.675	2,47 %
216-2 POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO	2.581	2,38 %
210-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS	2.414	2,23 %
305-1 SMS DE SAO MATEUS DO SUL	1.469	1,35 %
2020-1 HUMANIZA - CENTRO DE ATENCAO EM SAUDE MENTAL	29	0,03 %
Total Geral..:	**108.453**	

Relatório de Consulta Sintético - por Unidade de saúde



AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO=29533
AMB MEDICO DE PRONTO ATEND DR OSEAS PACHECO=28374
CENTRO DE SAUDE=7218
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS=5920
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA=5261
UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO=4806
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL=4735
POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO=3826
POSTO DE SAUDE DO LAGEADO=3446
UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS=3423
Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

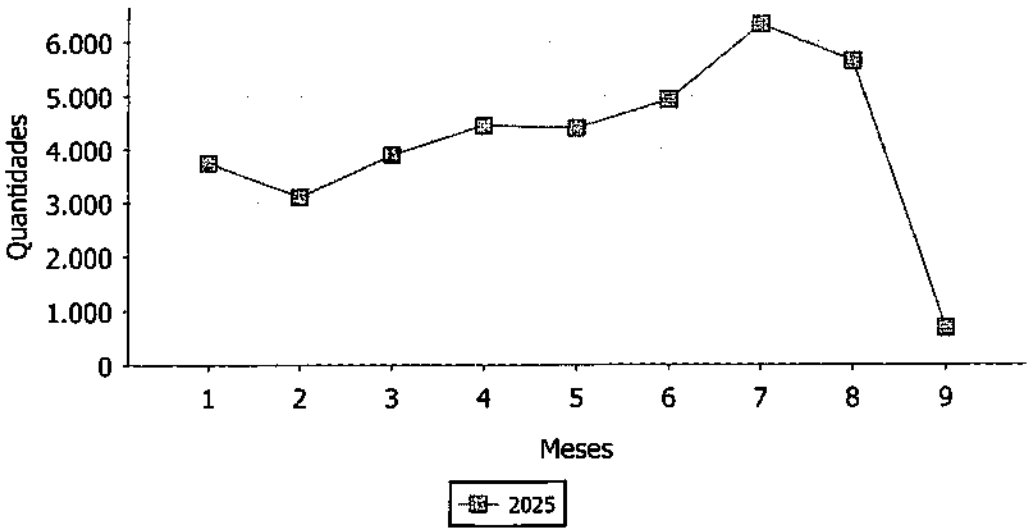
Relatório de Procedimentos Odontológicos

Sintético Acumulado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 02/09/2025

Mês	Ano	Quantidade	%
janeiro	2025	3.750	10,08 %
fevereiro	2025	3.110	8,36 %
março	2025	3.900	10,49 %
abril	2025	4.457	11,98 %
maio	2025	4.403	11,84 %
junho	2025	4.931	13,26 %
julho	2025	6.322	17,00 %
agosto	2025	5.647	15,18 %
setembro	2025	671	1,80 %
	Total	37.191	

Relatório de Procedimentos Odontológicos Sintético - Acumulado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

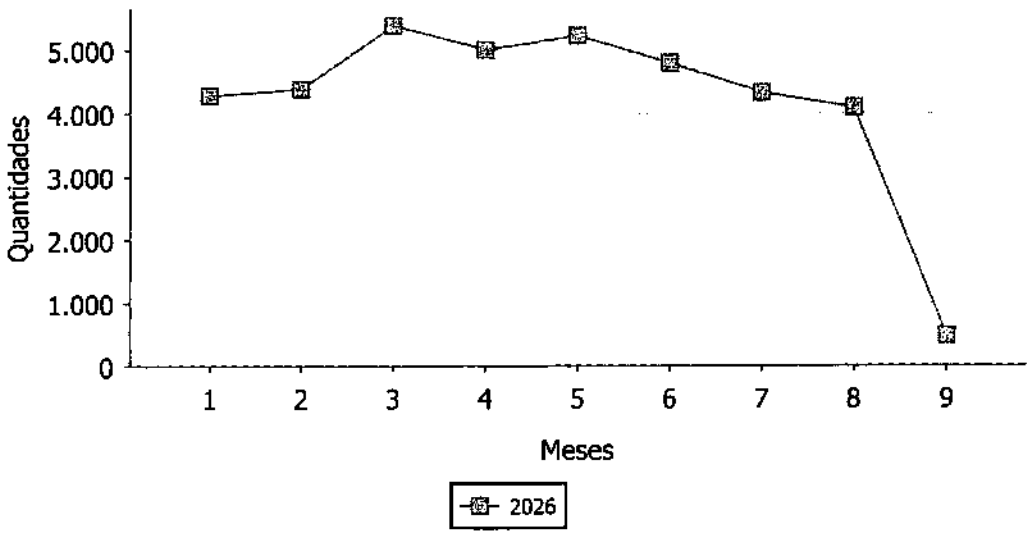
Relatório de Procedimentos Odontológicos

Sintético Acumulado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2026 Data Final: 02/09/2026

Mês	Ano	Quantidade	%
janeiro	2026	4.283	11,28 %
fevereiro	2026	4.386	11,55 %
março	2026	5.383	14,18 %
abril	2026	5.005	13,18 %
maio	2026	5.221	13,75 %
junho	2026	4.786	12,61 %
julho	2026	4.325	11,39 %
agosto	2026	4.090	10,77 %
setembro	2026	481	1,27 %
	Total	37.960	

Relatório de Procedimentos Odontológicos Sintético - Acumulado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

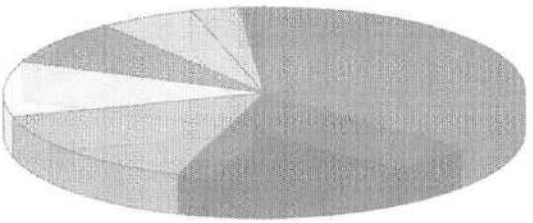
Relatório de Consultas Odontológicas

Sintético por Unidade

Filtros: Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 02/09/2025
Ambas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes e Não Cancelados

Unidade	Quantidade	%
101-1 AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO	3.144	36,28 %
208-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS	1.653	19,08 %
9-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	1.326	15,30 %
207-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA	909	10,49 %
1431-1 CENTRO DE ODONTOLOGIA	730	8,42 %
206-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO	515	5,94 %
216-2 POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO	257	2,97 %
210-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS	131	1,51 %
Total Geral..:	**8.665**	

Relatório de Consultas Odontológicas Sintético - por Unidade de Saúde



AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO=3144
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS=1653
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL=1326
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA=909
CENTRO DE ODONTOLOGIA=730
UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO=515
POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO=257
UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS=131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

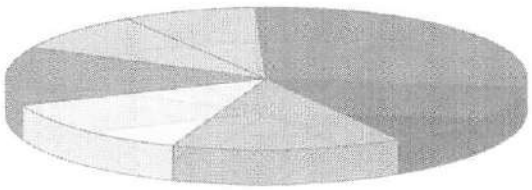
Relatório de Consultas Odontológicas

Sintético por Unidade

Filtros: Data Inicial: 01/01/2026 Data Final: 02/09/2026
Ambas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes e Não Cancelados

Unidade	Quantidade	%
101-1 AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO	2.631	27,12 %
1431-1 CENTRO DE ODONTOLOGIA	1.400	14,43 %
208-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS	1.379	14,22 %
9-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	1.298	13,38 %
207-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA	1.284	13,24 %
210-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS	842	8,68 %
206-2 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO	802	8,27 %
216-2 POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO	64	0,66 %
Total Geral..:	**9.700**	

Relatório de Consultas Odontológicas Sintético - por Unidade de Saúde



- AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSSO=2631
- CENTRO DE ODONTOLOGIA=1400
- UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS=1379
- UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL=1298
- UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA=1284
- UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS=842
- UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO=802
- POSTO DE SAUDE DO PONTILHAO=64

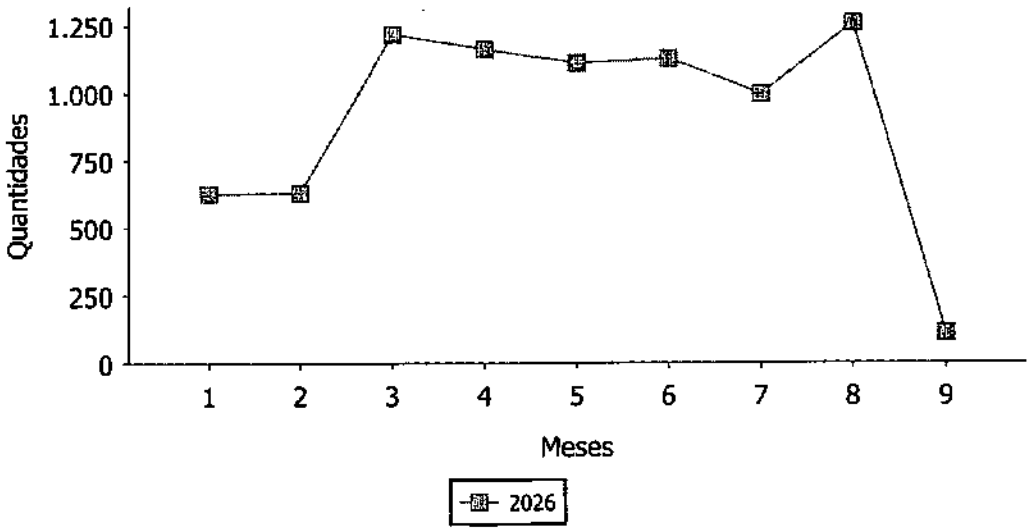
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Acumulado - Sintético

Filtros: Data Inicial: 01/01/2026 Data Final: 02/09/2026
Unidade de Saúde: 384-1 - CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA FRANCISCO KUCZERA
Sexo: Ambos

Mês	Ano	Quantidade	%
janeiro	2026	626	7,61 %
fevereiro	2026	630	7,65 %
março	2026	1.216	14,77 %
abril	2026	1.161	14,11 %
maio	2026	1.109	13,47 %
junho	2026	1.126	13,68 %
julho	2026	996	12,10 %
agosto	2026	1.256	15,26 %
setembro	2026	111	1,35 %
	Total Geral....:	**8.231**	



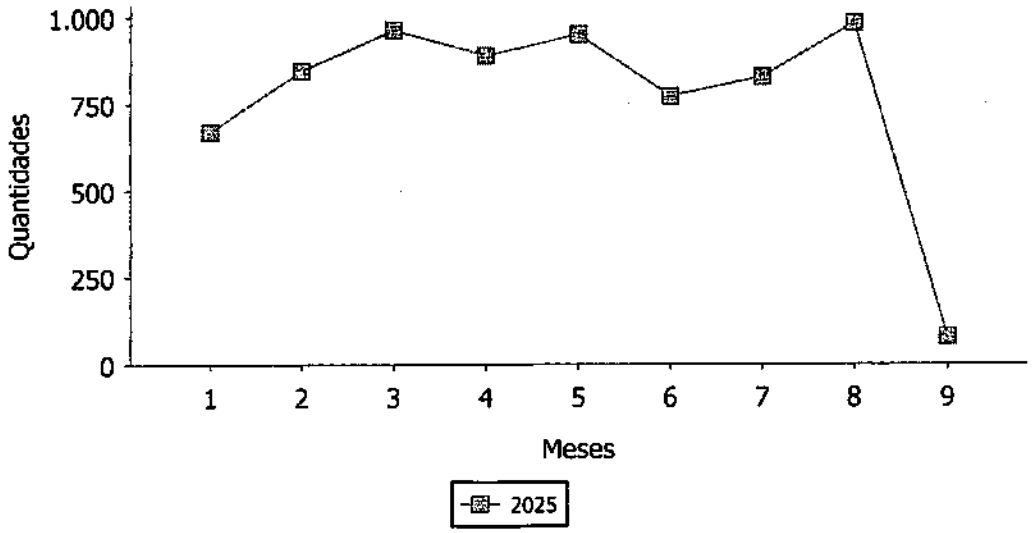
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Acumulado - Sintético

Filtros: Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 02/09/2025
Unidade de Saúde: 384-1 - CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA FRANCISCO KUCZERA
Sexo: Ambos

Mês	Ano	Quantidade	%
janeiro	2025	671	9,61 %
fevereiro	2025	846	12,12 %
março	2025	963	13,80 %
abril	2025	890	12,75 %
maio	2025	950	13,61 %
junho	2025	772	11,06 %
julho	2025	828	11,86 %
agosto	2025	982	14,07 %
setembro	2025	77	1,10 %
	Total Geral....:	**6.979**	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo: 9813/2026
- Secretária demandante: Secretaria de Saúde
- Responsáveis pelas informações do ETP: Silvia Regina Araújo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição busca proporcionar condições materiais adequadas para a execução das atividades assistenciais, administrativas, odontológicas, de fisioterapia, reabilitação, atenção básica e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo riscos de interrupção dos serviços e melhorando a capacidade operacional das equipes.

2.1. Justificativa da necessidade

A presente contratação tem por finalidade adequar e ampliar a disponibilidade de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, fisioterapia, reabilitação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade decorre da existência de equipamentos e mobiliários insuficientes para atendimento da demanda, da necessidade de substituição de bens sem condições adequadas de utilização e da necessidade de estruturar serviços e unidades para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

O interesse público está diretamente relacionado à manutenção e melhoria dos serviços públicos de saúde. A indisponibilidade ou insuficiência de equipamentos pode provocar atrasos, redução da capacidade de atendimento, necessidade de compartilhamento de equipamentos entre unidades, aumento de custos com manutenção de bens antigos e comprometimento das condições adequadas de trabalho dos profissionais.

A aquisição planejada permite substituir ou complementar a estrutura existente, disponibilizando equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas pelas unidades e setores demandantes. A solução também favorece o planejamento das

aquisições, a padronização mínima dos requisitos e a utilização racional dos recursos públicos.

A não realização da contratação poderá manter ou agravar a insuficiência de equipamentos, comprometer a continuidade de determinados atendimentos, aumentar a dependência de equipamentos antigos ou compartilhados e reduzir a eficiência operacional da rede municipal de saúde.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

A necessidade encontra correspondência no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme os itens indicados na documentação-base do processo: Item 6 – Equipamentos de informática; Item 8 – Mobiliários e equipamentos; Item 308 – Mobiliários Hospitalares; e Item 317 – PICS.

2.3. Requisitos da contratação

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados. Deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item, possuir desempenho compatível com a finalidade pretendida e ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os componentes, acessórios e demais elementos necessários à sua utilização.

Os produtos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas, sanitárias, metrológicas e de segurança pertinentes, bem como possuir os registros, certificações ou regularizações exigidas pelos órgãos competentes. Para os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos sujeitos à regulamentação sanitária, deverão ser observados os requisitos aplicáveis da ANVISA.

A contratação será realizada com entrega única, devendo todos os itens contratados ser entregues no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência. Os custos de embalagem, transporte, frete, descarga e, quando aplicável, montagem, instalação, configuração e teste de funcionamento deverão estar incluídos no preço ofertado.

Os equipamentos que possuírem manual de operação, instalação, manutenção ou segurança deverão ser entregues acompanhados do respectivo manual em língua portuguesa, em meio físico ou digital.

Não serão estabelecidos requisitos de marca, modelo ou fabricante. As especificações serão definidas com base em desempenho, funcionalidade, segurança, qualidade e características mínimas necessárias ao atendimento da necessidade pública, de modo a preservar a competitividade do certame.

Garantia:

Exigirá? SIM. Deverá ser exigida garantia contra defeitos de fabricação e vícios que comprometam o funcionamento dos produtos, pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais.

Justificativa: considerando que a contratação envolve equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática e móveis destinados à utilização nos serviços públicos de saúde, a garantia é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos bens e reduzir riscos de interrupção dos serviços.

Assistência Técnica:

Exigirá? NÃO.

Justificativa: Não será exigida assistência técnica, considerando que o objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais com entrega imediata e única, não envolvendo a contratação de serviços de manutenção, acompanhamento técnico ou suporte continuado.

A exigência de estrutura de assistência técnica não se mostra necessária para a execução do objeto, uma vez que a contratação se limita ao fornecimento dos bens, não havendo prestação de serviço continuado após a entrega.

Ressalta-se que a não exigência de assistência técnica não afasta as obrigações relativas à garantia legal e/ou contratual dos produtos, quando aplicáveis, as quais deverão ser observadas pelo fornecedor nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas na contratação.

Capacitação prévia: Exigirá? NÃO.

Não será exigida capacitação prévia dos licitantes como condição de habilitação.

Quando determinado equipamento exigir orientação específica para sua utilização, a contratada deverá fornecer as orientações ou treinamento necessários após a entrega, quando previsto na especificação do item.

Justificativa: os objetos possuem características que podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, não sendo necessária capacitação prévia para participação na licitação.

Atestados: Exigirá? NÃO.

Justificativa: Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens, com entrega única/imediata, não envolvendo a prestação de serviços continuados ou execução de atividades de elevada complexidade técnica que justifiquem a comprovação de experiência anterior como condição de habilitação.

A não exigência busca ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, sem prejuízo da obrigação de fornecimento dos bens de acordo com as especificações, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Exigirá quantidade? NÃO.

Em razão da não exigência de atestado de capacidade técnica, não será estabelecido número mínimo de atestados ou quantitativo mínimo de fornecimentos anteriores.

Qualificação econômico-financeira:

Balanço: Exigirá? NÃO.

Justificativa: Não será exigida a apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis como requisito de qualificação econômico-financeira, considerando que a contratação consiste na aquisição de equipamentos médico-

hospitalares, odontológicos, de informática e móveis, com entrega única, não envolvendo execução continuada de serviços ou obrigações de longo prazo.

Falência:

Exigirá? SIM. Será exigida certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou documento equivalente, conforme a legislação aplicável.

Justificativa: busca reduzir o risco de contratação de empresa que não apresente condições econômico-financeiras para cumprir as obrigações assumidas.

Registros:

Exigirá? SIM, quando legalmente aplicável.

Em atendimento à RDC ANVISA nº 751/2022, que estabelece a classificação de risco e os regimes de notificação e registro dos dispositivos médicos, deverá ser apresentada a comprovação de regularização perante a ANVISA para os seguintes itens do objeto:

Itens: 01, 03, 05, 08, 11, 13, 15, 18, 21, 25, 26, 31, 34, 35, 46, 47, 48, 50, 51 e 52.

Para os demais itens do objeto, não será exigida comprovação de registro ou notificação perante a ANVISA, por não se enquadrarem, nas características descritas, como produtos sujeitos à regularização sanitária perante a Agência.

Manuais

Exigirá? SIM. Os equipamentos que possuírem manual deverão ser entregues acompanhados do respectivo manual de operação, instalação e/ou manutenção em língua portuguesa, físico ou digital.

Justificativa: os manuais são necessários para garantir a utilização correta, segura e adequada dos equipamentos pelos servidores responsáveis.

Há justificativa para os requisitos diferenciados em relação ao objeto?

SIM. Os requisitos diferenciados justificam-se pela diversidade dos objetos que compõem a contratação, abrangendo equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, equipamentos de informática e móveis, os quais apresentam diferentes níveis de complexidade, finalidade e requisitos técnicos.

Dessa forma, requisitos como assistência técnica, registros sanitários, certificações e documentação específica serão exigidos somente quando forem pertinentes à natureza do respectivo item, evitando exigências excessivas ou desnecessárias.

A contratação terá entrega única, devendo a contratada realizar a entrega de todos os itens contratados no prazo e local definidos pela Administração, observadas as condições de recebimento e conferência estabelecidas no Termo de Referência.

2.4. Quantificação da necessidade

Para fins de dimensionamento da necessidade, foram considerados os dados de produção assistencial registrados no Sistema Consulfarma, utilizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde para o lançamento e acompanhamento dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades de Saúde, nos serviços odontológicos e no Centro de Fisioterapia.

Os dados extraídos do sistema demonstram a demanda efetivamente atendida pela rede municipal de saúde e evidenciam o volume de atividades desenvolvidas pelos profissionais, servindo como parâmetro para dimensionar a necessidade de disponibilização e renovação dos equipamentos e materiais necessários à continuidade dos serviços.

Considerando o período de 01 de janeiro a 02 de setembro, verifica-se que as Unidades de Saúde registraram:

- **2025:** 98.090 consultas;
- **2026:** 108.453 consultas.

Observa-se, portanto, um aumento no número de consultas realizadas em 2026, demonstrando crescimento da demanda assistencial da rede municipal.

No atendimento odontológico, no mesmo período, foram registrados:

- **Consultas odontológicas:** 8.665 em 2025 e 9.700 em 2026;
- **Procedimentos odontológicos:** 37.191 em 2025 e 37.960 em 2026.

No Centro de Fisioterapia, considerando o período de janeiro até o mês de setembro, foram registrados:

- **2025:** 6.979 procedimentos;
- **2026:** 8.231 procedimentos.

Os dados demonstram que os serviços de atenção básica, odontologia e fisioterapia apresentam demanda contínua e relevante, com aumento dos atendimentos e procedimentos em 2026 em comparação ao período correspondente de 2025.

Dessa forma, a quantificação da necessidade foi dimensionada considerando o volume de atendimentos e procedimentos efetivamente realizados, conforme registros do Sistema Consulfarma, permitindo demonstrar a utilização dos serviços e a necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais.

Assim, a aquisição dos equipamentos e materiais previstos mostra-se necessária para manter a capacidade operacional das unidades, atender à demanda existente, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, considerando o histórico de produção assistencial registrado no sistema.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da necessidade foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento dos bens, aquisição de equipamentos e mobiliários novos; aquisição de bens usados ou recondicionados; locação de equipamentos; e manutenção/reaproveitamento dos bens existentes.

A aquisição de bens novos mostrou-se a alternativa mais adequada para os itens deste processo, pois proporciona disponibilidade patrimonial ao Município, vida útil compatível com a finalidade, garantia do fabricante/fornecedor e padronização mínima das características técnicas. A aquisição também permite atender simultaneamente necessidades de diferentes unidades e setores.

A aquisição de bens usados ou recondicionados não se mostra adequada como solução geral, especialmente para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e equipamentos destinados à assistência, em razão dos riscos de desgaste, vida útil remanescente, ausência de garantia suficiente e dificuldade de comprovação das condições de funcionamento.

A locação não se apresenta como solução mais vantajosa para a generalidade dos itens, pois criaria obrigação continuada e não resultaria na incorporação dos bens ao patrimônio municipal. Para itens de uso permanente, a aquisição atende de forma mais direta à necessidade identificada.

A manutenção ou recuperação de equipamentos existentes poderá ser utilizada quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa, mas não substitui a aquisição dos bens cuja quantidade atual é insuficiente, cuja substituição é necessária ou para os quais não há equipamento disponível.

Diante dessas alternativas, conclui-se que a aquisição dos bens especificados é a solução que melhor equilibra atendimento da necessidade, economicidade, eficiência operacional, disponibilidade patrimonial e continuidade dos serviços

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A solução consiste na aquisição dos 57 itens relacionados neste ETP, observadas as especificações técnicas constantes do documento-base do Processo 9813/2026, que deverão ser reproduzidas e aprimoradas no Termo de Referência, quando necessário. Os itens abrangem equipamentos odontológicos, médico-hospitalares, mobiliário, informática, fisioterapia, reabilitação, equipamentos de apoio e outros bens necessários à estruturação dos serviços.

As especificações deverão ser mantidas como requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, sem indicação de marca ou modelo, admitindo-se soluções tecnicamente equivalentes ou superiores quando não houver prejuízo à finalidade pretendida.

OBJETO			
Item	Especificação	Unid.	Qtd.
1	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS** Autoclave horizontal de mesa, nova, de primeiro uso, destinada à esterilização de materiais médico-hospitalares e odontológicos, com capacidade útil mínima de 75 litros, adequada para utilização em serviços de saúde. **Especificações técnicas mínimas:** Capacidade interna útil de no mínimo 75 litros; Câmara interna confeccionada em material resistente à corrosão,	Unid.	10

	adequada aos processos de esterilização por vapor; Alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V) ou compatível com a tensão disponível no local de instalação; Sistema de esterilização por vapor saturado sob pressão; Painel digital para visualização e acompanhamento dos parâmetros do ciclo; Controle automático dos parâmetros de temperatura, pressão e tempo; Programas/ciclos de esterilização adequados aos diferentes tipos de materiais; Possibilidade de configuração ou seleção dos parâmetros de esterilização, conforme os ciclos disponibilizados pelo fabricante; Abastecimento de água de forma manual ou sistema equivalente; Sistema automático de desaeração, despressurização e secagem; Sistema de secagem dos materiais ao final do ciclo; Controle e monitoramento automático da temperatura e pressão durante o processo; Dispositivos de segurança contra sobrepressão, sobretemperatura e funcionamento inadequado; Porta com sistema de travamento e abertura segura, impedindo sua abertura enquanto houver pressão ou condições inseguras na câmara; Sistema de indicação ou sinalização de falhas e situações de segurança; Possibilidade de acompanhamento das etapas do ciclo de esterilização; Estrutura externa resistente e de fácil higienização; Acompanha todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos recondicionados ou remanufaturados; Deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários aplicáveis ao equipamento.		
2	**BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA** Bomba de vácuo Odontológica, nova, de primeiro uso, destinados à sucção de líquidos, secreções e resíduos provenientes de procedimentos odontológicos, com capacidade para atendimento simultâneo de até 02 (dois) consultórios odontológicos. **Especificações técnicas mínimas:** • Capacidade de atendimento simultâneo de até 02 (dois) consultórios odontológicos; • Motor elétrico com potência mínima de **1/2 HP**; • Vácuo máximo de, no mínimo, **450 mmHg**; • Vazão máxima de ar de, no mínimo, **200 L/min**; • Alimentação elétrica **127/220 V**, bivolt automática ou selecionável; • Frequência compatível com a rede elétrica disponível; • Sistema de proteção térmica contra superaquecimento do motor;	Kit	4

	• Sistema de sucção de alta potência próprio para utilização odontológica; • Filtro/coletor de resíduos de fácil acesso para limpeza e higienização; • Sistema de proteção contra entrada de líquidos e resíduos no motor; • Sistema de descarga dos resíduos, automático ou manual, que permita a retirada e higienização de forma segura; • Sistema de limpeza, retrolavagem ou dispositivo equivalente para higienização da tubulação, quando aplicável ao modelo; • Componentes resistentes à corrosão e aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção odontológica; • Funcionamento adequado para utilização simultânea nos 02 (dois) consultórios; • Nível de ruído compatível com ambiente clínico; • Conexões compatíveis com sistemas de sucção odontológica; • Acompanha todos os acessórios necessários à instalação e ao pleno funcionamento; • Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; • Manual de instruções em língua portuguesa; • Garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência; • Atendimento às normas técnicas, requisitos de segurança e exigências sanitárias aplicáveis ao equipamento. **KIT DE SUCTORES** Deverá acompanhar kit de suctores compatível com a bomba ofertada, composto, no mínimo, por: • 02 (dois) suctores; • registros individuais para controle da sucção; • suportes para fixação; • mangueiras e conexões necessárias; • componentes resistentes à umidade, corrosão e produtos de limpeza e desinfecção; • componentes desmontáveis para facilitar limpeza e higienização. Todos os componentes e acessórios necessários à instalação, funcionamento e utilização do equipamento deverão ser fornecidos juntamente com a bomba de vácuo, sem custo adicional para a Administração.		
3	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA** **Cadeira odontológica** Acionamento eletromecânico, com comandos para elevação e descida do assento e movimentação do encosto; Movimentos de elevação, descida, reclinação e retorno do encosto;	Unid.	4

	Possibilidade de seleção de posições de trabalho programáveis; Função de posição de trabalho e retorno automático à posição inicial, ou sistema equivalente; Capacidade de suporte de no mínimo 200 kg, considerando paciente e acessórios; Estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao ambiente odontológico; Base estável e resistente, preferencialmente sem necessidade de fixação permanente ao piso; Encosto anatômico, proporcionando adequado posicionamento e conforto ao paciente; Assento e encosto revestidos com material impermeável, resistente e de fácil limpeza e desinfecção; Estofamento sem costuras excessivas, frestas ou reentrâncias que dificultem a higienização; Apoios de braços laterais rebatíveis ou articuláveis, permitindo fácil acesso e saída do paciente; Cabeceira com regulagem de posição, permitindo adaptação ao paciente; Sistema de parada de emergência ou mecanismo de segurança que interrompa os movimentos em situação de risco; Movimentação suave e silenciosa, adequada ao ambiente clínico. **Equipo odontológico** **Equipo acoplado à cadeira, com braço articulado e bandeja de trabalho, contendo, no mínimo:** 01 seringa tríplice, com acionamento independente de água, ar e spray; 01 terminal para alta rotação, com acionamento individual; 01 terminal para micromotor, com acionamento individual; Mangueiras e conexões compatíveis com os instrumentos odontológicos; Sistema de regulagem individual de pressão/vazão dos instrumentos; Bandeja para instrumentos, confeccionada em material resistente e de fácil higienização; Sistema de suporte dos instrumentos que permita organização e fácil acesso durante o atendimento; Pedal de comando multifuncional para acionamento e controle dos instrumentos e/ou movimentos da cadeira. **Unidade auxiliar** **Unidade auxiliar acoplada à cadeira, contendo:** **Estrutura resistente e de fácil higienização;** Cuspideira/bacia odontológica, removível ou de fácil limpeza; Sistema de abastecimento e escoamento de água; Suctor de saliva; Suctor de alta potência, ou sistema equivalente, compatível com a bomba de vácuo odontológica; Suportes para os componentes de sucção; Separador/filtro de resíduos, quando aplicável ao sistema ofertado. **Refletor odontológico**		

	Refletor odontológico com tecnologia LED; Iluminação adequada para procedimentos odontológicos; Intensidade luminosa regulável; Cabeçote com movimentação e posicionamento ajustáveis; Acionamento por sensor, comando manual ou pedal; Sistema que permita direcionamento adequado da iluminação para o campo operatório; Superfícies resistentes e de fácil higienização. 5. Sistema de água Reservatório de água independente ou sistema de abastecimento compatível com a instalação existente; Sistema de fornecimento de água para seringa tríplice e instrumentos; Sistema que permita controle adequado do fornecimento de água; Componentes resistentes à corrosão e aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção. **Segurança e higienização** Todos os componentes deverão ser compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambiente odontológico; Superfícies lisas, resistentes e de fácil higienização; Ausência de arestas cortantes ou pontos que possam oferecer risco ao paciente ou operador; Sistema de proteção contra acionamentos ou movimentações inadequadas; Todos os cabos, mangueiras e conexões deverão estar adequadamente protegidos e organizados. **Alimentação elétrica** Alimentação elétrica compatível com a rede disponível no local de instalação; Preferencialmente bivolt automático, quando tecnicamente disponível; Frequência de 60 Hz; Deverá acompanhar cabo de alimentação e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. **Instalação e acessórios** O equipamento deverá ser entregue completo, montado, instalado, regulado e testado, incluindo todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. **Deverão acompanhar:** Cadeira odontológica; Equipo; Unidade auxiliar; Refletor LED; Pedal de comando; Seringa tríplice; Terminais para alta rotação e micromotor; Sistema de sucção; Bandeja; Cuspideira;		

	Mangueiras, conexões e demais acessórios necessários à instalação. Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.		
4	**DESTILADOR DE ÁGUA** **Especificações técnicas mínimas:** • Equipamento novo, de primeiro uso; • Sistema de destilação adequado para produção de água destilada; • Capacidade do reservatório de água de alimentação: mínimo de 4 litros; • Capacidade do reservatório de água destilada: mínimo de 3,5 litros; • Sistema de filtragem adequado à destilação da água; • Sistema de proteção da resistência contra incrustações e/ou funcionamento sem água; • Ciclo de destilação compatível com a capacidade do equipamento, não superior a 8 horas, salvo especificação técnica do fabricante que assegure desempenho equivalente ou superior; • Alimentação elétrica: bivolt 127v ou tensão compatível com a rede elétrica da unidade, conforme especificado no pedido; • Dispositivo de segurança para desligamento automático em condições anormais de funcionamento, quando aplicável; • Reservatório confeccionado em material resistente e adequado ao uso do equipamento; • Acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; • Manual de instruções em língua portuguesa; • Equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. • 1 Clip de metal.	Unid.	8
5	**EQUIPO CART ODONTOLÓGICO MÓVEL** **Especificações técnicas mínimas:** Estrutura confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao ambiente odontológico e resistente à limpeza e desinfecção; Bandeja superior em aço inoxidável ou material de resistência e durabilidade equivalente, de fácil higienização; 04 (quatro) rodízios, sendo multidirecionais, resistentes e adequados à movimentação do equipamento em ambiente clínico; Rodízios com sistema de travamento, garantindo estabilidade durante a utilização; Seringa tríplice, com acionamento independente de ar, água e spray; 01 terminal para alta rotação, com refrigeração por água e/ou spray; 01 terminal para baixa rotação/micromotor, com sistema de refrigeração compatível;	Unid.	1

	Pedal de comando progressivo, permitindo controle adequado dos instrumentos; Regulagem individual de pressão e/ou vazão dos instrumentos, quando aplicável; Sistema de fornecimento de água para refrigeração dos instrumentos; Reservatório de água independente, quando necessário ao funcionamento do equipamento; Sistema de ar comprimido compatível com compressor odontológico; Conexões e terminais compatíveis com os instrumentos odontológicos utilizados; Mangueiras flexíveis, resistentes e de fácil higienização; Suporte organizado para os instrumentos; Sistema elétrico e pneumático protegido e adequadamente instalado; Alimentação elétrica compatível com a rede disponível; Todos os componentes necessários ao pleno funcionamento deverão ser fornecidos; Equipamento novo, sem uso anterior, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados.		
6	**ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO** **Especificações técnicas mínimas:** Sistema de medição aneroide, sem coluna de mercúrio; Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, ou superior; Graduação/divisão da escala de 2 mmHg ou menor; Tolerância máxima de erro de ± 3 mmHg; Mostrador de fácil visualização, com escala legível; Braçadeira/tamanho adulto, ajustável para circunferência aproximada de 18 a 35 cm, ou faixa equivalente que contemple adequadamente o adulto; Manguito confeccionado em material resistente, lavável e adequado à limpeza e desinfecção; Braçadeira com fechamento em velcro, permitindo ajuste seguro ao braço; Pera insufladora confeccionada em material resistente e de fácil higienização; Válvula de controle e desinsuflação de funcionamento suave e preciso; Tubos e conexões resistentes e compatíveis com o equipamento; Sistema de medição que permita leitura estável e precisa; Acompanha estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte.	Unid.	42
7	**ESTETOSCÓPIO DUPLO /ADULTO E PEDIÁTRICO** **Especificações técnicas mínimas:** Equipamento novo, de primeiro uso; Modelo destinado à utilização em pacientes adultos e pediátricos; Sistema de ausculta com tubo duplo, proporcionando condução adequada dos sons; Auscultador com sistema que permita a utilização em diferentes frequências e formas de ausculta;	Unid.	37

	Possibilidade de utilização nos modos diafragma e sino, para avaliação de diferentes frequências sonoras; Auscultador com sistema de troca ou conversão entre diafragma e sino, quando aplicável; Diafragmas/membranas adequados para ausculta de pacientes adultos e pediátricos; Deve possuir conjunto de olivas auriculares substituíveis, incluindo opções rígidas e macias, proporcionando conforto e adequada vedação durante a utilização; Olivas rosqueáveis ou sistema equivalente de fixação segura; Tubo duplo confeccionado em material resistente e flexível, adequado ao uso clínico; Tubo com sistema de conexão que permita adequada transmissão dos sons, sem interferências que prejudiquem a ausculta; Fone biauricular com ajuste adequado ao usuário; Auscultador confeccionado em material resistente, adequado ao uso médico; Acompanhado de, no mínimo: 01 (um) par de olivas rígidas; 01 (um) par de olivas macias; 01 (um) par de olivas de silicone ou material equivalente; 02 (dois) pares de membranas/diafragmas de reposição; 01 (um) diafragma ou sino para ausculta pediátrica; 01 (um) diafragma ou sino para ausculta adulta; demais acessórios necessários para utilização nas configurações adulto e pediátrica; Deve permitir adequada transmissão e percepção dos sons cardíacos e respiratórios; Deve apresentar acabamento resistente, adequado à rotina de utilização em serviços de saúde.		
8	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA** Fonte de luz LED, com emissão de luz azul adequada à fotopolimerização de resinas odontológicas; Comprimento de onda compatível com os fotoiniciadores utilizados em materiais odontológicos, preferencialmente na faixa de aproximadamente 440 a 480 nm; Intensidade de luz compatível com a finalidade de fotopolimerização, mínima de 1.000 mW/cm²; Funcionamento sem fio, com bateria interna recarregável; Ponteira de emissão de luz removível, autoclavável ou passível de higienização conforme orientação do fabricante; Ponteira com possibilidade de ajuste de posicionamento, permitindo adequada aproximação da área a ser fotopolimerizada; Temporizador com diferentes tempos de exposição, permitindo seleção conforme o material utilizado; Sinalização sonora e/ou visual durante o funcionamento e ao término do ciclo; Display ou indicador luminoso para visualização do tempo de operação e/ou nível de bateria; Protetor ocular ou sistema equivalente de proteção contra a emissão	Unid.	8

	luminosa; Carregador e/ou base de carregamento compatível com o equipamento; Alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V) ou carregador compatível com a rede elétrica disponível; Bateria com autonomia adequada para utilização odontológica; Equipamento com sistema de proteção contra superaquecimento ou sobrecarga, quando aplicável; Estrutura resistente, de fácil limpeza e desinfecção; Produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento.		
9	**REFRIGERADOR – 2 PORTAS- CAPACIDADE LIQUIDA TOTAL MÍNIMA: 260 LITROS.** **Especificações técnicas mínimas:** Equipamento novo, de primeiro uso; Tipo: refrigerador doméstico com 02 (duas) portas, sendo 01 (uma) para o compartimento refrigerador e 01 (uma) para o compartimento freezer/congelador; Capacidade líquida total mínima: 260 litros; Capacidade líquida do compartimento refrigerador: mínimo de 207 litros; Capacidade líquida do compartimento freezer/congelador: mínimo de 50 litros; Sistema de degelo Frost Free, com degelo automático; Controle de temperatura ajustável; Controle de temperatura de fácil acesso; Possuir, no mínimo, 01 (uma) gaveta interna; Possuir prateleiras internas resistentes, removíveis e/ou ajustáveis; Possuir compartimentos na porta para organização dos alimentos; Possuir porta-ovos ou compartimento equivalente; Possuir compartimento para armazenamento ou fabricação de gelo; Portas com sistema de vedação adequado; Acabamento externo resistente e de fácil higienização; Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme a necessidade da unidade, ou bivolt; Classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente; Acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa; Deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao equipamento.	Unid.	2
10	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI** **Características técnicas mínimas:** Impressora laser ou tecnologia equivalente de impressão monocromática (preto e branco); Velocidade de impressão de, no mínimo, 20 páginas por minuto (ppm) em papel A4; Impressão automática frente e verso (duplex); Resolução de impressão de, no mínimo, 600 × 600 dpi; Possibilidade de impressão de múltiplas páginas por folha; Recurso de economia de toner ou equivalente;	Unid.	10

	Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; Compatibilidade com papel tamanho A4, no mínimo; Conectividade Wi-Fi, permitindo a impressão sem fio a partir de computadores e dispositivos compatíveis; Conexão USB, no mínimo; Painel de controle ou sistema de operação que permita o acionamento das funções básicas de impressão e acompanhamento do status do equipamento; Indicador de nível de toner ou recurso equivalente; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica disponível, em 127 V ou 220 V, ou bivolt automática; Cabo de alimentação incluso; Deverá ser fornecida acompanhada de 01 (um) toner novo, original ou compatível, próprio para o equipamento ofertado, com rendimento mínimo de 1.000 (mil) páginas, conforme rendimento informado pelo fabricante do toner; O toner fornecido deverá ser novo e sem uso, não sendo aceitos toners usados, recondicionados ou remanufaturados; A impressora deverá ser entregue pronta para utilização, acompanhada de todos os componentes, acessórios e cabos necessários ao seu funcionamento; Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa, em meio físico ou digital; O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; Deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, sem avarias, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua operação.		
11	**LAVADOURA ULTRASSÔNICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS** **Características técnicas mínimas:** Capacidade útil da cuba: mínima de 15 litros; Sistema de limpeza por ultrassom, com frequência de operação de no mínimo 40 kHz; Sistema de aquecimento integrado, com temperatura de trabalho adequada ao processo de limpeza, com possibilidade de acionamento independente do sistema ultrassônico; Controle de operação por painel digital ou eletrônico, com indicação do tempo de funcionamento; Temporizador programável com capacidade de operação de no mínimo 60 minutos; Desligamento automático ao término do ciclo programado; Sinalização visual e/ou sonora de funcionamento e término do ciclo; Cuba interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao uso com soluções de limpeza; Sistema de drenagem para facilitar o esvaziamento da cuba, preferencialmente com dreno lateral ou posterior; Tampa removível, confeccionada em material resistente à corrosão, compatível com o equipamento; Acompanhar cesto removível perfurado em aço inoxidável,	Unid.	1

	adequado à acomodação dos materiais durante o processo de limpeza; Gabinete externo confeccionado em material resistente à corrosão e adequado ao ambiente de utilização; Pés ou sistema de apoio que proporcionem estabilidade durante a operação; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica do município, bivolt automático ou 220 V, conforme disponibilidade da unidade; Potência compatível com a capacidade e o desempenho do equipamento; Cabo de alimentação com plugue conforme padrão brasileiro vigente; Equipamento deverá possuir os dispositivos de segurança elétrica necessários ao seu funcionamento; Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa; Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; **Acessórios mínimos inclusos:** 01 (uma) tampa compatível com a cuba; 01 (um) cesto removível perfurado em aço inoxidável; Cabo de alimentação elétrica; Demais acessórios indispensáveis ao funcionamento regular do equipamento.		
12	**MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO** Estrutura resistente, adequada ao uso odontológico; Assento e encosto estofados, revestidos em material impermeável, resistente e de fácil limpeza e higienização; Assento com formato anatômico, proporcionando conforto durante a utilização; Regulagem de altura do assento, permitindo adequação à altura do profissional; Encosto com regulagem de posição/inclinação independente do assento; Mecanismo de ajuste que permita adequada ergonomia durante o trabalho; Base giratória com 05 (cinco) rodízios, proporcionando estabilidade e mobilidade; Rodízios resistentes, adequados ao deslocamento em piso interno; Sistema de elevação e regulagem de altura de funcionamento suave e seguro; Capacidade de suporte compatível com o uso por adulto; Revestimento resistente aos procedimentos rotineiros de limpeza e desinfecção; Cor: verde, azul ou branca, conforme escolha da Administração; Produto novo, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento.	Unid.	8
13	**REFLETOR ODONTOLÓGICO COMPLETO** **Características técnicas mínimas:** • Iluminação por tecnologia LED ou tecnologia equivalente, desde que proporcione desempenho compatível ou superior;	Unid.	3

	• Luz branca e fria, adequada à iluminação do campo operatório odontológico; • Intensidade luminosa regulável, com mínimo de 20.000 lux; • Temperatura de cor na faixa de 4.000 K a 5.500 K, ou faixa equivalente que proporcione adequada visualização do campo operatório; • Sistema óptico que proporcione iluminação uniforme do campo operatório, com redução de sombras; • Cabeçote com movimentação multidirecional, permitindo o adequado direcionamento da iluminação; • Sistema que permita o ajuste do posicionamento e do foco da iluminação; • Acionamento e controle da intensidade luminosa por pedal, comando no próprio equipamento, sensor ou sistema equivalente; • Possibilidade de ligar e desligar o equipamento e regular a intensidade luminosa sem necessidade de contato direto com a superfície de iluminação; • Cabeçote equipado com puxadores, alças ou dispositivo equivalente que permita seu posicionamento e direcionamento; • Braço articulado ou sistema mecânico equivalente, permitindo movimentação, posicionamento e estabilidade do cabeçote durante a utilização; • Estrutura resistente, estável e adequada ao uso contínuo em ambiente odontológico; • Superfícies externas lisas, resistentes e de fácil limpeza e desinfecção; • Materiais e componentes compatíveis com os procedimentos rotineiros de limpeza e desinfecção em ambiente odontológico; • Sistema de proteção e segurança elétrica compatível com as características do equipamento; • Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica disponível, em 127 V ou bivolt automático; • Potência elétrica compatível com a capacidade e o desempenho do equipamento; • Sistema de fixação e/ou instalação adequado à configuração ofertada, acompanhado de todos os componentes necessários à instalação; • Deverá acompanhar todos os acessórios, cabos, componentes, dispositivos de controle e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do equipamento; • Produto novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; • Deverá atender as normas técnicas e aos requisitos de segurança elétrica e sanitários aplicáveis ao equipamento, conforme sua finalidade de uso. •		

	CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO: O equipamento deverá ser fornecido como refletor odontológico completo e pronto para utilização, incluindo cabeçote de iluminação, braço articulado ou sistema equivalente de suporte e movimentação, sistema de controle, alimentação elétrica, sistema de fixação e todos os demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento adequado.		
14	**SELADORA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO** **Especificações técnicas mínimas:** Seladora odontológica destinada à selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e plástico, para utilização no preparo e acondicionamento de materiais destinados à esterilização. Equipamento novo, de primeiro uso; Sistema de selagem por aquecimento, adequado para embalagens de papel grau cirúrgico e plástico; Resistência com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient) ou tecnologia equivalente, que proporcione aquecimento rápido, controle automático e estabilidade da temperatura durante o processo de selagem; Sistema de aquecimento que proporcione selagem uniforme e resistente, evitando queima ou amarelamento do material de embalagem quando utilizado conforme as orientações do fabricante; Acionamento da selagem por alavanca, com sistema de trava ou mecanismo equivalente que proporcione segurança e uniformidade durante a operação; Controle automático do tempo e/ou temperatura de selagem; Largura da selagem: mínimo de 12 mm; Capacidade para utilização de rolos de papel grau cirúrgico com largura de até 30 cm; Guilhotina ou sistema de corte integrado, permitindo o corte dos rolos de embalagem de forma prática e segura; Lâmina do sistema de corte substituível; Suporte para acomodação do rolo de embalagem; Dimensões aproximadas: largura de 460 mm, profundidade de 300 mm e altura de 125 mm; Alimentação elétrica: 110 V ou 220 V, conforme a tensão disponível na unidade, ou equipamento bivolt; Equipamento adequado para utilização em clínicas, consultórios e laboratórios odontológicos; Deve permitir a realização de selagens sucessivas, mantendo uniformidade e qualidade da selagem; Acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; Deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao equipamento.	Unid.	10
15	**ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO** Deverá possuir sistema de ultrassom piezoelétrico, com frequência de operação de no mínimo 28 kHz, com peça de mão removível e	Unid.	7

	autoclavável, compatível com os procedimentos odontológicos previstos para o equipamento. Deverá possuir sistema de jato de bicarbonato de sódio, com controle ou regulagem do fluxo de água e do pó, permitindo a remoção de biofilme e manchas extrínsecas. O sistema deverá possuir reservatório ou mecanismo próprio para armazenamento e alimentação do bicarbonato de sódio, podendo utilizar alimentação por rede de água e ar comprimido ou sistema integrado equivalente, desde que assegurado o pleno funcionamento do equipamento. Deverá possuir potência compatível com sua finalidade clínica, sendo admitidos equipamentos com potência nominal mínima de 30 W. Alimentação elétrica bivolt automática ou bivolt, compatível com a rede elétrica disponível. A peça de mão do ultrassom deverá ser removível, autoclavável e adequada para esterilização, conforme orientações do fabricante. Deverá possuir acionamento por pedal e sistema de regulagem da potência do ultrassom e do fluxo de irrigação/jateamento, conforme as características do equipamento. **Acompanhar, no mínimo:** 01 pedal de acionamento; mangueiras e conexões necessárias para instalação e funcionamento do equipamento; no mínimo 03 insertos/ponteiras para ultrassom, compatíveis com o equipamento; 01 dispositivo/chave adequada para instalação e remoção dos insertos, quando necessário; acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema de jato de bicarbonato.		
16	**MICROONDAS DE BANCADA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS** **Características técnicas mínimas:** Capacidade interna mínima de 27 litros; Tipo de instalação: bancada; Alimentação elétrica 127 V, compatível com a rede elétrica disponível; Potência adequada ao funcionamento do equipamento, compatível com sua capacidade; Painel de controle digital ou eletrônico, de fácil utilização; Display para visualização do tempo e das funções selecionadas; Temporizador com possibilidade de programação do tempo de funcionamento; Múltiplos níveis de potência e/ou programas de funcionamento; Função de descongelamento, manual e/ou automático;	Unid.	4

	Iluminação interna durante o funcionamento; Prato giratório ou sistema equivalente que proporcione aquecimento uniforme; Porta com sistema de abertura e fechamento seguro; Sistema de bloqueio/trava de segurança, quando aplicável; Sinalização sonora ao término do ciclo; Estrutura interna e externa resistente e de fácil limpeza; Deverá possuir cabo e plugue de alimentação compatíveis com as normas brasileiras; Deverá acompanhar manual de instruções em português; Produto novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; Deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento.		
17	**NOTEBOOK PARA TELESAÚDE** Computador portátil (notebook), novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado, destinado às atividades de telesaúde, videoconferências, utilização de sistemas de informação em saúde, prontuários eletrônicos, sistemas administrativos e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processador:** processador com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, de geração atual ou recente, com desempenho compatível com a execução simultânea de sistemas de telesaúde, videoconferências, navegadores e aplicativos administrativos, não sendo admitido processador de baixo desempenho destinado exclusivamente a dispositivos de entrada. **Memória RAM:** mínimo de 16 GB (dezesseis gigabytes), padrão DDR5 ou tecnologia superior, podendo ser instalada em um ou mais módulos, desde que o equipamento atenda à capacidade mínima exigida. Armazenamento: unidade de armazenamento SSD com capacidade mínima de 512 GB, utilizando tecnologia NVMe ou superior. **Tela:** tela com tamanho mínimo de 14 polegadas, formato widescreen, tecnologia LED ou superior, com acabamento antirreflexo e resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels). **Webcam:** câmera integrada com resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), adequada para realização de videoconferências e atendimentos de telesaúde, com microfone integrado. **Áudio:** alto-falantes e microfone integrados, adequados para videoconferências, reuniões virtuais e atendimentos por telemedicina/telesaúde. **Teclado:** teclado integrado no padrão ABNT2, contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç" e acentos, nas posições correspondentes ao padrão brasileiro.	Unid.	7

	Dispositivo apontador: touchpad integrado ao equipamento, com suporte a gestos e funções de navegação. **Mouse:** deverá acompanhar 01 (um) mouse óptico, com conexão USB, com botão de rolagem (scroll). **Conectividade sem fio:** deverá possuir conexão Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior, compatível com redes sem fio atuais. **Bluetooth:** versão 5.0 ou superior. **Rede cabeada:** deverá possuir interface Ethernet RJ-45, com velocidade mínima de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), podendo ser integrada ao equipamento ou fornecida por meio de adaptador original/compatível, desde que acompanhe o equipamento. **Interfaces e conexões:** deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta USB-C ou tecnologia equivalente; 01 (uma) saída HDMI ou DisplayPort, ou tecnologia equivalente para conexão a monitor, televisão ou projetor; entrada para fone de ouvido/microfone ou conexão combinada equivalente. Sistema operacional: Windows 11 Pro, 64 bits, devidamente licenciado, instalado e ativado, acompanhado da respectiva licença. **Bateria:** bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 6 (seis) horas em uso típico, considerando as condições de utilização e configuração informadas pelo fabricante. Deverá acompanhar fonte/carregador externo original ou compatível, com alimentação automática bivolt (100–240 V). **Segurança:** deverá possuir recursos de segurança compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo suporte a inicialização segura (Secure Boot) e módulo de segurança TPM 2.0 ou tecnologia equivalente. **Acessórios:** deverá acompanhar 01 (uma) bolsa ou maleta acolchoada, adequada para transporte e acondicionamento do notebook, fonte/carregador e acessórios. **Documentação:** deverá acompanhar manual de utilização em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico. O equipamento deverá ser entregue com todos os componentes, acessórios, cabos, carregador e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, ainda que não expressamente relacionados		

	nesta especificação.		
18	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA** Oxímetro de pulso portátil, novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado, destinado à aferição não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência de pulso/frequência cardíaca em pacientes adultos, para utilização nas unidades de saúde. Deverá possuir display digital colorido ou monocromático de alta resolução, com visualização simultânea dos valores de SpO_2 e frequência de pulso, permitindo leitura adequada dos parâmetros durante a utilização clínica. **Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes parâmetros:** Saturação periférica de oxigênio (SpO_2); Frequência de pulso/frequência cardíaca; Onda pletismográfica ou indicador de qualidade/força do pulso. Faixa de medição de SpO_2: mínimo de 0% a 100%. Precisão da SpO_2: máximo de ±2% na faixa de 70% a 100%, ou desempenho equivalente ou superior, conforme especificações do fabricante. Faixa de medição da frequência de pulso: mínimo de 30 a 250 bpm. Precisão da frequência de pulso: máximo de ±2 bpm ou equivalente, conforme especificações do fabricante. Deverá possuir resolução mínima de 1% para SpO_2 e 1 bpm para frequência de pulso. Deverá possuir alarmes audiovisuais ajustáveis ou configuráveis para os parâmetros de SpO_2 e frequência de pulso, permitindo o estabelecimento de limites de alerta. Deverá possuir alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo, ou autonomia equivalente que assegure o uso adequado do equipamento durante a rotina das unidades de saúde. Deverá acompanhar fonte/carregador bivolt automático (100–240 V), compatível com o equipamento. Deverá possuir sensor de SpO_2 externo, removível e substituível, destinado à utilização em pacientes adultos, com cabo de comprimento adequado à utilização clínica, sendo aceitos diferentes padrões de conexão, desde que o sensor seja compatível com o equipamento ofertado. Deverá permitir, quando disponível para o modelo ofertado, a	Unid.	7

	utilização de sensores compatíveis para diferentes faixas etárias, tais como pediátrico e neonatal, não sendo obrigatória a aquisição desses sensores adicionais, salvo se expressamente prevista neste Termo de Referência. O equipamento deverá possuir memória interna para armazenamento de dados, tendências ou eventos, quando disponível na categoria ofertada, permitindo o acompanhamento dos parâmetros monitorados. Deverá possuir recursos de indicação de sinal, qualidade ou intensidade do pulso, possibilitando ao profissional avaliar a qualidade da leitura. Equipamento portátil, de dimensões e peso compatíveis com o uso em ambiente clínico e transporte entre os setores da unidade de saúde. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 oxímetro de pulso portátil; 01 sensor de SpO_2 para paciente adulto; 01 bateria recarregável ou conjunto de baterias compatível; 01 fonte/carregador; acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; manual de operação em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico. O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização.		
19	**PRENSA HIDRÁULICA PARA MUFLAS** Prensa hidráulica destinada à prensagem de muflas metálicas ou de fibras, utilizadas na confecção e processamento de próteses odontológicas, permitindo a prensagem adequada do material e a redução de bolhas de ar, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema de funcionamento hidráulico, adequado à prensagem de muflas odontológicas; Capacidade de prensagem de até 4 toneladas ou superior; Sistema hidráulico localizado na parte inferior da estrutura; Manômetro para indicação e acompanhamento da pressão aplicada;	Unid.	1

	Sistema de acionamento que permita prensagem gradual e controlada; Capacidade para acomodar até 3 muflas, simultaneamente, ou quantidade equivalente compatível com a finalidade do equipamento; Compatível com muflas metálicas, muflas de fibra e muflas parciais, utilizadas em procedimentos de prótese odontológica; Estrutura resistente, estável e adequada ao uso em laboratório de prótese odontológica; Não necessitar de fixação permanente em bancada, permitindo sua utilização sobre superfície estável e adequada; Base com sistema que proporcione estabilidade durante a operação; Equipamento de fácil operação e manutenção; Superfícies resistentes e de fácil limpeza; Produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento; Deverá acompanhar manual de instruções em português; Todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento deverão ser fornecidos.		
20	**POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR** Poltrona reclinável hospitalar, nova, sem uso, destinada à utilização em unidades de saúde, apropriada para acomodação de pacientes e acompanhantes, com estrutura resistente e revestimento adequado ao ambiente assistencial. Deverá possuir estrutura em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou tecnologia equivalente, com tratamento anticorrosivo, proporcionando resistência e facilidade de higienização. Deverá possuir assento, encosto, apoio para os braços e apoio para	Unid.	2

	os pés estofados, com espuma de densidade adequada ao uso hospitalar, revestidos em material impermeável, lavável, resistente à umidade e aos produtos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde, permitindo fácil assepsia. O encosto e o apoio para os pés deverão possuir mecanismo de reclinação sincronizado ou sistema equivalente, permitindo a mudança da posição sentada para reclinada de forma segura e confortável. Deverá possuir braços laterais resistentes e adequados ao apoio do usuário, preferencialmente articulados ou rebatíveis, desde que não comprometam a segurança e estabilidade da poltrona. Deverá possuir sistema de reclinação com mecanismo que permita ao usuário permanecer em posição sentada e reclinada, com funcionamento seguro e adequado à utilização hospitalar. Deverá possuir pés com ponteiras antiderrapantes e resistentes, ou sistema equivalente que proporcione estabilidade e proteção do piso. Capacidade mínima de carga: 150 kg. **Dimensões aproximadas:** Largura externa: aproximadamente 0,75 m; Comprimento na posição normal: aproximadamente 1,00 m; Comprimento na posição reclinada: aproximadamente 1,60 m ou superior; Largura útil do assento: aproximadamente 0,50 m ou superior; Altura do assento: aproximadamente 0,45 m a 0,55 m. Serão admitidas variações dimensionais compatíveis com a finalidade do equipamento, desde que não comprometam o conforto, a segurança, a funcionalidade e o espaço disponível para instalação. A poltrona deverá possuir mecanismo de reclinação resistente e adequado ao uso frequente, com sistema de travamento ou posicionamento seguro.		

	Cor: preferencialmente azul, admitindo-se tonalidade equivalente, conforme padrão definido pela Administração. Deverá ser fornecida com todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e segurança. Deverá ser entregue novo, sem uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em perfeitas condições de funcionamento.		
21	**OTOSCÓPIO TECNOLOGIA LED COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO** Deverá possuir sistema de iluminação de alta intensidade e adequada reprodução das estruturas anatômicas, proporcionando iluminação uniforme e boa visualização durante o exame, podendo utilizar tecnologia LED, halógena ou tecnologia equivalente ou superior. Deverá possuir controle de intensidade luminosa, permitindo ajuste da iluminação de acordo com a necessidade do exame. Deverá possuir lente de aumento, com ampliação mínima de 3 vezes, permitindo adequada visualização do conduto auditivo e da membrana timpânica. A cabeça do equipamento deverá possuir sistema de encaixe seguro para os espéculos, permitindo sua fácil instalação e remoção. Deverá permitir a utilização de espéculos reutilizáveis e autoclaváveis, adequados à utilização clínica, ou sistema equivalente que permita a adequada higienização e desinfecção. Deverá acompanhar no mínimo 05 (cinco) espéculos de diferentes tamanhos, adequados para utilização em pacientes adultos e pediátricos, possibilitando a realização de exames em diferentes diâmetros de conduto auditivo. Os espéculos reutilizáveis deverão ser confeccionados em material resistente e compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável. Deverá possuir sistema de insuflação pneumática, com conexão	Kit	6

	para pera de insuflação, permitindo a avaliação da mobilidade da membrana timpânica, podendo a pera de insuflação ser fornecida como acessório ou adquirida separadamente, conforme configuração do equipamento. Deverá possuir cabo ergonômico, resistente e adequado ao manuseio durante os exames, proporcionando segurança e conforto ao profissional. O equipamento deverá possuir alimentação por pilhas ou bateria recarregável, desde que assegurada autonomia adequada para utilização clínica. Quando utilizar pilhas, deverá acompanhar compartimento compatível com o equipamento. Deverá possuir sistema de fácil substituição da fonte de iluminação, quando aplicável à tecnologia utilizada. Deverá possuir construção resistente e materiais compatíveis com a rotina de higienização e desinfecção em ambiente de saúde. O equipamento deverá ser fornecido com estojo ou maleta adequada para acondicionamento, proteção e transporte do otoscópio e seus acessórios. **Deverá acompanhar, no mínimo:** 01 otoscópio completo; 05 espéculos de diferentes tamanhos; 01 estojo ou maleta para acondicionamento; fonte de alimentação, pilhas ou bateria, conforme o sistema utilizado; acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.		
22	**ARMÁRIO VITRINE COM 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS EM VIDRO.** Deverá possuir estrutura em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou tecnologia equivalente, com tratamento anticorrosivo, proporcionando resistência e facilidade de limpeza.	UND	8

	Deverá possuir 02 (duas) portas frontais em vidro, com sistema de abertura e fechamento adequado, dotadas de fechadura com chave, proporcionando segurança aos materiais armazenados. Deverá possuir laterais em vidro, permitindo a visualização do conteúdo interno. O vidro utilizado nas portas e laterais deverá possuir espessura mínima de 3 mm, ou espessura superior que assegure resistência e segurança durante a utilização. Teto e fundo confeccionados em chapa de aço, com acabamento compatível com a estrutura do armário. Deverá possuir sistema interno de armazenamento com prateleiras, em quantidade e configuração compatíveis com as dimensões do armário, permitindo a organização dos materiais. Deverá possuir pés ou apoios com ponteiras antiderrapantes e resistentes, adequadas à proteção do piso e à estabilidade do móvel. **Dimensões aproximadas:** Altura: aproximadamente 1,65 m; Largura: aproximadamente 0,65 m; Profundidade: aproximadamente 0,40 m. Serão aceitas variações dimensionais de até 10%, desde que não comprometam a capacidade de armazenamento, a funcionalidade e o espaço disponível para instalação. O armário deverá ser entregue montado e pronto para utilização, no local indicado pela Administração, incluindo todos os componentes e acessórios necessários à sua montagem e funcionamento. Deverá possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou defeitos que possam comprometer a segurança dos usuários. O produto deverá ser entregue novo, sem uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em perfeitas condições de uso.		

23	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO** Termômetro digital infravermelho, sem contato, destinado à aferição da temperatura corporal, novo, sem uso, adequado para utilização nas unidades de saúde. Deverá realizar a medição da temperatura corporal sem necessidade de contato físico com a pele, preferencialmente pela região frontal/testa, por meio de tecnologia de infravermelho ou equivalente. Deverá apresentar o resultado da temperatura em display digital de fácil visualização, com indicação em graus Celsius (°C). Deverá possuir tempo de medição rápido, adequado à rotina dos serviços de saúde. Deverá possuir sistema de indicação visual ou sonora que permita identificar situações de temperatura elevada, com possibilidade de alerta de febre. Deverá possuir memória interna para armazenamento de, no mínimo, 20 medições, permitindo a consulta dos resultados anteriores. Deverá possuir função de desligamento automático, com o objetivo de preservar a bateria, sem exigência de tempo específico, desde que o sistema seja adequado ao uso do equipamento. Deverá possuir indicação de bateria fraca e demais informações necessárias para o correto funcionamento do equipamento. Faixa mínima de medição: deverá abranger temperaturas corporais compatíveis com a utilização clínica, incluindo, no mínimo, a faixa de 34,0 °C a 42,0 °C. Resolução: mínimo de 0,1 °C. **Precisão:** deverá atender aos parâmetros especificados pelo fabricante para medição de temperatura corporal, sendo aceito equipamento com precisão de até ±0,2 °C na faixa de temperatura corporal, ou desempenho superior. Deverá possuir alimentação por pilhas ou bateria recarregável,	UND	8

	acompanhando os acessórios necessários ao funcionamento. **Deverá acompanhar:** 01 termômetro digital infravermelho sem contato; pilhas ou bateria, conforme o sistema de alimentação.		
24	**MACA HOSPITALAR/CLÍNICA COM ENCOSTO REGULÁVEL** Maca hospitalar/ambulatorial destinada ao atendimento de pacientes, nova, de primeiro uso, com estrutura resistente e adequada à utilização em serviços de saúde. Deverá possuir, no mínimo: Estrutura confeccionada em aço tubular, com tratamento adequado contra corrosão; Leito estofado, com superfície revestida em material sintético impermeável, lavável e de fácil higienização; Encosto de cabeça/cabeceira com regulagem de inclinação em, no mínimo, 5 (cinco) posições; Estofamento com espuma de densidade mínima D-28, ou característica técnica equivalente que proporcione conforto e suporte adequado ao paciente; Dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento, 60 cm de largura e 80 cm de altura, admitindo-se variação dimensional compatível com a finalidade do equipamento; Capacidade de carga estática mínima de 250 kg; Estrutura que proporcione estabilidade, resistência e segurança durante a utilização; Acabamento que permita adequada higienização e desinfecção, compatível com a utilização em ambiente de saúde; Pés com estrutura estável e nivelada, proporcionando segurança durante o atendimento; Todos os componentes deverão ser novos, sem sinais de uso, e apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes ou elementos que possam oferecer risco ao usuário. Cor Azul	UND	3
25	**CADEIRA DE RODA ADULTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG**	UND	10

	Cadeira de rodas manual para adultos, nova, sem uso, não recondicionada ou remanufaturada, destinada à mobilidade e transporte de pacientes adultos nas unidades de saúde. Deverá possuir estrutura resistente, confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou alumínio com acabamento adequado, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir sistema dobrável, permitindo facilitar o transporte e o armazenamento da cadeira. **Capacidade mínima de carga:** 120 kg, considerando o peso do usuário e as condições normais de utilização. Deverá possuir assento com largura entre 45 e 50 cm, ou medidas equivalentes que proporcionem acomodação adequada ao usuário adulto. O assento e o encosto deverão ser confeccionados em material resistente, confortável, lavável e de fácil higienização, podendo ser utilizados tecidos apropriados, vinil ou materiais equivalentes. O encosto deverá proporcionar suporte adequado ao usuário e possuir altura compatível com a utilização por adultos. Deverá possuir apoios de braços resistentes, fixos, removíveis, rebatíveis ou configuração equivalente que facilite a transferência e acomodação do usuário. Deverá possuir apoios para os pés, removíveis, rebatíveis ou ajustáveis, com apoio adequado para os pés e sistema de segurança que impeça o deslocamento inadequado durante o uso. **Deverá possuir 04 (quatro) rodas, sendo:** 02 (duas) rodas dianteiras giratórias, com diâmetro compatível com a estrutura e finalidade da cadeira; 02 (duas) rodas traseiras de autopropulsão, com diâmetro aproximado de 24 polegadas, equipadas com aros de propulsão. As rodas deverão possuir sistema que proporcione movimentação		

	suave, estabilidade e segurança, com rolamentos adequados ao uso As rodas traseiras deverão possuir sistema de freio manual, permitindo o travamento da cadeira durante a permanência do usuário e durante as transferências. Os pneus poderão ser maciços ou pneumáticos, desde que proporcionem segurança, estabilidade e adequado deslocamento. Deverá possuir aro de propulsão nas rodas traseiras, permitindo que o próprio usuário, quando possuir condições físicas para tal, possa movimentar a cadeira. A cadeira deverá apresentar estrutura estável e segura, sem arestas cortantes, rebarbas ou componentes que possam causar lesões ao usuário. As partes metálicas deverão possuir acabamento resistente à corrosão e compatível com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde. Peso do equipamento: deverá ser compatível com a finalidade de transporte e manuseio, não sendo admitido peso que comprometa sua utilização, transporte ou armazenamento. A cadeira deverá ser entregue montada, testada e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa. A cadeira deverá ser fornecida com todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.		
26	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** Deverá possuir transdutor ultrassônico de alta sensibilidade, adequado à detecção da frequência cardíaca fetal, com tecnologia Doppler. Deverá permitir a detecção da frequência cardíaca fetal a partir do período gestacional indicado pelo fabricante, sendo desejável a detecção a partir de aproximadamente 10 a 12 semanas de gestação, conforme condições clínicas e características do exame. Deverá possuir transdutor com frequência de operação de aproximadamente 2 MHz, ou tecnologia equivalente adequada à finalidade do equipamento.	UND	7

	Deverá possuir visor digital de fácil visualização, preferencialmente com iluminação de fundo, para apresentação numérica da frequência cardíaca fetal. Deverá apresentar a frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm), com faixa de medição mínima de 50 a 240 bpm, resolução de 1 bpm e precisão compatível com a finalidade clínica, conforme especificação do fabricante. Deverá possuir indicação visual e/ou sonora dos batimentos cardíacos fetais e recursos que permitam identificar a presença do sinal. Deverá possuir alto-falante integrado, com controle de volume, permitindo a ausculta dos batimentos cardíacos fetais. Deverá possuir controles de liga/desliga e ajuste de volume, bem como função de desligamento automático para economia de energia. Deverá possuir indicador de carga ou nível de bateria. Deverá possuir alimentação por pilhas ou bateria recarregável, acompanhando o equipamento com o sistema de alimentação necessário ao seu funcionamento. O equipamento deverá ser compacto, leve e de fácil operação, adequado para transporte e utilização durante os atendimentos nas unidades de saúde. Deverá possuir compartimento ou sistema adequado para acondicionamento do transdutor quando não estiver em uso. Deverá possuir entrada para fone de ouvido, quando disponível na configuração do equipamento, ou sistema equivalente para ausculta individual. O transdutor deverá possuir cabo com comprimento adequado à utilização clínica e permitir fácil higienização. Deverá possuir recursos de proteção e segurança compatíveis com equipamentos médicos de monitoramento fetal e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. **Acompanhar, no mínimo:** 01 detector fetal; 01 transdutor fetal; pilhas ou bateria, conforme o sistema de alimentação; acessórios necessários ao pleno funcionamento; manual de instruções em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico.		

27	**MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE – 02 PORTAS E 03 GAVETAS** Deverá possuir gabinete confeccionado em MDF ou material equivalente, com revestimento melamínico ou acabamento equivalente, resistente à umidade, de fácil limpeza e higienização e adequado ao ambiente de saúde. O gabinete deverá possuir 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas, com puxadores e ferragens resistentes e adequados ao uso frequente. Deverá possuir leito acolchoado, confeccionado com espuma de densidade mínima D28 ou superior, revestida em material impermeável, lavável, resistente à umidade e compatível com os produtos utilizados na limpeza e desinfecção de ambientes de saúde. Deverá possuir 01 (um) par de porta-coxas, revestidos em material impermeável e de fácil higienização, com estrutura resistente e adequada ao posicionamento da paciente durante o exame. Deverá possuir suporte para lençol ou papel descartável, adequadamente instalado na estrutura do equipamento. Deverá possuir cuba em aço inoxidável, de fácil limpeza e higienização, integrada ou adequadamente fixada ao gabinete. A mesa deverá apresentar estrutura estável, resistente e segura, adequada ao uso por pacientes adultos, sem apresentar instabilidade durante a utilização. Capacidade de carga: mínima de 150 kg, distribuída sobre o leito, ou superior. **Dimensões aproximadas:** Comprimento: 1,20 m; Profundidade: 0,60 m; Altura: 0,80 m. Serão admitidas variações dimensionais de até 10%, desde que não comprometam a funcionalidade, segurança, estabilidade ou utilização do equipamento no espaço destinado à sua instalação. Todos os materiais e revestimentos deverão permitir limpeza e desinfecção adequadas, sendo resistentes aos produtos utilizados rotineiramente em ambientes de saúde.	UND	5

28	**MESA HOSPITALAR SEM RODÍZIOS** Estrutura confeccionada em aço inoxidável ou material metálico equivalente, resistente à corrosão e adequado ao ambiente de saúde; Tampo em material resistente, impermeável, de fácil limpeza e desinfecção; Dimensões aproximadas do tampo: 40 cm × 40 cm; Altura aproximada: 80 cm; Estrutura com 04 (quatro) pés fixos, sem rodízios; Deverá possuir estrutura estável e resistente, adequada ao uso hospitalar; Acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes; Os materiais deverão ser compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde; Capacidade de carga compatível com a finalidade do produto e não inferior a 30 kg, distribuídos sobre o tampo; Deverá ser entregue montada e pronta para utilização, quando aplicável.	UND	6
29	**MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS** Confeccionada em polipropileno ou material plástico equivalente, resistente a impactos e de fácil limpeza e higienização; Deverá possuir alça para transporte, resistente e ergonomicamente adequada; Deverá possuir sistema de fechamento seguro, com possibilidade de utilização de cadeado; Deverá possuir no mínimo 02 (duas) bandejas internas ou sistema equivalente de organização, permitindo fácil acesso aos materiais; Deverá possuir divisórias internas, possibilitando a separação e organização dos itens acondicionados; As bandejas e divisórias deverão ser resistentes e de fácil limpeza; Deverá possuir tampa com fechamento adequado, evitando a abertura acidental durante o transporte; Dimensões aproximadas: 33 cm × 20 cm × 25 cm (comprimento × largura × altura); Deverá possuir capacidade interna compatível com o acondicionamento de materiais e medicamentos de primeiros socorros.	UND	9
30	**MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS** **Estrutura:** Tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa metálica resistente, com espessura mínima de 1,20 mm, ou material de resistência equivalente; Estrutura/pés confeccionados em aço carbono ou aço inoxidável, em perfil tubular ou solução construtiva equivalente, que proporcione resistência, estabilidade e durabilidade;	UND	8

	Deverá possuir 02 (dois) níveis, sendo tampo superior e prateleira inferior; Modelo sem varanda lateral, mantendo as superfícies livres para facilitar a utilização e higienização. **Rodízios:** Deverá possuir 04 (quatro) rodízios, tipo bola ou modelo equivalente, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, adequados à movimentação da mesa; Deverão possuir sistema de travamento, quando disponível no modelo ofertado, para proporcionar maior estabilidade durante a utilização. **Acabamento:** Acabamento resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente de saúde; Quando a estrutura for confeccionada em aço carbono, deverá possuir tratamento anticorrosivo prévio e acabamento por pintura eletrostática ou processo equivalente, resistente ao uso contínuo e aos procedimentos de limpeza e desinfecção; As superfícies deverão ser lisas, uniformes, de fácil higienização e livres de rebarbas, arestas cortantes ou pontos que dificultem a limpeza. **Dimensões:** Dimensões gerais aproximadas de 40 cm de comprimento, 60 cm de largura e 80 cm de altura, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do equipamento; Poderão ser aceitas variações dimensionais decorrentes das características construtivas do produto, desde que não comprometam sua funcionalidade, estabilidade, mobilidade e utilização em ambientes de saúde. **Peso:**		

	Peso aproximado de 7 kg, admitindo-se variação decorrente dos materiais e características construtivas do equipamento, desde que o produto permaneça adequado para transporte e movimentação. **Demais características:** A mesa deverá possuir capacidade de carga compatível com sua finalidade e suportar, com segurança, os materiais e medicamentos normalmente utilizados no serviço; Deverá apresentar estrutura firme e estável, sem deformações ou folgas excessivas; O produto deverá ser resistente aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção empregados em ambientes de saúde.		
31	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA** Oxímetro de pulso portátil, novo, sem uso, não recondicionado ou remanufaturado, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência de pulso em pacientes neonatais e pediátricos. Deverá possuir display LCD ou tecnologia superior, com iluminação de fundo (backlight), permitindo adequada visualização dos parâmetros durante a utilização. Deverá permitir a visualização simultânea, no mínimo, dos seguintes parâmetros: Saturação periférica de oxigênio (SpO_2); Frequência de pulso; Curva ou onda pletismográfica; Indicador de intensidade ou qualidade do sinal de pulso. Deverá possuir modo de seleção do tipo de paciente, contemplando, no mínimo, pacientes neonatais e pediátricos, com parâmetros de monitorização compatíveis com cada faixa de paciente. Deverá possuir alarmes visuais e sonoros, com possibilidade de configuração dos limites mínimo e máximo para os parâmetros monitorados, permitindo a identificação de situações de alteração dos valores definidos pelo profissional. Deverá possuir recurso para ajuste do volume e/ou tonalidade do alarme, quando disponível na configuração do equipamento. Deverá permitir o armazenamento e consulta de dados e tendências dos parâmetros monitorados, possibilitando o acompanhamento da	UND	1

	evolução dos pacientes. Deverá possuir capacidade de armazenamento compatível com a finalidade clínica do equipamento, permitindo o registro de dados de múltiplos pacientes e histórico de tendências. Deverá possuir indicação de nível de bateria, bem como sistema de alimentação adequado à utilização portátil. Deverá possuir desligamento automático ou função equivalente de economia de energia, quando permanecer sem utilização por determinado período. Deverá possuir relógio interno e registro de data e horário dos dados armazenados, quando houver função de armazenamento de tendências. Deverá possuir sensor de SpO_2 compatível com pacientes neonatais e pediátricos, adequado ao equipamento ofertado, acompanhando os acessórios necessários ao seu funcionamento. O equipamento deverá apresentar faixas de medição e precisão compatíveis com a monitorização neonatal e pediátrica, conforme especificações técnicas do fabricante e normas aplicáveis. **Acompanhar, no mínimo:** 01 oxímetro de pulso portátil; sensores compatíveis com pacientes neonatais e pediátricos; fonte/carregador ou sistema de alimentação correspondente; acessórios necessários ao pleno funcionamento.		
32	**MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA PARA EXAMES** Deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço inox ou carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou tecnologia equivalente, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir leito dividido em, no mínimo, 03 (três) partes, permitindo o adequado posicionamento da paciente durante a realização dos exames. O leito deverá possuir estofamento em espuma de densidade mínima D28 ou superior, revestido com material impermeável, lavável, resistente à umidade e compatível com os produtos utilizados para limpeza e desinfecção em ambientes de saúde. Deverá possuir encosto regulável, permitindo diferentes posições para proporcionar conforto à paciente e facilitar a realização dos procedimentos pelo profissional de saúde. Deverá possuir peseira regulável, permitindo seu posicionamento	UND	1

	conforme a necessidade do exame, com mecanismo de ajuste seguro e de fácil operação. Deverá possuir 01 (um) par de porta-coxas, removíveis e/ou reguláveis, confeccionados em material resistente, confortável e de fácil higienização, permitindo o adequado posicionamento da paciente. Deverá possuir suporte para lençol ou papel descartável, integrado ou adequadamente fixado à estrutura da mesa. Deverá possuir gaveta ou cuba para coleta de materiais/exames, confeccionada em material resistente, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção, preferencialmente em aço inoxidável. **Capacidade mínima de carga:** 200 kg, considerando a utilização normal do equipamento. **Dimensões aproximadas:** Comprimento na posição compacta: aproximadamente 1,30 m a 1,40 m; Comprimento com a peseira/parte móvel estendida: aproximadamente 1,70 m a 1,80 m; Largura do leito: aproximadamente 0,55 m a 0,65 m; Altura do assento/leito: aproximadamente 0,75 m a 0,85 m. A mesa deverá possuir estrutura estável e resistente, sem apresentar movimentação excessiva durante a utilização. Todos os mecanismos de regulagem deverão permitir operação segura e apresentar sistema que impeça movimentações involuntárias durante o exame. Os materiais e revestimentos deverão ser compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde. O equipamento deverá apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes, rebarbas ou componentes que possam causar riscos à paciente ou aos profissionais. A mesa deverá ser entregue montada e pronta para utilização, no local indicado pela Administração, incluindo todos os componentes e acessórios necessários à montagem e instalação, sem custos adicionais. **COR AZUL CLARO OU VERDE ÁGUA**		
33	**BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CORTINA E RODÍZIOS** Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, adequada ao ambiente de saúde e aos procedimentos de limpeza e desinfecção;	UND	7

	Deverá possuir 03 (três) painéis/folhas articulados, permitindo sua abertura e fechamento conforme a necessidade de utilização; Os painéis laterais deverão possuir movimentação articulada de aproximadamente 180°, ou sistema equivalente que permita adequada configuração do biombo; Deverá possuir cortinas em material impermeável, lavável e resistente, adequado para utilização em ambiente hospitalar, como PVC ou material equivalente; A cortina deverá ser de fácil limpeza e desinfecção e proporcionar adequada privacidade ao paciente; Deverá possuir 04 (quatro) rodízios giratórios, resistentes e adequados à movimentação do equipamento; Os rodízios deverão proporcionar estabilidade e movimentação segura do biombo; Deverá possuir ponteiras ou sistema de proteção nos pontos de contato com o piso, quando aplicável; Estrutura com acabamento liso e de fácil higienização, podendo ser polido ou apresentar acabamento equivalente; Deverá apresentar estrutura estável e resistente, sem arestas cortantes ou rebarbas que possam causar acidentes. **Dimensões aproximadas:** Altura: aproximadamente 1,80 m; Largura quando aberto: aproximadamente 1,80 m; Largura/profundidade quando fechado: compatível com o sistema articulado e o espaço de armazenamento.		
34	**FOCO LUMINÁRIA AUXILIAR HOSPITALAR COM LED E RODÍZIOS** Estrutura confeccionada em material resistente e adequado ao ambiente de saúde; Base estável, com rodízios, permitindo fácil movimentação do equipamento; Altura regulável, com faixa aproximada de 1,00 m a 1,50 m; Fonte de iluminação por tecnologia LED, adequada para iluminação de exames e procedimentos; Sistema de iluminação com baixo aquecimento e adequado à utilização próxima ao paciente; Deverá possuir haste flexível e/ou sistema articulado, permitindo direcionamento do foco luminoso para a área de interesse; Cúpula ou cabeçote de iluminação com possibilidade de ajuste de posicionamento, permitindo direcionamento adequado da luz; Deverá possuir interruptor liga/desliga; Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou compatível com a tensão elétrica disponível no local de instalação; Cabo de alimentação com comprimento adequado à utilização e segurança do equipamento; Estrutura e componentes de fácil limpeza e higienização; Deverá possuir estabilidade adequada durante a utilização, evitando tombamentos ou movimentações involuntárias; Acabamento resistente, sem arestas cortantes ou partes que possam oferecer risco ao usuário ou paciente.	UND	5

35	**MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO** Capacidade para incubar no mínimo 04 (quatro) indicadores biológicos simultaneamente; Temperatura de incubação adequada aos indicadores biológicos utilizados, conforme especificação do fabricante dos indicadores; Sistema de controle e manutenção da temperatura de incubação; Câmara/área de incubação confeccionada em material resistente, durável e de fácil limpeza; Gabinete confeccionado em material resistente ao uso contínuo e adequado ao ambiente de saúde; Tampa ou sistema de fechamento que permita manter condições adequadas e estáveis durante o processo de incubação; Indicador visual do funcionamento e/ou da condição de incubação; Alimentação elétrica compatível com a rede disponível, preferencialmente bivolt automático (100~240 V); Cabo de alimentação incluso; Equipamento compacto, adequado para utilização em bancada; Deverá permitir operação simples e segura, sem necessidade de procedimentos complexos para incubação dos indicadores; Materiais externos resistentes e de fácil higienização; **Acompanhar:** 01 mini-incubadora; cabo de alimentação; manual de instruções em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico; demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.	UND	4
36	**BANCO GIRATÓRIO ESTOFADO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS.** **Características técnicas mínimas:** Estrutura confeccionada em material metálico, com acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi, resistente à corrosão, riscos e ao uso contínuo; Assento giratório estofado, proporcionando conforto durante a utilização; Assento revestido em material sintético, impermeável, lavável e resistente à limpeza e desinfecção de rotina; Altura regulável, permitindo adequação ergonômica ao usuário e à atividade realizada; Sistema de regulagem de altura com acionamento de fácil acesso; Base com 05 (cinco) pés, providos de rodízios, permitindo deslocamento seguro e adequado; Rodízios resistentes, compatíveis com a movimentação em	UND	5

	ambientes internos e pisos de uso institucional; Diâmetro do assento de aproximadamente 34 cm; Altura mínima aproximada de 50 cm; Altura máxima aproximada de 65 cm; Dimensões externas aproximadas: 35 cm de largura, 35 cm de profundidade e 50 cm de altura, considerando a configuração do produto; Capacidade de carga compatível com uso adulto e profissional; Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior; Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou defeitos de fabricação.		
37	**ESCADA CLÍNICA COM 02 DEGRAUS** Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico equivalente, resistente e adequada ao uso hospitalar; Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi, ou acabamento equivalente; Deverá possuir 02 (dois) degraus; Degraus revestidos com material antiderrapante, resistente, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção; Os degraus deverão proporcionar segurança e estabilidade ao usuário durante a subida e descida; Deverá possuir estrutura estável e resistente, sem apresentar balanço ou instabilidade durante a utilização; Deverá possuir pés com ponteiras ou sistema equivalente antiderrapante, evitando deslocamentos durante o uso e protegendo o piso; Capacidade mínima de carga: 135 kg; Dimensões aproximadas: 47 cm de comprimento × 41 cm de largura × 36 cm de altura.	UND	16
38	**SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – 13 LITROS** Confeccionado em material metálico resistente, podendo ser utilizado arame de aço ou material equivalente; Deverá possuir acabamento resistente à corrosão e adequado ao ambiente de saúde; Deverá possuir capacidade compatível com coletores de aproximadamente 13 litros; Deverá ser compatível com coletores de materiais perfurocortantes de capacidade nominal de 13 litros, proporcionando encaixe e sustentação adequados; Deverá manter o coletor estável durante sua utilização, evitando tombamento ou deslocamento acidental; Estrutura com acabamento liso, sem pontas, rebarbas ou partes cortantes que possam oferecer risco aos usuários; Deverá permitir fácil limpeza e desinfecção;	UND	14

	Cor branca Dimensões aproximadas, compatíveis com coletores de 13 litros; Deverá possuir estrutura resistente.		
39	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIÁTRICA** Faixa de medição de 0 a, no mínimo, 100 cm; comprimento útil de medição de no mínimo 100 cm; escala de medição milimetrada, com graduação de fácil leitura; resolução de 1 mm ou melhor. Estrutura confeccionada em madeira natural resistente, ou material equivalente que apresente resistência, estabilidade, leveza e adequação ao uso contínuo. Possuir dois medidores/cursores, sendo um fixo e outro móvel, ou sistema equivalente que permita o correto posicionamento para a medição; cursores/medidores com posicionamento firme e preciso, evitando deslocamentos involuntários durante a aferição; Tolerância máxima de medição de ± 5 mm; Escala de leitura permanente, resistente ao desgaste decorrente do uso e de fácil visualização; Escala graduada e legível em toda a extensão da faixa de medição; Possuir estrutura desmontável ou sistema equivalente que facilite o transporte e o armazenamento, sem comprometer a integridade e a precisão do equipamento; Sistema de montagem simples e seguro, com elementos de fixação adequados, quando aplicável; superfícies lisas, resistentes e de fácil limpeza e higienização; equipamento adequado para uso em ambiente clínico, ambulatorial, hospitalar ou de avaliação antropométrica infantil. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e sem apresentar defeitos que comprometam sua utilização ou precisão.	UND	9
40	**BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA** Capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200 kg; Capacidade mínima de pesagem: no máximo 1 kg; Divisão/graduação: 50 g ou melhor; Plataforma de pesagem com dimensões mínimas aproximadas de 40 × 50 cm, proporcionando espaço adequado e segurança ao usuário; Estrutura resistente, confeccionada em aço ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao ambiente de saúde; Plataforma com superfície resistente, estável, antiderrapante e de fácil limpeza e higienização; Deverá possuir régua antropométrica integrada, com faixa de medição de 0 a, no mínimo, 2,00 m; Régua antropométrica com escala de fácil leitura e divisões de no máximo 0,5 cm; Display digital de fácil visualização, permitindo a leitura clara do peso aferido;	UND	5

	Deverá possuir função TARA, com capacidade compatível com a finalidade do equipamento; Alimentação elétrica por fonte externa, com sistema bivolt automático, compatível com a rede elétrica disponível; Deverá possuir sistema de estabilização da leitura antes da apresentação do peso; Deverá apresentar indicação de sobrecarga, quando aplicável; Deverá possuir pés ou sistema de apoio que assegurem estabilidade durante a pesagem; Estrutura e superfícies de fácil limpeza e desinfecção. **Alimentação elétrica:** bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), ou alimentação por fonte/adaptador compatível, devendo o equipamento ser fornecido pronto para utilização na rede elétrica disponível no local de instalação.		
41	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM BANDEJA E COLCHÃO.** Deverá possuir capacidade máxima de pesagem de, no mínimo, 25 kg, com divisão de escala de até 2 g para pesos de até 10 kg e até 5 g para pesos acima de 10 kg, ou especificação técnica equivalente ou superior. Deverá possuir concha/bandeja anatômica para acomodação do bebê, confeccionada em material resistente, atóxico, lavável, de fácil higienização e adequado para utilização em ambientes de saúde, com dimensões que proporcionem segurança e conforto durante a pesagem. A bandeja/concha deverá possuir régua antropométrica integrada ou dispositivo equivalente para medição do comprimento do bebê, com faixa de medição de, no mínimo, 0 a 54 cm, com graduação adequada para aferição antropométrica. Deverá possuir função tara, permitindo o desconto do peso de fraldas, roupas, acessórios ou outros materiais utilizados durante a pesagem, sem comprometer a precisão da aferição. Deverá possuir display digital, preferencialmente em LCD, com excelente visibilidade, permitindo a leitura clara do peso, inclusive em ambientes com diferentes condições de iluminação, podendo contar com iluminação de fundo (backlight) e sistema de economia de energia. Deverá possuir pés antiderrapantes e sistema de nivelamento ajustável, proporcionando estabilidade e segurança durante a pesagem, mesmo sobre superfícies com pequenas irregularidades. Deverá acompanhar colchão ou superfície acolchoada própria para acomodação do bebê durante a pesagem e medição, confeccionado em espuma ou material acolchoado adequado, revestido com material impermeável, lavável, resistente, atóxico e de fácil higienização.	KIT	4

	O revestimento do colchão deverá permitir limpeza e desinfecção com produtos utilizados rotineiramente em ambientes de saúde, mantendo suas características de impermeabilidade, resistência e integridade durante o uso. O colchão deverá possuir dimensões compatíveis com a bandeja/concha da balança, permanecendo adequadamente acomodado, estável e seguro durante a utilização, sem deslocamento que possa comprometer a segurança do bebê ou interferir na pesagem. O equipamento deverá apresentar estrutura robusta, estável, resistente e de fácil higienização, sendo adequado ao uso contínuo em estabelecimentos de saúde. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo fonte de alimentação e/ou baterias, conforme o sistema adotado pelo equipamento, bem como manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, e atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias aplicáveis, quando pertinentes. **Acompanhar:** 01 balança antropométrica digital infantil; 01 bandeja anatômica; 01 colchão acolchoado compatível com a bandeja; 01 fonte de alimentação e manual de instruções. **Alimentação elétrica:** bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), ou alimentação por fonte/adaptador compatível, devendo o equipamento ser fornecido pronto para utilização na rede elétrica disponível no local de instalação.		
42	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR, TECLADO E MOUSE** **Processador:** Processador com no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, ou superior; Frequência base compatível com a categoria de processador ofertada, com tecnologia de aumento de frequência quando disponível;Arquitetura atual, compatível com o sistema operacional ofertado. **Memória RAM:** Mínimo de 16 GB de memória RAM;Tecnologia DDR4 ou DDR5, conforme compatibilidade da plataforma;Possibilidade de expansão futura. **Armazenamento:** Unidade de armazenamento SSD com capacidade mínima de 480	KIT	6

	GB;Preferencialmente interface PCIe NVMe, ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior. **Placa-mãe:**Compatível com o processador ofertado; Deverá possuir recursos necessários ao funcionamento integral do equipamento; Possuir, no mínimo, 04 portas USB, sendo pelo menos 02 USB 3.0 ou superior;Possuir saída de vídeo compatível com o monitor fornecido, podendo ser HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente;Possuir interface de rede Ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps. **Rede e conectividade:**Interface de rede Ethernet Gigabit; Wi-Fi, preferencialmente padrão 802.11ac ou superior, caso necessário à utilização sem fio; Bluetooth, quando integrado à plataforma. **Gabinete e fonte:**Gabinete compatível com os componentes instalados;Fonte de alimentação adequada à configuração do equipamento, com potência suficiente para funcionamento estável; Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou compatível com a rede elétrica local. **Sistema operacional:**Windows 11 Pro 64 bits, original e devidamente licenciado, com licença fornecida junto ao equipamento;Sistema operacional deverá estar regularmente ativado e apto a receber atualizações de segurança. **Monitor:**Monitor LED/LCD de, no mínimo, 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920 × 1080); Tela com acabamento antirreflexo;Entrada de vídeo compatível com o computador fornecido, sendo HDMI, DisplayPort ou equivalente;Alimentação compatível com a rede elétrica local. **Teclado:**Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico; Deve possuir todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo ç e acentos. **Mouse:**Mouse óptico ou tecnologia equivalente; Conexão USB;No mínimo 03 botões, incluindo botão de rolagem (scroll). **Acompanhar:** 01 computador desktop; 01 monitor de, no mínimo, 21,5"; 01 teclado ABNT2; 01 mouse; cabos necessários ao funcionamento; cabo de alimentação;manual de instruções ou documentação técnica.		
43	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL** **Especificações técnicas mínimas:**	Und	1

	Potência do motor: 3,0 HP AC. **Velocidade máxima:** 25 km/h. **Superfície de caminhada:** aproximadamente 50 × 152 cm. **Capacidade de peso:** mínimo de 150 kg. **Sistema de amortecimento:** mínimo de 8 amortecedores internos. **Inclinação:** possuir níveis de inclinação ajustáveis. **Monitor:** apresentar, no mínimo, as funções de velocidade, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, gráfico, circuitos, recuperação, função Sleep, IMC, percentual de gordura corporal e THR (alvo de batimentos por minuto). **Quantidade de funções:** mínimo de 11 funções. **Alimentação do monitor:** tomada elétrica. **Programas de treinamento:** possuir programas de treino. **Quantidade de programas:** mínimo de 24 programas. **Dimensões aproximadas:** 134 × 91 × 188 cm. **Sistema de dobragem:** não dobrável. **Peso líquido:** aproximadamente 121 kg. **Chave de segurança:** possuir. **Indicação de uso:** profissional, especialmente para academias e ambientes de treinamento. **Voltagem:** 110 V ou bivolt automático.		
44	**SIMULADOR DE ESCADA PROFISSIONAL** **Especificações técnicas mínimas:** **Voltagem**: bivolt automático ou 127 V. Altura máxima indicada do usuário: até 2,30 m. **Capacidade de peso**: mínimo de 150 kg. Dimensões aproximadas do equipamento (C × L × A): 145 × 82 × 208 cm. **Área ocupada:** aproximadamente 1,19 m². **Peso do equipamento:** aproximadamente 160 kg. Dimensões aproximadas do equipamento embalado (C × L × A): 137 × 96 × 130 cm. **Módulo multifuncional:** deverá apresentar, no mínimo, informações de velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Display: LCD. **Monitoramento cardíaco:** por sensores do tipo hand grip. Porta-objetos: compartimento para squeeze ou garrafa. **Fonte de alimentação:** fonte de 12 V. **Níveis de velocidade/resistência:** mínimo de 20 níveis ajustáveis. **Sistema de resistência:** eletromagnético. **Sistema de transmissão:** por corrente. **Tipo de treino:** cardio..		1
45	**TABLADO/DIVÃ BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO.** **Especificações técnicas mínimas:** Tipo de equipamento: tablado/divã baixo destinado à fisioterapia	Und	1

	neurológica, reabilitação e exercícios terapêuticos. Estrutura: confeccionada em madeira de alta resistência, devidamente tratada. Estofamento: espuma com densidade no mínimo D26. Espessura da espuma: aproximadamente 4 cm. Revestimento: material sintético impermeável, de fácil higienização, tipo courvin náutico ou equivalente. Dimensões aproximadas: 186 cm de comprimento × 135 cm de largura × 44 cm de altura. Capacidade de carga: mínimo de 140 kg. Montagem: fornecido desmontado, com montagem básica. Indicação de uso: fisioterapia neurológica, reabilitação e atividades terapêuticas. Modelo/tipo: tablado baixo/divã baixo.		
46	**KIT CAMA HOSPITALAR MANUAL ADULTO COM COLCHÃO** **Características mínimas:** Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico equivalente, resistente e adequado ao uso hospitalar; Tratamento anticorrosivo e acabamento resistente, de fácil limpeza e higienização; Possuir 02 (duas) manivelas, para acionamento manual dos movimentos de elevação do leito, conforme configuração do equipamento; Leito articulado, permitindo regulagem manual das posições de cabeceira e pernas, de acordo com o sistema construtivo ofertado; Possuir grades laterais de proteção em ambos os lados, com sistema de movimentação e travamento seguro; Cabeceira e peseira removíveis ou desmontáveis, confeccionadas em material resistente e de fácil higienização; Possuir 04 (quatro) rodízios, com sistema de frenagem; Leito compatível com colchão hospitalar adulto fornecido junto ao equipamento; Capacidade de suporte de no mínimo 150 kg, considerando o peso do paciente e os acessórios; Estrutura estável, resistente e adequada ao uso contínuo; Superfícies de fácil limpeza e desinfecção; Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou pontos que possam causar acidentes; Dimensões compatíveis com a acomodação segura de paciente adulto; Deverá acompanhar manual de utilização em língua portuguesa; O equipamento deverá ser entregue montado e pronto para utilização. **COLCHÃO HOSPITALAR;** Cada cama deverá ser fornecida com 01 (um) colchão hospitalar adulto, confeccionado em espuma de poliuretano, compatível com as dimensões do leito. **O colchão deverá possuir:**	kit	10

	Densidade nominal mínima D33; Espessura mínima de 12 cm; Capa/revestimento impermeável, resistente e de fácil higienização; Capa removível e lavável; Fechamento por zíper ou sistema equivalente que permita a remoção da capa para higienização; Material externo resistente aos procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambiente assistencial; Superfície íntegra, sem rasgos, furos ou imperfeições; Dimensões compatíveis com o leito ofertado, evitando espaços excessivos entre o colchão e a estrutura da cama; Acabamento adequado para utilização em ambiente hospitalar.		
47	**COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO** Colchão pneumático hospitalar destinado à prevenção e auxílio na redução da ocorrência de lesões por pressão, para utilização sobre cama hospitalar adulto, confeccionado em material resistente, impermeável, flexível e de fácil higienização, acompanhado de compressor elétrico e dos acessórios necessários ao seu funcionamento. **Especificações técnicas mínimas** O equipamento deverá possuir, no mínimo: Capacidade de suporte de no mínimo 135 kg; Comprimento mínimo de 200 cm; Largura mínima de 90 cm; Altura mínima de 7 cm, considerando o colchão inflado; Sistema de pressão alternada, com células de ar distribuídas em grupos alternados ou sistema equivalente que proporcione alternância efetiva da pressão; Quantidade de células de ar compatível com a finalidade do equipamento e suficiente para proporcionar adequada distribuição e alternância da pressão; Ciclo de alternância de pressão regulável ou compatível com a finalidade do equipamento;	UND	15

	Compressor elétrico com regulagem da pressão, permitindo adequação ao peso do usuário; Vazão do compressor compatível com o funcionamento adequado do colchão; Alimentação elétrica 127/220 V, preferencialmente bivolt automático; Funcionamento adequado para utilização em ambiente assistencial, com nível de ruído compatível com o ambiente; Colchão confeccionado em material impermeável, resistente à umidade, flexível e de fácil limpeza e desinfecção; Sistema de conexão entre compressor e colchão por mangueiras e conectores adequados; Possuir sistema que permita o reparo de pequenos danos, acompanhado de kit de reparo; Dimensões e peso compatíveis com a utilização, transporte e armazenamento; Estrutura que permita adequada acomodação sobre cama hospitalar adulto, evitando deslocamentos durante o uso. **Compressor** **O compressor deverá:** Ser compatível com o colchão fornecido; Possuir regulagem de pressão; Possuir sistema de funcionamento contínuo adequado à finalidade do equipamento; Possuir conexão segura com as mangueiras do colchão; Ser fornecido com cabo de alimentação adequado à rede elétrica; Possuir suporte ou sistema adequado para instalação junto à cama,		

	quando aplicável. Conteúdo da embalagem **Cada unidade deverá ser fornecida contendo:** 01 colchão pneumático hospitalar; 01 compressor/bomba de ar elétrico compatível; 01 conjunto de mangueiras e conectores necessários ao funcionamento; 01 kit de reparo compatível; Manual de utilização e conservação em língua portuguesa. Requisitos de segurança e qualidade Produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua utilização.		
48	**ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, DOBRÁVEL, FIXO/ARTICULADO.** **Características técnicas mínimas:** Estrutura confeccionada em alumínio ou material equivalente, resistente, leve, durável e adequado ao uso contínuo; Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg; Modelo dobrável, facilitando o transporte e o armazenamento; Sistema de abertura e fechamento seguro e de fácil operação, com mecanismo de travamento adequado; Possibilidade de utilização na configuração fixa e articulada, permitindo a movimentação das laterais de acordo com a necessidade do usuário; Sistema articulado que possibilite movimento alternado das laterais, proporcionando maior facilidade durante a marcha; Altura regulável em múltiplos níveis, com no mínimo 7 posições de ajuste, permitindo adaptação à estatura do usuário e proporcionando postura adequada durante a utilização; Sistema de regulagem de altura por pino de engate rápido, botão de pressão ou mecanismo equivalente, com travamento seguro; Apoios de mãos ou manoplas confeccionados em material confortável, anatômico, resistente e de fácil higienização,	UND	15

	proporcionando adequada empunhadura; Ponteiras confeccionadas em borracha ou material antiderrapante equivalente, resistentes ao desgaste e com boa aderência ao piso; Ponteiras firmemente fixadas à estrutura, de modo a evitar desprendimento durante a utilização; Estrutura com acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que possam causar lesões ao usuário; Dispositivo ou sistema que impeça o fechamento acidental durante a utilização; Estrutura com estabilidade adequada, proporcionando segurança durante a marcha e apoio do usuário; Peso compatível com a finalidade do equipamento, permitindo fácil manuseio, transporte e armazenamento; Dimensões compatíveis com a utilização por pessoas adultas e com o deslocamento em ambientes internos e externos; Produto deverá ser fornecido com todos os componentes necessários ao seu funcionamento e utilização; Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao produto, quando existentes.		
49	**CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO** **Características mínimas:** Estrutura confeccionada em aço carbono ou material equivalente, resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente úmido; Acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou tecnologia equivalente; Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo; Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg; Assento confeccionado em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização; Assento com abertura para utilização sobre vaso sanitário ou sistema que permita a realização das necessidades fisiológicas com segurança; Encosto impermeável e de fácil limpeza; Apoios de braços resistentes, que proporcionem segurança e conforto ao usuário; Apoios para os pés, fixos ou rebatíveis/removíveis, que proporcionem apoio adequado; Possuir 04 rodízios, com diâmetro compatível com a estrutura, adequados para deslocamento em piso de banheiro; Possuir sistema de freios/travamento nos rodízios, garantindo estabilidade durante a utilização; Rodízios resistentes à umidade e à corrosão; Largura do assento de no mínimo 40 cm; Profundidade do assento de no mínimo 40 cm; Altura do assento ao piso de aproximadamente 45 a 55 cm, permitindo utilização adequada pelo usuário; Largura total compatível com passagem por portas e utilização em ambiente sanitário; Estrutura sem arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes; Possuir sistema que permita fácil limpeza e desinfecção.	UND	15

50	**CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO** **Características mínimas:** Estrutura confeccionada em aço carbono reforçado ou material equivalente, resistente e adequada à capacidade de carga especificada; Capacidade de suporte de no mínimo 200 kg; Assento com largura mínima de 60 cm; Assento e encosto confeccionados em material resistente, impermeável ou de fácil limpeza e higienização; Estrutura dobrável, por sistema que proporcione segurança, estabilidade e facilidade de transporte e armazenamento; Rodas traseiras com diâmetro de aproximadamente 24 polegadas ou equivalente, adequadas à capacidade de carga do equipamento; Rodas dianteiras com diâmetro mínimo de 8 polegadas, resistentes e adequadas ao uso; Pneus das rodas resistentes ao desgaste, podendo ser maciços, pneumáticos ou antifuro, desde que adequados à finalidade; Possuir freios bilaterais, de fácil acionamento, proporcionando segurança durante a utilização e transferência do usuário; Apoios de braços resistentes e adequados à largura do assento; Apoios para os pés resistentes, preferencialmente removíveis ou rebatíveis, permitindo facilitar a transferência do usuário; Encosto e assento com estrutura reforçada e acabamento de fácil higienização; Possuir sistema de travamento seguro quando a cadeira estiver dobrada ou aberta, conforme o modelo; Rodas e componentes dimensionados para suportar com segurança a capacidade de carga especificada; Estrutura estável, sem folgas excessivas ou deformações durante a utilização; Acabamento resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente assistencial; Ausência de arestas cortantes ou partes que possam causar acidentes.	UND	5
51	**Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.** **DISPOSITIVO EDUCADOR PERINEAL/VAGINAL – PACOTE COM 5 UNIDADES** Dispositivo com design anatômico, adequado à anatomia feminina; Permitir a realização de exercícios de contração, relaxamento e sustentação da musculatura do assoalho pélvico; Possuir sistema de feedback visual imediato, permitindo à usuária acompanhar visualmente a resposta durante a contração muscular; Proporcionar maior conscientização e controle da musculatura do assoalho pélvico; Material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso clínico; Permitir utilização em ambiente clínico e/ou domiciliar, conforme orientação profissional; Dimensões aproximadas da sonda: 97,5 mm de comprimento x 22 mm de largura;	KIT	1

	Comprimento aproximado da antena: 106,55 mm; Material: plástico ABS ou material equivalente que atenda às mesmas características de resistência, segurança e higienização; Composição mínima: corpo da sonda, sistema de antena/indicador visual e anel de base; Produto de uso individual, permitindo a utilização exclusiva por cada paciente, favorecendo a higiene e a rastreabilidade no atendimento. **Conteúdo da embalagem:** **05 (cinco) unidades** do dispositivo educador perineal/vaginal, cada uma composta por corpo da sonda, antena/indicador visual e anel de base; **02 (dois)** extensores de antena.		
52	**DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL – ANATÔMICO PEQUENO** Sonda perineal vaginal desenvolvida para utilização em tratamentos de biofeedback e eletroestimulação da musculatura do assoalho pélvico, proporcionando conforto, segurança e eficácia durante a aplicação terapêutica. Deve possuir design compacto e anatômico, superfície lisa e confortável, facilitando a inserção, aplicação e utilização durante os procedimentos de fisioterapia pélvica. **Características e requisitos mínimos:** Tipo: sonda/dispositivo intracavitário vaginal para contração perineal; Design compacto, anatômico e ergonômico; Dimensões aproximadas: 6,5 cm de comprimento x 2,5 cm de diâmetro máximo; Superfície lisa, que permita inserção facilitada e higienização adequada; Destinada à utilização em tratamentos de biofeedback e eletroestimulação do assoalho pélvico; Possuir 2 eletrodos laterais para aplicação de eletroestimulação; Material constituído de polímero atóxico de uso médico ou material equivalente que apresente características de segurança e biocompatibilidade compatíveis com a finalidade do produto; Possuir conector compatível com equipamentos destinados a biofeedback e eletroestimulação; Compatível com equipamentos que utilizem conexão/conector correspondente ao dispositivo; Permitir fácil higienização e armazenamento; Produto destinado ao uso individual por paciente, não devendo ser compartilhado entre pacientes;	KIT	1

	Adequado para utilização por fisioterapeutas e profissionais habilitados em fisioterapia pélvica. **Conteúdo da embalagem:** 10 (dez) unidades de dispositivo intracavitário vaginal para contração perineal; Cada unidade deverá ser fornecida em embalagem individual protetora.		
53	**MICROCOMPUTADOR DESKTOP — CPU/GABINETE** **Especificação técnica mínima;** **Processador:** Arquitetura de 64 bits; Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads; Frequência base mínima de 3,0 GHz; Desempenho compatível com a execução simultânea dos sistemas e aplicativos utilizados pela Administração; Compatível com o sistema operacional fornecido. **Memória RAM** Mínimo de 16 GB; Tecnologia DDR4 ou superior; Deverá permitir expansão futura da memória RAM. **Armazenamento** Unidade de armazenamento SSD de no mínimo 480 GB; Interface compatível com o equipamento ofertado. **Vídeo** Controlador gráfico integrado ao processador ou à placa-mãe, ou solução equivalente; Suporte à resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels); Não será necessária placa gráfica dedicada para a finalidade prevista. **Sistema operacional** Windows 11 64 bits, original e devidamente licenciado; Compatível com o hardware fornecido; Com possibilidade de recebimento das atualizações oficiais de segurança. **Rede**	UND	24

	Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit); Conector RJ-45; Rede integrada à placa-mãe ou por solução equivalente. **Portas e conectividade** Mínimo de 6 (seis) portas USB; Pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior; Mínimo de 1 (uma) saída de vídeo digital, compatível com monitores de resolução Full HD; Demais conexões necessárias ao pleno funcionamento do equipamento. **Áudio** Áudio integrado; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido ou solução equivalente. **Fonte de alimentação** Fonte interna; Entrada 100–240 V, 50/60 Hz; Bivolt automático. **Gabinete:** Gabinete do tipo Desktop; Sistema de ventilação e refrigeração adequado ao funcionamento contínuo,Cor preta, cinza ou similar.		
54	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.** **Especificações técnicas mínimas:** Tipo isento de óleo (Oil Free), destinado à utilização odontológica; Reservatório de ar comprimido com capacidade mínima de 100 litros; Reservatório confeccionado em material resistente, com tratamento anticorrosivo interno e externo, adequado à finalidade; Possuir pressostato para acionamento e desligamento automático do compressor; Possuir válvula de segurança;	UND	3

	Possuir manômetro para indicação da pressão do reservatório; Possuir dreno do reservatório para retirada de condensado; Possuir protetor térmico ou sistema equivalente de proteção do motor; Possuir sistema de filtragem adequado na entrada e/ou saída de ar, conforme configuração do equipamento; Vazão/deslocamento de ar de no mínimo 280 L/min ou desempenho equivalente que atenda simultaneamente à demanda de até 02 (dois) consultórios odontológicos; Pressão máxima de trabalho compatível com a utilização odontológica, não inferior a 8 bar; Potência do motor de no mínimo 2 HP, ou equivalente em desempenho; Alimentação elétrica compatível com a rede disponível na unidade, 220 V, 60 Hz; Funcionamento com baixo nível de ruído, adequado para instalação em ambiente de atendimento odontológico; Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo; Possuir rodízios ou sistema que facilite sua movimentação, quando aplicável; Todos os componentes necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos junto ao equipamento. Segurança e qualidade Equipamento novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado; Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento; O reservatório deverá possuir documentação/certificação e atender aos requisitos legais aplicáveis a vasos de pressão, quando exigível;		

	Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao funcionamento.		
55	**TABLET PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS** **Tela** Tela de no mínimo 12,4 polegadas, admitindo-se tamanho superior; Tecnologia LCD, IPS, TFT, OLED ou equivalente; Resolução mínima de 1920 × 1200 pixels; Tela sensível ao toque capacitiva, com suporte a multitoque; **Processador** **Arquitetura de 64 bits;** Processador com no mínimo 8 núcleos físicos (octa-core) ou desempenho equivalente/superior; Desempenho adequado para execução de aplicativos institucionais, sistemas de saúde, navegadores, mapas, GPS, formulários eletrônicos, videoconferências e demais aplicações utilizadas pela Administração; Compatível com o sistema operacional fornecido; Deverá proporcionar funcionamento fluido e adequado para utilização simultânea ou alternada dos aplicativos institucionais. **Memória RAM** Mínimo de 12 GB de memória RAM, admitindo-se capacidade superior; Tecnologia compatível com o processador e arquitetura do equipamento; A memória deverá proporcionar desempenho adequado para utilização dos aplicativos institucionais e multitarefa.	KIT	44

	Armazenamento Armazenamento interno de no mínimo 128 GB; Preferencialmente tecnologia de armazenamento de maior desempenho compatível com o equipamento; Caso possua possibilidade de expansão por cartão de memória, deverá ser compatível com cartão de capacidade adequada ao uso institucional. **Sistema operacional** Android 14 ou superior, ou sistema operacional equivalente que seja plenamente compatível com os aplicativos e sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; Sistema operacional original e devidamente licenciado; Disponibilidade de atualizações oficiais de segurança; Permitir bloqueio e controle de acesso por senha, PIN, padrão e/ou biometria; Permitir instalação de aplicativos institucionais; Compatível com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis – MDM. **Conectividade** Wi-Fi 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Porta USB Tipo-C; Conectividade móvel 4G LTE ou superior, mediante SIM físico e/ou eSIM; Compatibilidade com as redes das operadoras de telefonia móvel disponíveis no território nacional; GPS/GNSS integrado, com suporte à localização por satélite;		

	Capacidade de utilização de dados móveis para acesso aos sistemas institucionais durante atividades externas. **Câmeras** **Câmera traseira** Resolução mínima de 12 MP; Autofoco; Capacidade de captura de fotografias e vídeos em alta definição; Adequada para registros fotográficos durante as atividades dos ACS; Recursos de foco e captura suficientes para fotografar documentos, registros e situações relacionadas às atividades profissionais. **Câmera frontal** Resolução mínima de 8 MP; Adequada para videoconferências e reuniões virtuais; Compatível com aplicativos institucionais de comunicação. **Bateria e alimentação** Bateria com capacidade mínima de 8.000 mAh; Autonomia adequada para utilização durante a jornada de trabalho, considerando uso de tela, aplicativos, GPS, câmera, Wi-Fi e rede móvel; Suporte a carregamento adequado ao equipamento; Carregador/fonte original ou compatível, fornecido juntamente com o equipamento; Cabo USB Tipo-C incluso; Sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento; Preferencialmente deverá possuir tecnologia de carregamento		

	rápido compatível com o equipamento. **Proteção e acessórios** **Cada equipamento deverá ser fornecido, no mínimo, com:** 01 (um) tablet; 01 (um) carregador/fonte; 01 (um) cabo USB Tipo-C; 01 (uma) película protetora de tela; 01 (uma) capa protetora; Manual ou documentação de utilização em língua portuguesa; Documento de garantia. A capa protetora deverá: Ser compatível com o modelo ofertado; Ser resistente a impactos e ao uso diário; Proteger a parte traseira e as laterais do equipamento; Permitir acesso às portas, câmeras e demais funcionalidades; Ser adequada ao transporte pelos Agentes Comunitários de Saúde; Preferencialmente possuir alça para transporte e/ou apoio, facilitando a utilização em atividades externas. **Gerenciamento e segurança** O equipamento deverá: Permitir bloqueio por senha, PIN, padrão e/ou biometria; Permitir atualização oficial do sistema operacional e de segurança; Possibilitar controle de acesso ao equipamento; Permitir instalação e gerenciamento de aplicativos autorizados pela Administração;		

	Ser compatível com soluções de Gerenciamento de Dispositivos Móveis – MDM; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, bloqueio remoto; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, localização remota; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, exclusão remota dos dados institucionais. **Desempenho e utilização** O equipamento deverá apresentar desempenho adequado para utilização dos seguintes recursos, de forma individual ou simultânea: Sistemas de informação em saúde; Prontuário eletrônico; Aplicativos institucionais; Formulários eletrônicos; Navegação na internet; Mapas e localização por GPS; Comunicação por videoconferência; Captura e armazenamento de fotografias; Leitura e preenchimento de documentos digitais; Aplicativos de produtividade e escritório; Sistemas de comunicação institucional.		
56	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL** **Especificações técnicas mínimas:** Estrutura confeccionada em aço ou material metálico de resistência	UND	1

	equivalente, adequada ao uso em ambiente hospitalar; Tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó ou processo equivalente, resistente à limpeza e desinfecção hospitalar; Tampo superior confeccionado em aço inoxidável, resistente, liso e de fácil higienização; Mínimo de 04 (quatro) compartimentos de armazenamento, sendo 03 (três) gavetas e 01 (um) gavetão; Gavetas com sistema de deslizamento adequado ao uso frequente e que permita acesso aos materiais armazenados; Primeira gaveta com divisórias internas removíveis ou ajustáveis; Sistema de fechamento centralizado ou equivalente, com possibilidade de utilização de lacre de segurança, permitindo identificar eventual abertura não autorizada; Suporte para cilindro de oxigênio, com sistema de fixação segura; Suporte para monitor cardíaco/desfibrilador, com superfície estável e capacidade de carga compatível com o equipamento; Suporte para soro, com regulagem de altura e fixação segura; Tábua rígida para massagem cardíaca/RCP, confeccionada em material resistente, rígido e de fácil higienização; Rodízios de alta resistência, com movimento multidirecional e capacidade de carga compatível com o carrinho totalmente abastecido; Mínimo de 02 (dois) rodízios com sistema de frenagem; Puxador para facilitar a movimentação; Estrutura com cantos arredondados ou protegidos, sem arestas cortantes; Superfícies resistentes aos produtos utilizados rotineiramente na		

	limpeza e desinfecção hospitalar; Estrutura estável e resistente, sem deformações durante a utilização. **Dimensões aproximadas:** Altura: aproximadamente 80 a 110 cm; Largura: aproximadamente 60 a 80 cm; Profundidade: aproximadamente 40 a 60 cm; Tampo com dimensões suficientes para acomodação segura de monitor/desfibrilador e demais equipamentos de emergência.		
57	**TELEFONE CELULAR – SMARTPHONE** **Especificações técnicas mínimas:** **Sistema operacional** Sistema operacional Android 14 ou superior, original e devidamente licenciado, ou versão superior disponibilizada oficialmente pelo fabricante; Compatibilidade com os aplicativos disponíveis nas lojas oficiais do sistema operacional; Permitir atualizações oficiais de segurança; Permitir bloqueio e controle de acesso por senha, PIN, padrão e/ou biometria. **Tela** Tela colorida, sensível ao toque capacitiva, com suporte a multitoque; Tamanho mínimo de 6,4 polegadas; Resolução mínima de 1600 × 720 pixels, ou superior; Tecnologia LCD, IPS, AMOLED, OLED ou equivalente;	UND	2

	Tela adequada para utilização de aplicativos, formulários, mapas e leitura de informações; Proteção adequada ao uso cotidiano. **Processador** Arquitetura de 64 bits; Processador com mínimo de 8 núcleos (octa-core) ou desempenho equivalente ou superior; Desempenho adequado à execução de aplicativos institucionais, navegadores, mapas, GPS, formulários eletrônicos, videoconferências e demais aplicações necessárias ao serviço; Compatível com o sistema operacional fornecido. **Memória** Memória RAM de no mínimo 4 GB; Armazenamento interno de no mínimo 128 GB; Caso o equipamento possua suporte a cartão de memória, deverá permitir expansão do armazenamento; Não será aceita como substituição da memória RAM física a utilização de memória virtual ou recurso equivalente. **Conectividade** Rede móvel 4G LTE ou superior; Wi-Fi compatível com 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; GPS/GNSS integrado; Compatibilidade com as redes de telefonia móvel disponíveis no território nacional;		

	Suporte a SIM físico e/ou eSIM, conforme configuração do equipamento; Porta USB Tipo-C ou tecnologia equivalente para carregamento e transferência de dados. **Câmeras** Câmera traseira Resolução mínima de 12 MP; Autofoco; Capacidade de captura de fotografias e vídeos em alta definição; **Câmera frontal** Resolução mínima de 5 MP; Adequada para chamadas de vídeo e videoconferências; Capacidade de captura de imagens em alta definição. **Bateria** Bateria recarregável com capacidade mínima de 5.000 mAh; Autonomia compatível com utilização durante a jornada de trabalho, considerando o uso de aplicativos, tela, GPS, câmera, Wi-Fi e rede móvel; Sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e curto-circuito; Suporte ao sistema de carregamento próprio do equipamento. **Carregador e acessórios** Cada equipamento deverá ser fornecido com: 01 (um) smartphone;		

	01 (um) carregador/fonte de alimentação compatível; 01 (um) cabo USB Tipo-C compatível; **10. Segurança** O equipamento deverá possuir recursos que permitam: Proteção de acesso por senha, PIN ou padrão; Biometria, quando disponível no modelo ofertado; Bloqueio automático da tela; Atualizações oficiais de segurança; Instalação de aplicativos provenientes das lojas oficiais; Compatibilidade com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis – MDM, quando adotadas pela Administração. Rede e localização O aparelho deverá permitir utilização dos sistemas institucionais durante atividades externas, mediante conexão à rede móvel, e deverá possuir GPS/GNSS integrado para utilização de aplicativos de mapas, localização e demais sistemas que necessitem de posicionamento geográfico.		

4.2. Análise de riscos e mitigação

Risco	Classificação	Medida de mitigação
Especificação inadequada ou incompatível	Médio	Elaboração e revisão técnica das especificações; conferência das propostas e documentação técnica; possibilidade de diligência quando cabível.
Entrega de produto diferente do especificado	Médio	Conferência quantitativa e qualitativa no recebimento; rejeição de produtos em

		desacordo; aplicação das medidas contratuais.
Atraso na entrega	Médio	Definição clara de prazo; acompanhamento pela fiscalização; aplicação de penalidades previstas em caso de inadimplemento.
Produto sem regularização ou certificação exigível	Baixo/Médio	Exigência da documentação regulatória aplicável e conferência no recebimento/habilitação, conforme o item.
Defeito ou falha prematura	Médio	Exigência de garantia; acionamento da assistência técnica; substituição ou reparo conforme condições contratuais.
Restrição indevida da competitividade	Médio	Uso de especificações por desempenho e funcionalidade; vedação de indicação de marca; revisão técnica das exigências.
Dano durante transporte	Baixo/Médio	Responsabilidade do fornecedor até a entrega e recebimento definitivo; conferência das embalagens e dos produtos.

4.3. Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor

Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

4.4. Resultados pretendidos

Pretende-se assegurar a disponibilidade dos equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento adequado das unidades e serviços municipais de saúde, ampliar a capacidade operacional das equipes, reduzir interrupções decorrentes de falta ou insuficiência de equipamentos, melhorar as condições de atendimento aos usuários, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, reduzir a necessidade de compartilhamento de equipamentos, e promover melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Como resultados mensuráveis, poderão ser acompanhados: percentual de itens entregues e aceitos no prazo, quantidade de unidades abastecidas, redução de ocorrências relacionadas à indisponibilidade de equipamentos, funcionamento regular dos equipamentos adquiridos, e atendimento das demandas dos setores requisitantes.

4.5. Estimativa de valor

A estimativa para a contratação é de R$ 748.742,47 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), considerando as quantidades totais previstas para aquisição.

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa preliminar de preços, considerando valores de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, disponíveis em plataformas oficiais de divulgação de contratações públicas, tais como Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Compras.gov.br, BLL Compras, BNC Compras, BBMNET e Licitações-e, bem como cotações preliminares obtidas junto a empresas do ramo.

A estimativa apresentada possui caráter preliminar, tendo como finalidade proporcionar uma referência quanto à ordem de grandeza dos recursos necessários para a futura contratação e subsidiar a análise de viabilidade da solução pretendida.

Foram consideradas, como fontes de referência, contratações similares realizadas pelos seguintes órgãos:

Prefeitura Municipal de Abatiá/PR – Dispensa Eletrônica nº 06/2026;
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR;
Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul/PR – Pregão Eletrônico nº 049/2025 – Ata de Registro de Preços nº 380/2025;
Município de Baía Formosa/RN;
Município de Esperança Nova/PR – Pregão Eletrônico nº 11/2025;
Prefeitura Municipal de Lobato/PR – Dispensa Eletrônica nº 27/2025;
Município de Borrazópolis/PR – Pregão Eletrônico nº 045/2025;
Município de Sarandi/PR;
Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR;
Município de Guarapuava/PR – Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Processo Administrativo nº 109/2025;
Município de Ivaté/PR;
Fundo Municipal de Saúde de Itaipulândia/PR – Contrato nº 480/2025 – Pregão Eletrônico nº 167/2025 – Processo Licitatório nº 319/2025;
Município de Almirante Tamandaré/PR – Pregão Eletrônico nº 062/2025;
Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR;
Prefeitura Municipal de Assaí/PR;
Município de Sengés/PR – Contrato nº 246/2025;

Município de Itaipulândia/PR – Contrato nº 151/2026 – Pregão Eletrônico nº 54/2026 – Processo Licitatório nº 96/2026;
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A despesa decorrente da futura contratação será custeada, conforme a destinação dos itens e disponibilidade orçamentária, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025, destinados às Unidades de Saúde e a e-Multi, bem como de Emenda Impositiva Municipal do exercício de 2026, observada a respectiva classificação orçamentária e a disponibilidade financeira.

4.6. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

A contratação por itens é a solução mais adequada, pois os 57 objetos possuem características, fabricantes, mercados fornecedores e finalidades distintas. O julgamento individualizado permite a participação de maior número de fornecedores especializados e evita que empresas aptas a fornecer determinados bens sejam impedidas de participar em razão da reunião de objetos sem relação técnica necessária.

4.6.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica, pois, a solução será estruturada preferencialmente por itens, sem agrupamento obrigatório de objetos distintos.

4.7. Análise para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento por itens é técnico, econômica e mercadologicamente viável. Os bens são, em sua maioria, divisíveis e independentes, podendo ser fornecidos por empresas diferentes sem prejuízo à funcionalidade da solução. A contratação por itens amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados, reduz o risco de concentração e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa.

Quando determinado item for composto por conjunto ou kit tecnicamente inseparável, a própria unidade de fornecimento será mantida de forma integrada, de modo a garantir compatibilidade entre seus componentes.

4.8. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

4.8.1. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica

5.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá concluir a revisão das especificações, consolidar a pesquisa de preços, elaborar o Termo de Referência, verificar a disponibilidade orçamentária, definir os locais de entrega, designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e promover as providências administrativas necessárias à realização da licitação.

Quando houver equipamentos que demandem instalação, montagem, configuração ou teste, os locais deverão estar previamente preparados quanto a espaço físico, rede elétrica, rede hidráulica, conexão de ar, internet ou demais condições específicas previstas para cada equipamento.

5.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida

Existem relações funcionais com outras aquisições e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente manutenção de equipamentos, aquisição de insumos e materiais de consumo, infraestrutura de tecnologia da informação e serviços necessários ao funcionamento das unidades. Entretanto, tais contratações possuem objetos e mercados próprios e não precisam ser necessariamente agrupadas nesta contratação.

5.2. Possíveis impactos ambientais

A contratação poderá gerar impactos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de materiais de embalagem e eventual geração futura de resíduos eletrônicos, eletroeletrônicos, metálicos, plásticos e componentes substituídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, quando aplicável, equipamentos com eficiência energética adequada, materiais duráveis e passíveis de manutenção; as

embalagens deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada; equipamentos e componentes inservíveis deverão ser encaminhados ao procedimento municipal de desfazimento; e resíduos sujeitos à logística reversa deverão receber destinação conforme a legislação aplicável.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Após a análise da necessidade, das alternativas disponíveis e das características dos objetos, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e administrativa da aquisição dos 66 itens. A solução de aquisição por itens atende às necessidades identificadas, preserva a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

A contratação mostra-se adequada e razoável para o atendimento da necessidade pública, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, elaboração do Termo de Referência e demais etapas previstas na legislação aplicável.

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Recursos Próprios

Recursos Estaduais

113
Si

7. Aprovação

Aprovado

São Mateus do Sul - PR, 2 de setembro de 2026.

Lilian Santos Lima

Matricula Nº 2544

Adriane Trindade Gurak

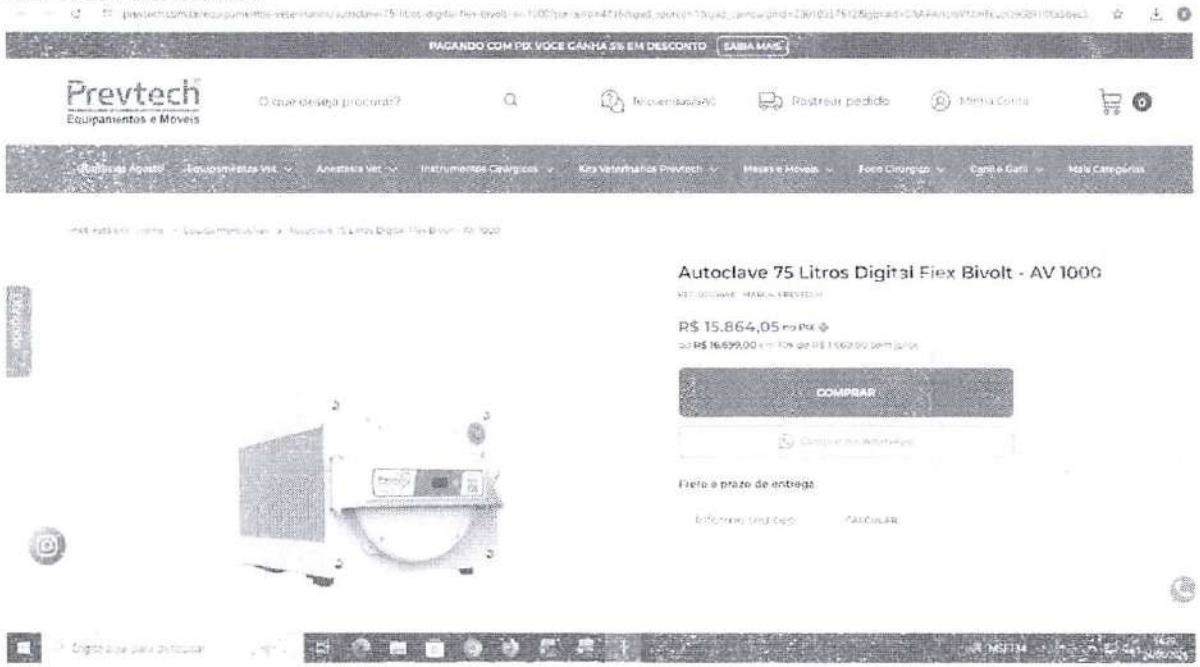
Matricula Nº 2564

Silvia Regina Araújo
Matricula Nº 2210

Rafael Voigt
Secretário Municipal de Saúde.

COTAÇÕES DE PREÇOS NA INTERNET

ITEM 1 – AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS
EMPRESA: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 33.045.555/0001-09
LINK: https://www.prevtech.com.br/equipamentos-veterinarios/autoclave-75-litros-digital-flex-bivolt-av-1000?
VALOR: R$ 16.699,00
HORA:14h29min
DATA:24/08/2026

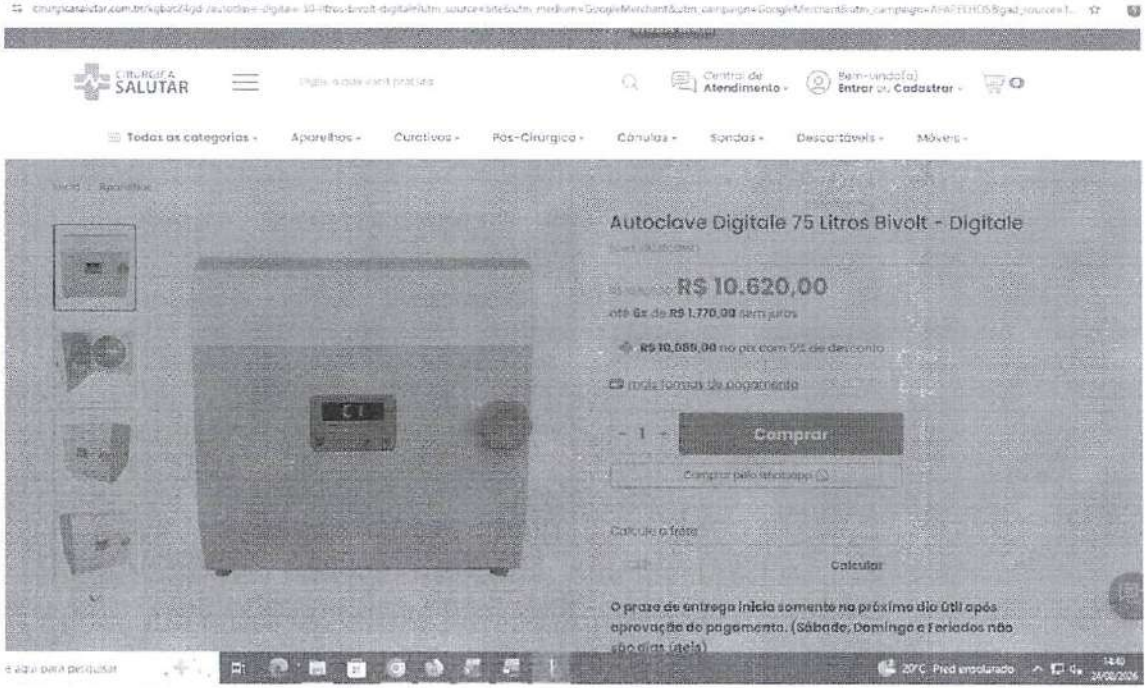


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

115
52

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 1 – AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/kgbac24gd-/autoclave-digitale-30-litros-bivolt-digitale?
VALOR: R$ 10.850,00
HORA: 14h39min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 2 – BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA
EMPRESA: AL Equipamentos Médicos
CNPJ: 29.753.978/0001-06
LINK: https://www.alequipamentos.com.br/bomba-de-vacuo-odontologica?
VALOR: R$ 3.790,00
HORA: 15h03min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

112

ITEM 4 – DESTILADOR DE ÁGUA
EMPRESA: Dental Speed/ QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
CNPJ: 13.612.214/0001-60
LINK: https://www.dentalspeed.com/destilador-de-agua-cristofoli.html?
VALOR: R$ 1.279,90
HORA: 15h20min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 4 – DESTILADOR DE ÁGUA
EMPRESA: Dental Cremer, uma empresa Henry Schein
CNPJ: 14.190.675/0001-55
LINK: https://www.dentalcremer.com.br/destilador-de-agua-cristofoli-dc12612.html
VALOR: R$ 1.279,90
HORA: 15h33min
DATA:24/08/2026



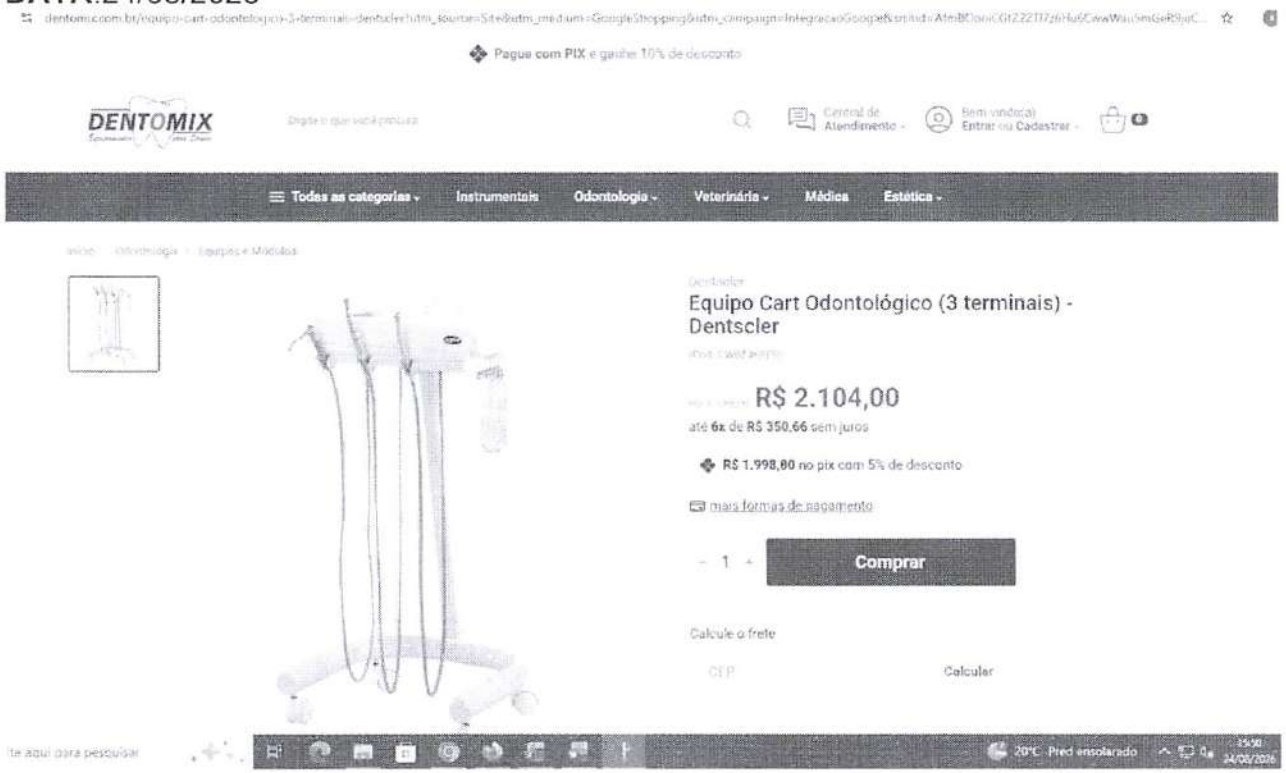
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 5 – EQUIPO CART ODONTOLÓGICO MÓVEL
EMPRESA: BRMEDAL EXPORTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME BR MEDAL
CNPJ: 66.926.486/0001-00
LINK: https://www.brmedal.com.br/?
VALOR: R$ 2.039,00
HORA: 15h45min
DATA:24/08/2026



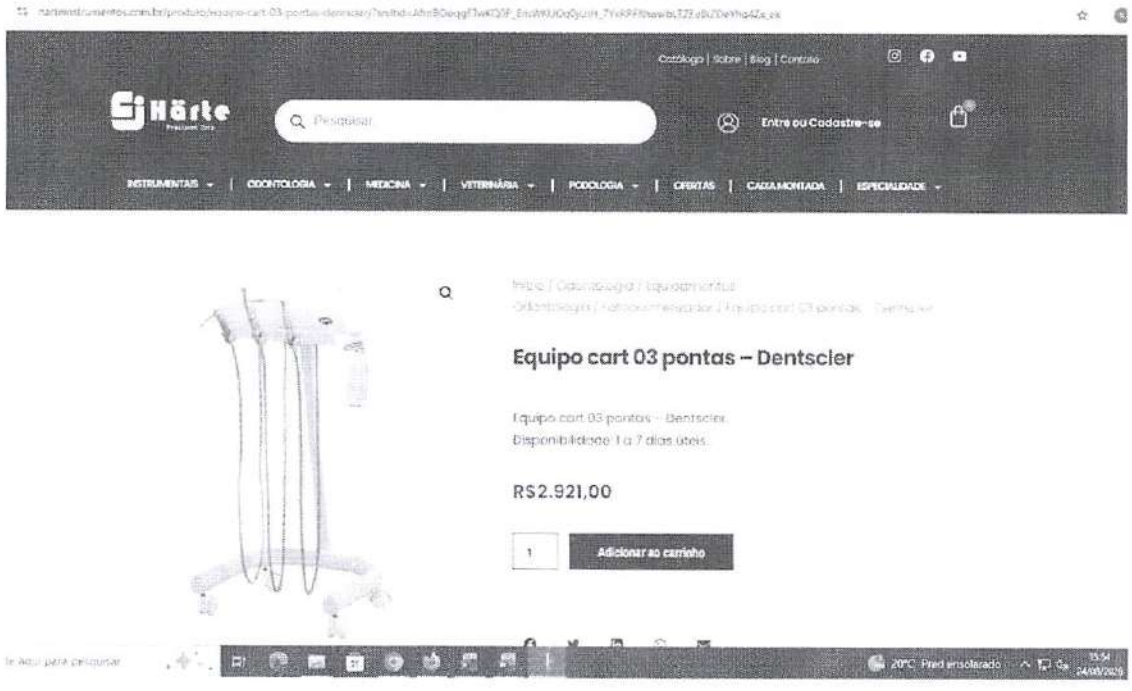
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 5 – EQUIPO CART ODONTOLÓGICO MÓVEL
EMPRESA: DENTOMIX - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 13.523.955/0001-75
LINK: https://www.dentomix.com.br/equipo-cart-odontologico-3-terminais-dentscler?
VALOR: R$ 2.338,00
HORA: 15h50min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 5 – EQUIPO CART ODONTOLÓGICO MÓVEL
EMPRESA: Meirelles Produtos Médicos Odontológicos
CNPJ: 10.452.774/0001-07
LINK: https://www.harteinstrumentos.com.br/produto/equipo-cart-03-pontas-dentscler/?
VALOR: R$2.921,00
HORA: 15h54min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

122
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

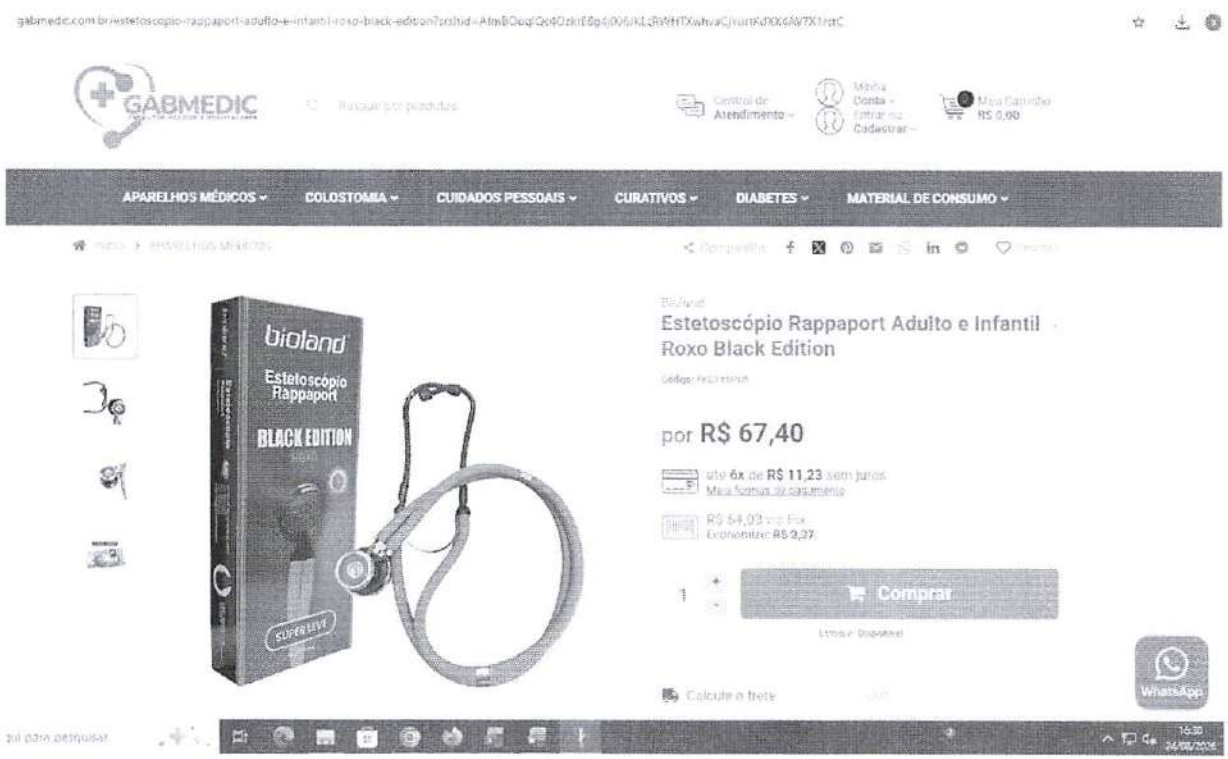
ITEM 6 – ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/esfigmomanometro-aneroide-preto---premium
VALOR: R$ 95,90
HORA: 16h00min
DATA:24/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

123

ITEM 7 – ESTETOSCÓPIO DUPLO /ADULTO E PEDIÁTRICO
EMPRESA: Inovadora na venda de Produtos Médicos e Hospitalares
CNPJ: 32.998.325/0001-00
LINK: https://www.gabmedic.com.br/estetoscopio-rappaport-adulto-e-infantil-roxo-black-edition?
VALOR: R$ 67,40
HORA: 16h30min
DATA:24/08/2026

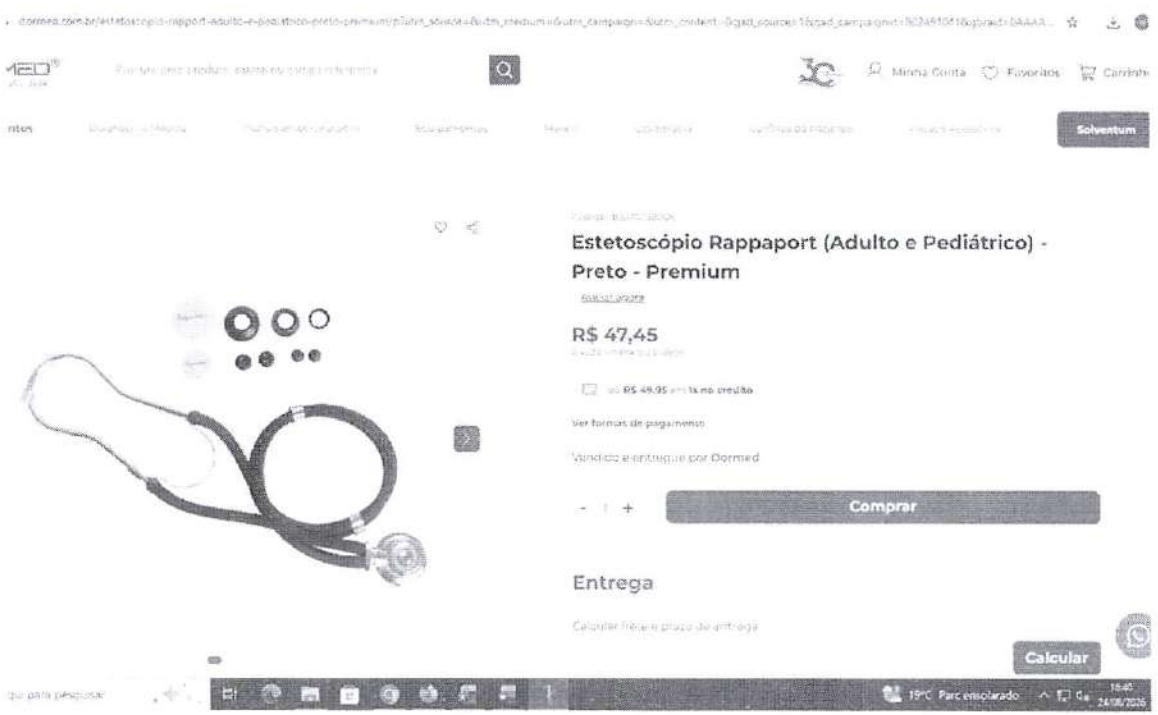


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

124
Sa

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

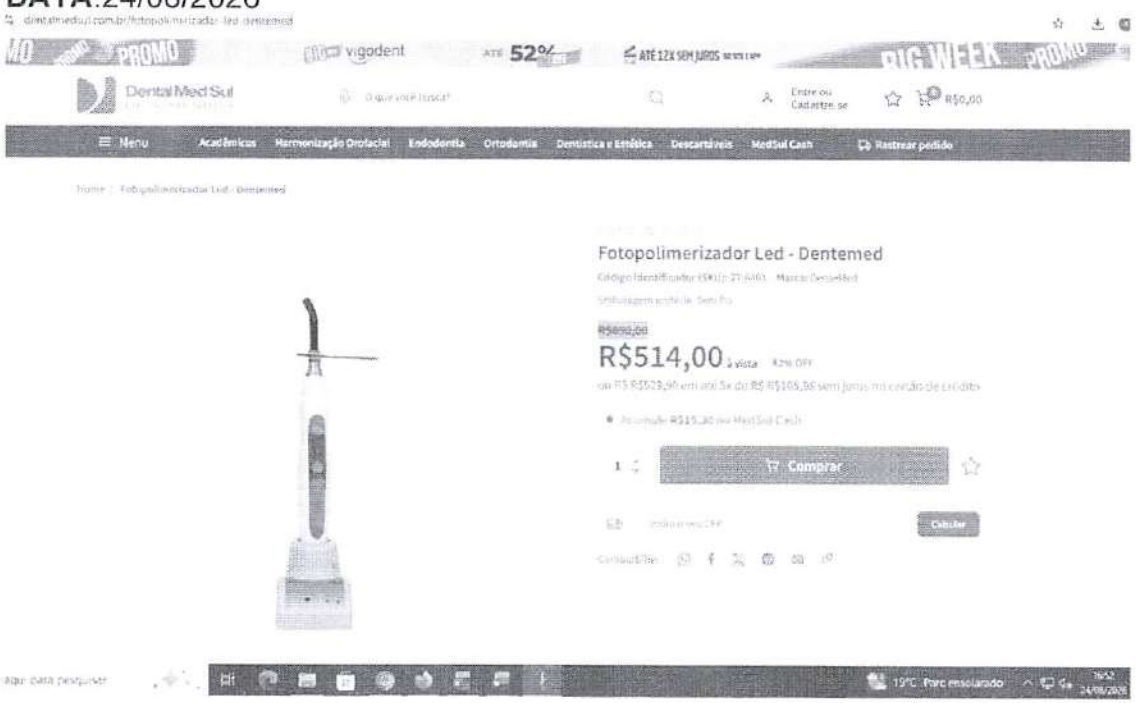
ITEM 7 – ESTETOSCÓPIO DUPLO /ADULTO E PEDIÁTRICO
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/estetoscopio-rapport-adulto-e-pediatrico-preto-premium/p?
VALOR: R$ 49,95
HORA: 16h30min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

125
SA

ITEM 8 – FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS
EMPRESA: Dental Speed/ QUANTITY SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
CNPJ: 13.612.214/0001-60
LINK: https://www.dentalmedsul.com.br/fotopolimerizador-led-dentemed
VALOR: R$890,00
HORA: 16h51min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

126
Sid

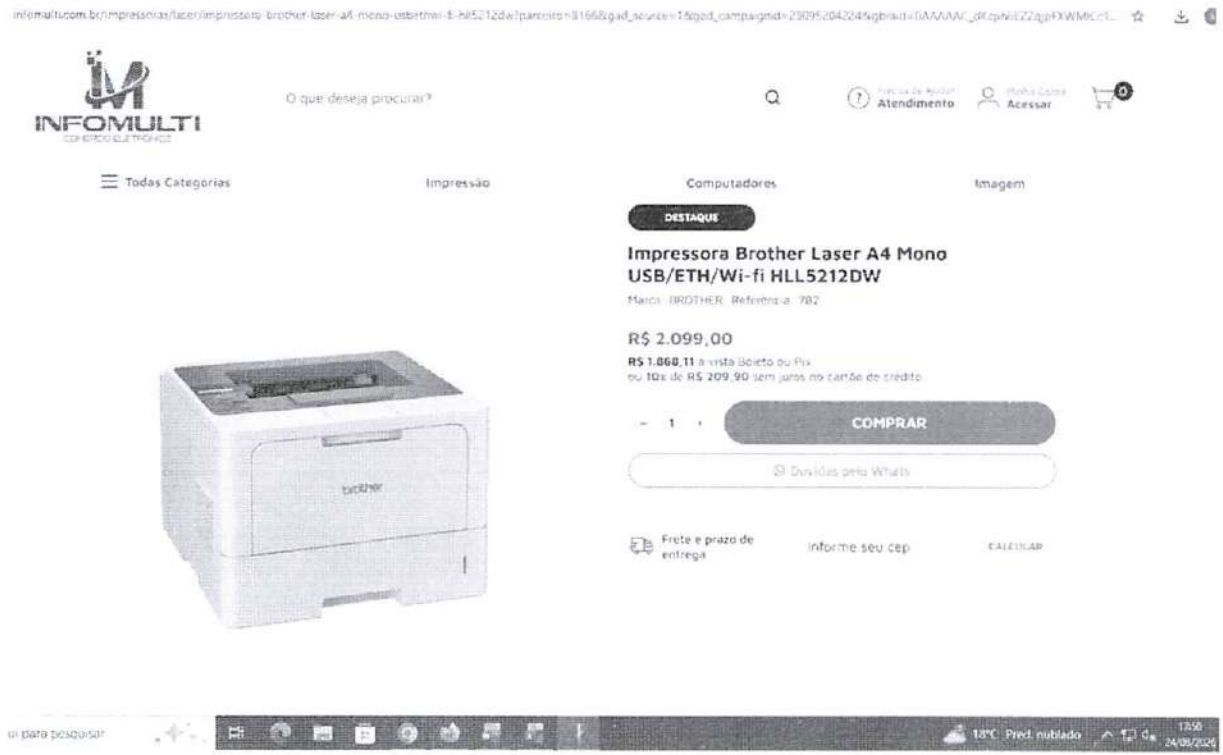
ITEM 9 – REFRIGERADOR – 2 PORTAS- CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL MÍNIMA: 260 LITROS.
EMPRESA: Magazine Luiza S/A
CNPJ: 47.960.950/1088-36
LINK: https://www.magazineluiza.com.br/geladeira-refrigerador-electrolux-260-litros-defrost-2-portas-classe-a-dc35a/p/511127600/ed/ref2/?
VALOR: R$ 2.643,33
HORA: 17h34min
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

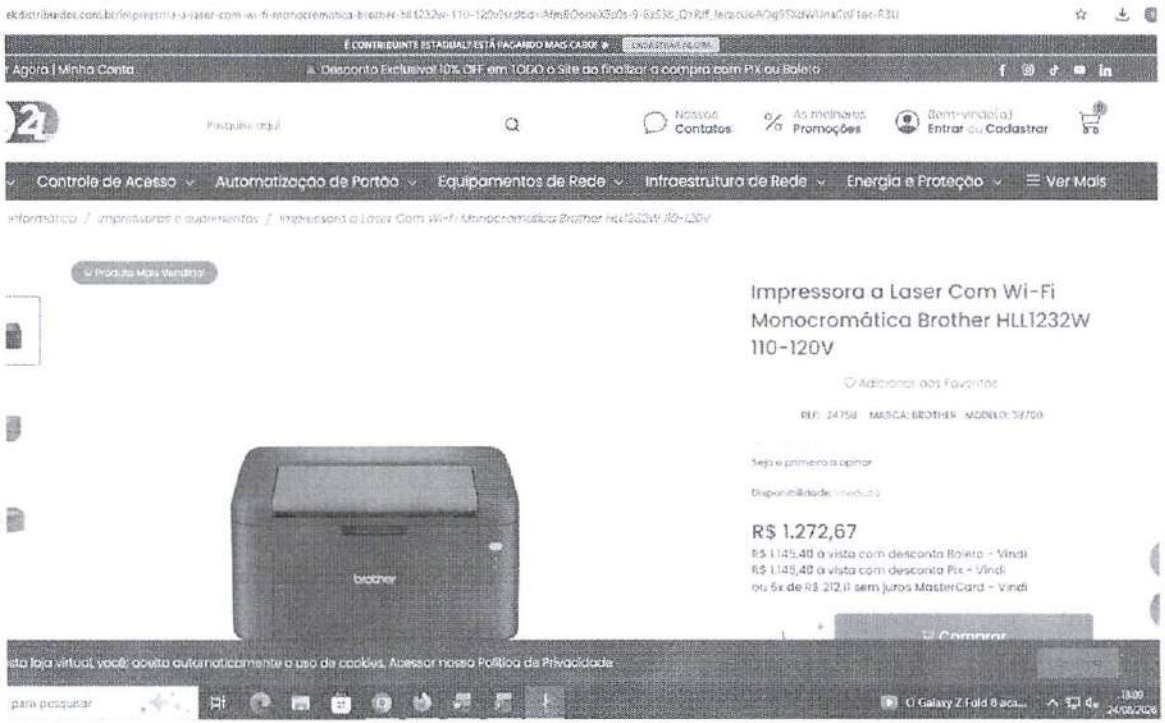
127
Sie

ITEM 10 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI
EMPRESA: Infomulti Comercio Eletrônico LTDA
CNPJ: 30.370.009/0001-55
LINK: https://www.infomulti.com.br/impressoras/laser/impressora-brother-laser-a4-mono-usbethwi-fi-hll5212dw?
HORA:17h35min
VALOR: R$ 2.099,00
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

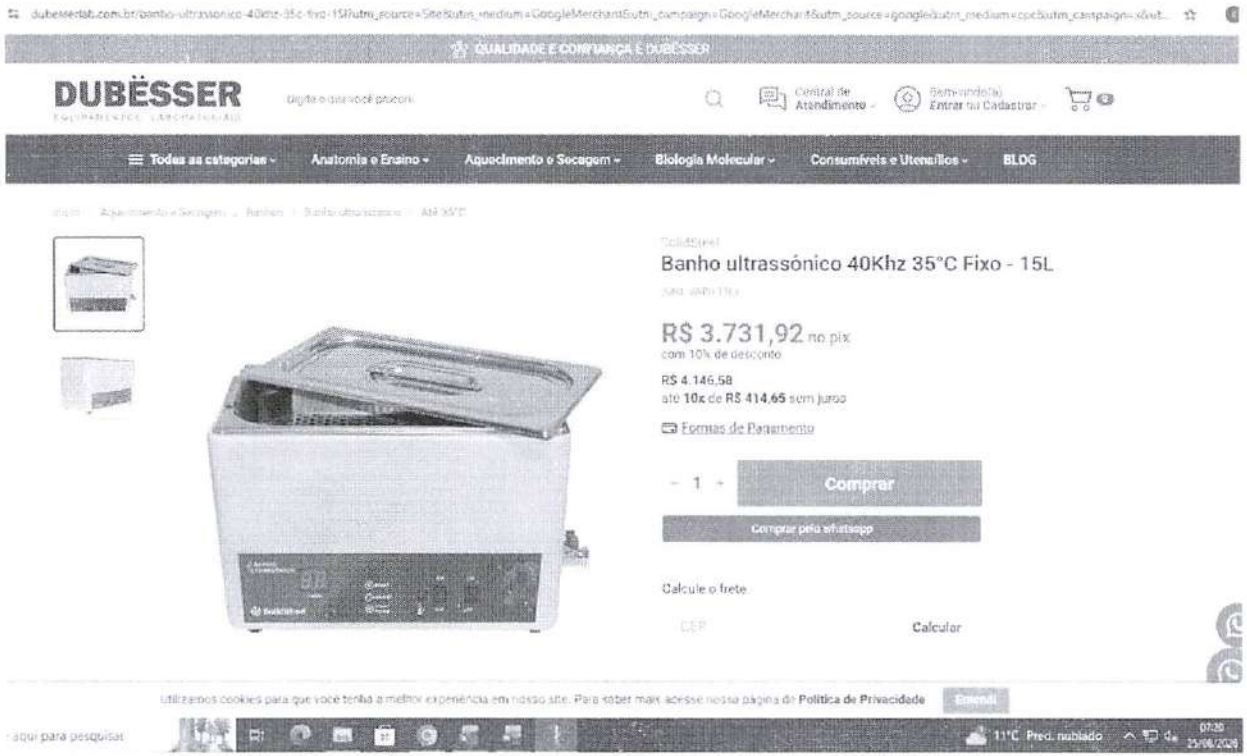
ITEM 10 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI
EMPRESA: TEK Atacado Distribuidor de Segurança Eletrônica LTDA
CNPJ: 27.316.854/0001-38
LINK: https://www.tekdistribuidor.com.br/impressora-a-laser-com-wi-fi-monocromatica-brother-hll1232w-110-120v?
HORA:18h10min
VALOR: R$ 1.272,67
DATA:24/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

129
Sil

ITEM 11 – LAVADOURA ULTRASSÔNICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS
EMPRESA: DUBESSER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 31.771.897/0001-80
LINK: https://www.dubesserlab.com.br/banho-ultrassonico-40khz-35c-fixo-15l?
HORA:7h21min
VALOR: R$ 4.146,58
DATA:25/08/2026

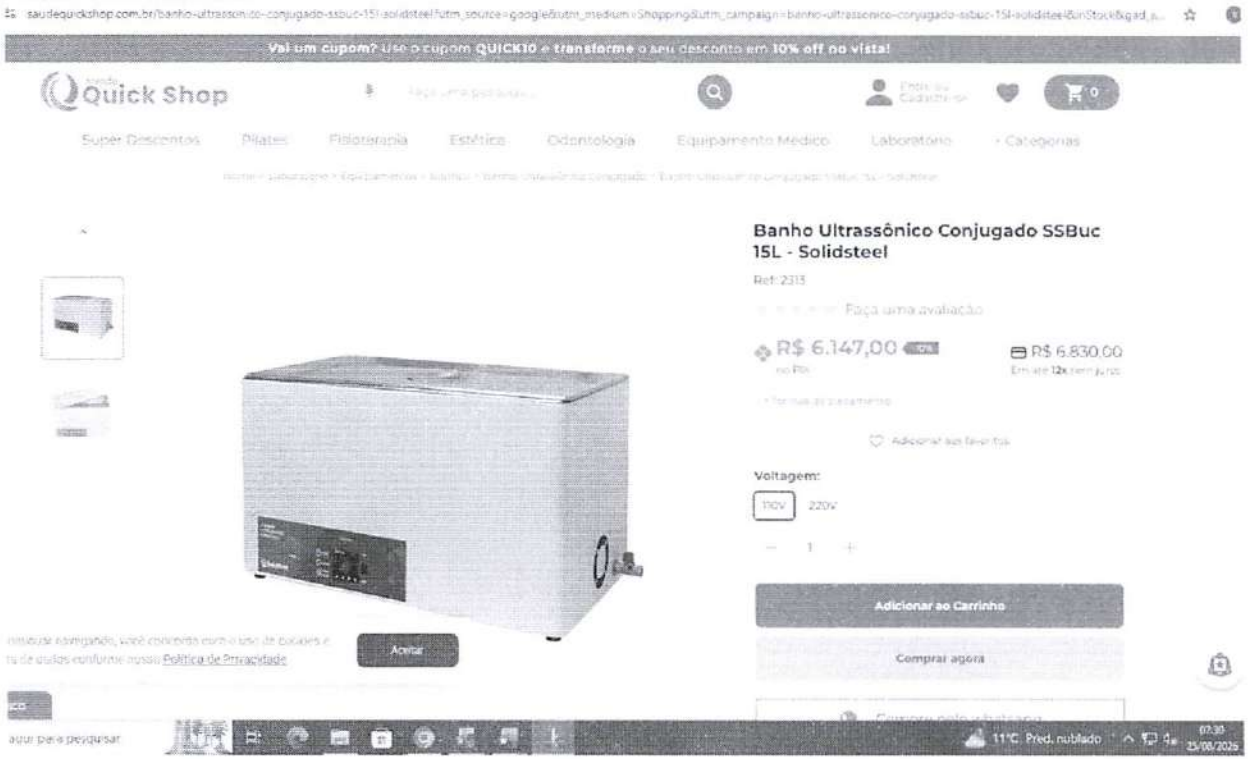


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

130
SJ

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 11 – LAVADOURA ULTRASSÔNICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS
EMPRESA: Saúde Quick Shop
CNPJ: 37.321.192/0001-48
LINK: https://www.saudequickshop.com.br/banho-ultrassonico-conjugado-ssbuc-15l-solidsteel?
HORA:7h30min
VALOR: R$ 6.830,00
DATA:25/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

131
Sá

ITEM 11 – LAVADOURA ULTRASSÔNICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS
EMPRESA: SUMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.429.971/0001-61
LINK: https://www.sumlab.com.br/banhos/banho-ultrassonico-com-aquecimento/banho-ultrassonico-com-aquecimento-15-litros-solidsteel?
HORA:7h44min
VALOR: R$ 4.495,00
DATA:25/08/2026

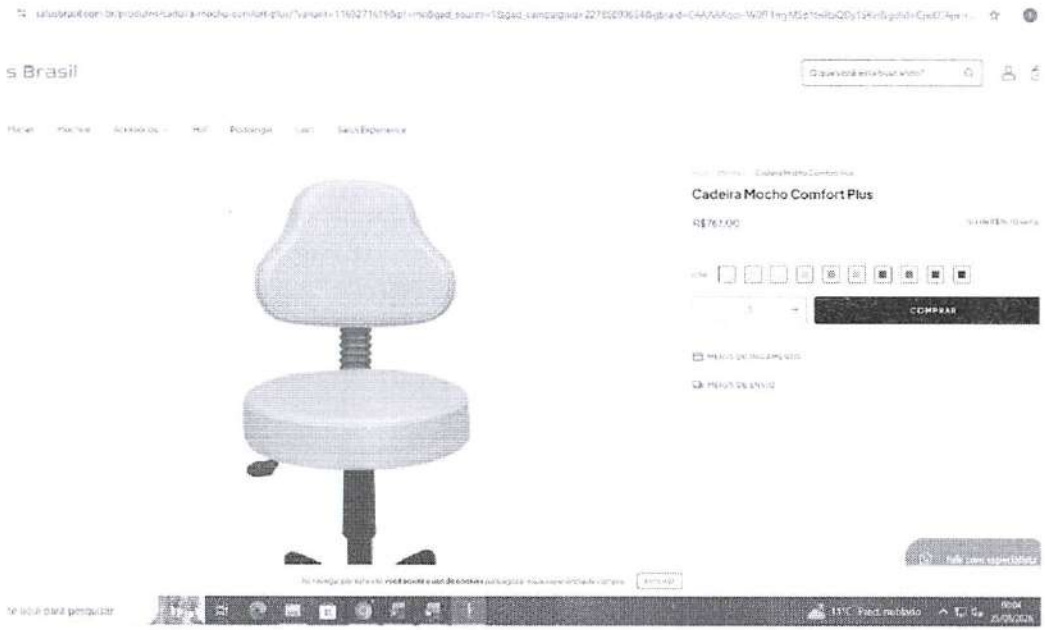


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

132
Sd

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 12 – MOCHO ODONTOLÓGICO
EMPRESA: Salus Brasil Comercio de Artigos Esportivos LTDA
CNPJ: 10.926.504/0001-90
LINK: https://www.salusbrasil.com.br/produtos/cadeira-mocho-comfort-plus/?
HORA:8h05min
VALOR: R$ 767,00
DATA:25/08/2026



Sd
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

133
Sil

ITEM 13 – REFLETOR ODONTOLÓGICO COMPLETO
EMPRESA: Agência de Marketing Digital - RGB
CNPJ: 24.871.206/0001-55
LINK: https://www.odontoat.com.br/equipamentos-odontologicos/kit-cabecote-refletor-persus-com-kit-led-1224-vac-gnatus-saevo-dabi-d700?
HORA: 10h05min
VALOR: R$ 1.796,62
DATA:25/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

134
Sde

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 13 – REFLETOR ODONTOLÓGICO COMPLETO

EMPRESA: Magazine Luiza S/A
CNPJ: 47.960.950/1088-36
LINK: https://www.magazineluiza.com.br/refletor-led-odontologico-6-leds-gnatus-ultrass/p/hf8ef2ebbf/cj/rftr/?
HORA: 10h10min
VALOR: R$ 1.950,00
DATA:25/08/2026



Silvia Regina Araújo
CRO 2751

135
Sil

ITEM 14 – SELADORA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/seladora-hospitalar-portatil-de-mesa-30cm-bivolt-cristofoli/p
HORA: 10h33min
VALOR: R$ 945,25
DATA:25/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

136
SA

ITEM 15 – ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO
EMPRESA: Elupes Equipamentos Odonto-Eletrônicos Ltda
CNPJ: CNPJ 32.054.244/0001-43
LINK: https://ecel.ind.br/loja/produto/ultrasson-e-jato-de-bicarbonato-digital-sonic-max/?
HORA: 20h32min
VALOR: R$ 2.715,00
DATA:04/09/2026

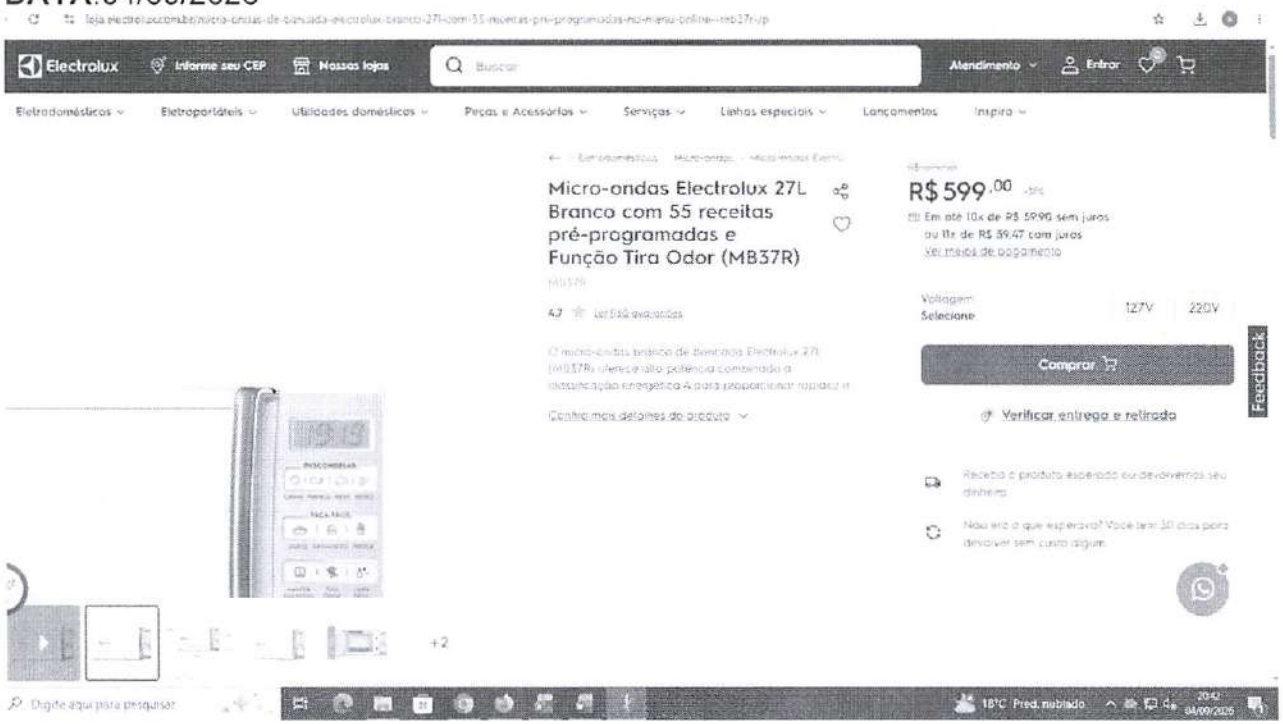


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

137
152

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

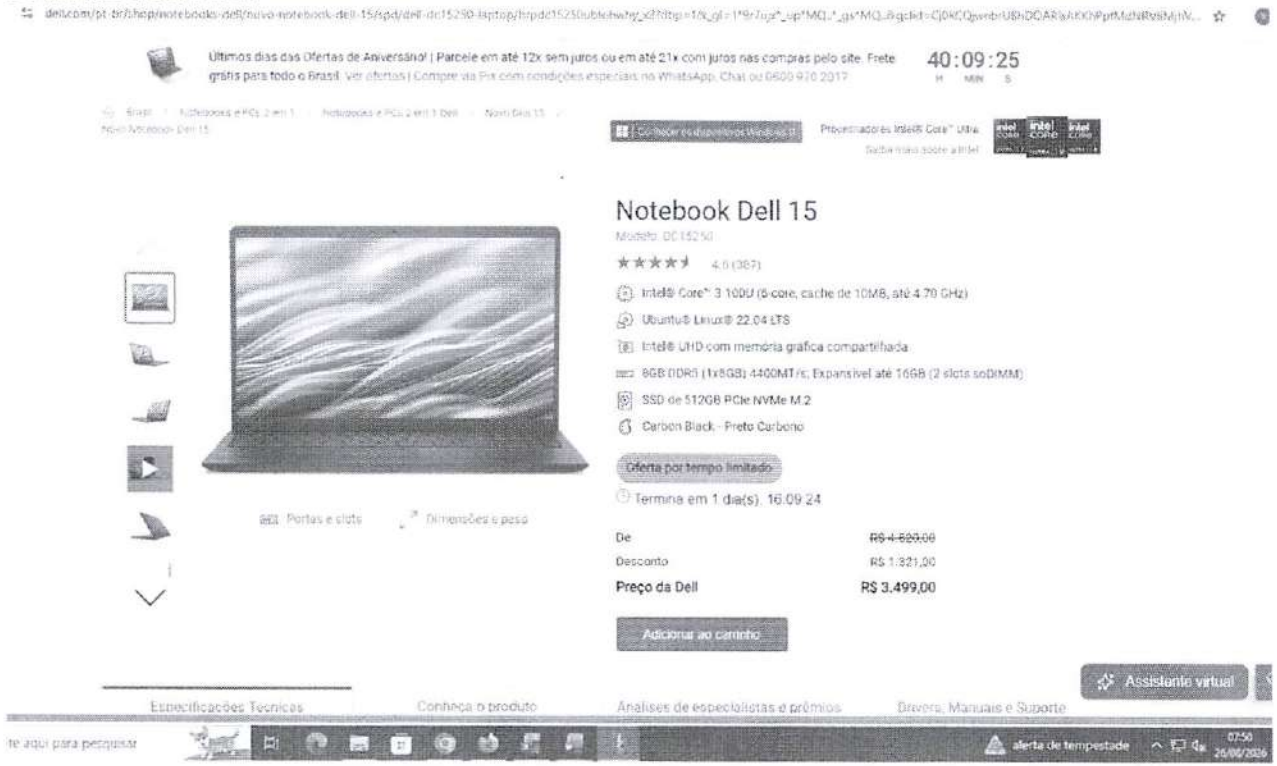
ITEM 16 – MICROONDAS DE BANCADA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS
EMPRESA: Loja Electrolux Comércio virtual de eletrodomésticos LTDA
CNPJ: 13.986.197/0001-21
LINK: https://loja.electrolux.com.br/micro-ondas-de-bancada-electrolux-branco-27l-com-55-receitas-pre-programadas-no-menu-online--mb37r-/p
HORA: 20h44min
VALOR: R$ 879,00
DATA:04/09/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 17 – NOTEBOOK PARA TELESAÚDE
EMPRESA: Dell Computadores do Brasil Ltda
CNPJ: 72.381.189/0001-10
LINK: https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/novo-notebook-dell-15/spd/dell-dc15250-laptop/brpdc15250ubtohwhy_x2?
HORA: 7h51min
VALOR: R$ 4.820,00
DATA:26/08/2026

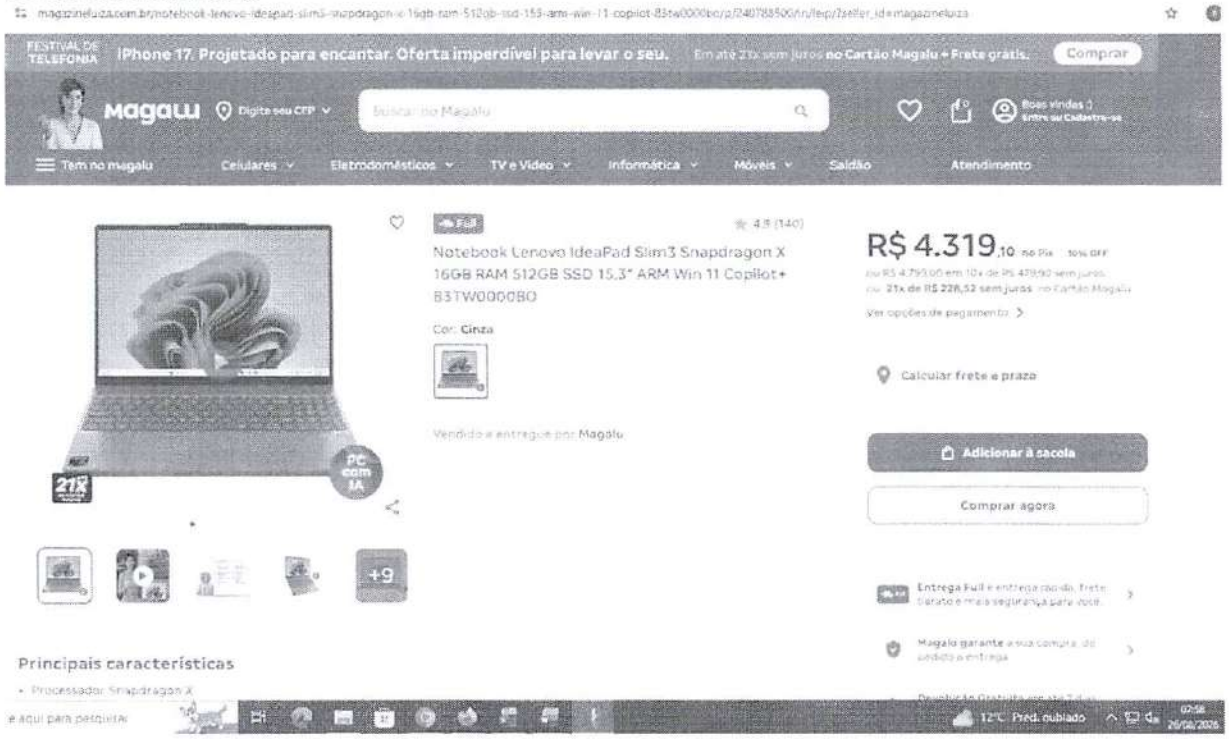


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

139
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

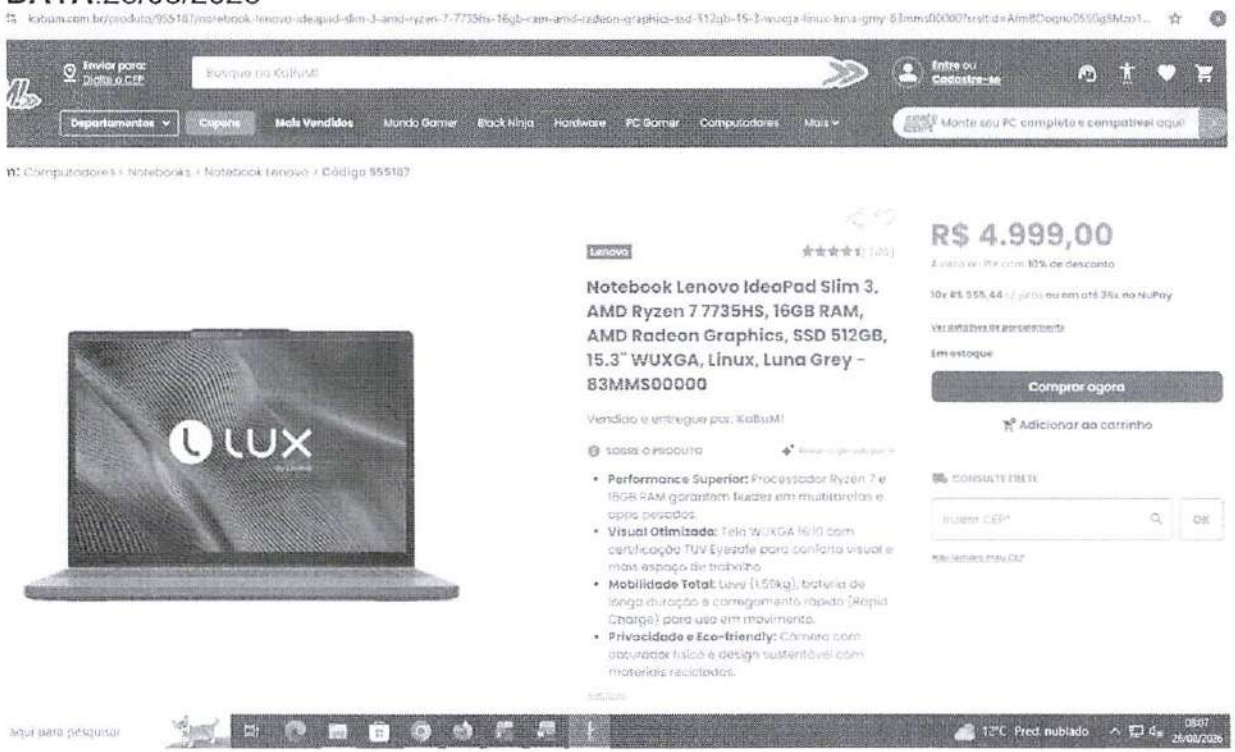
ITEM 17 – NOTEBOOK PARA TELESAÚDE
EMPRESA: Magazine Luiza S/A
CNPJ: 47.960.950/1088-36
LINK: https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-slim3-snapdragon-x-16gb-ram-512gb-ssd-153-arm-win-11-copilot-83tw0000bo/p/240788500/in/leip/?
HORA: 7h59min
VALOR: R$ 4.799,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

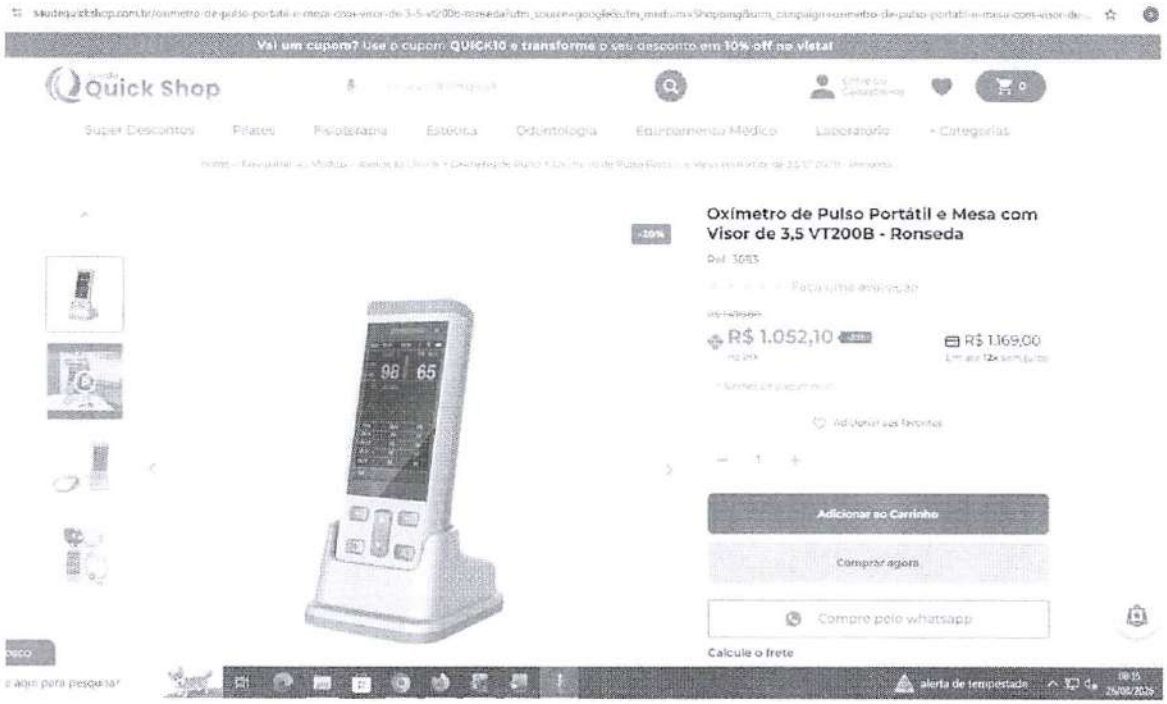
140
Sia

ITEM 17 – NOTEBOOK PARA TELESAÚDE
EMPRESA: KABUM S.A.
CNPJ: 05.570.714/0001-59
LINK: https://www.kabum.com.br/produto/955187/notebook-lenovo-ideapad-slim-3-amd-ryzen-7-7735hs-16gb-ram-amd-radeon-graphics-ssd-512gb-15-3-wuxga-linux-luna-grey-83mms00000?
HORA: 8h07min
VALOR: R$ 4.999,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 18 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA
EMPRESA: Saúde Quick Shop
CNPJ: 37.321.192/0001-48
LINK: https://www.saudequickshop.com.br/oximetro-de-pulso-portatil-e-mesa-com-visor-de-3-5-vt200b-ronseda?
HORA: 8h16min
VALOR: R$ 1.470,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 19 – PRENSA HIDRÁULICA PARA MUFLAS
EMPRESA: Dental Cremer, uma empresa Henry Schein
CNPJ: 14.190.675/0001-55
LINK: https://www.dentalcremer.com.br/prensa-hidraulica-protecni-121686.html?
HORA: 8h25min
VALOR: R$2.325,90
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

143
Sil

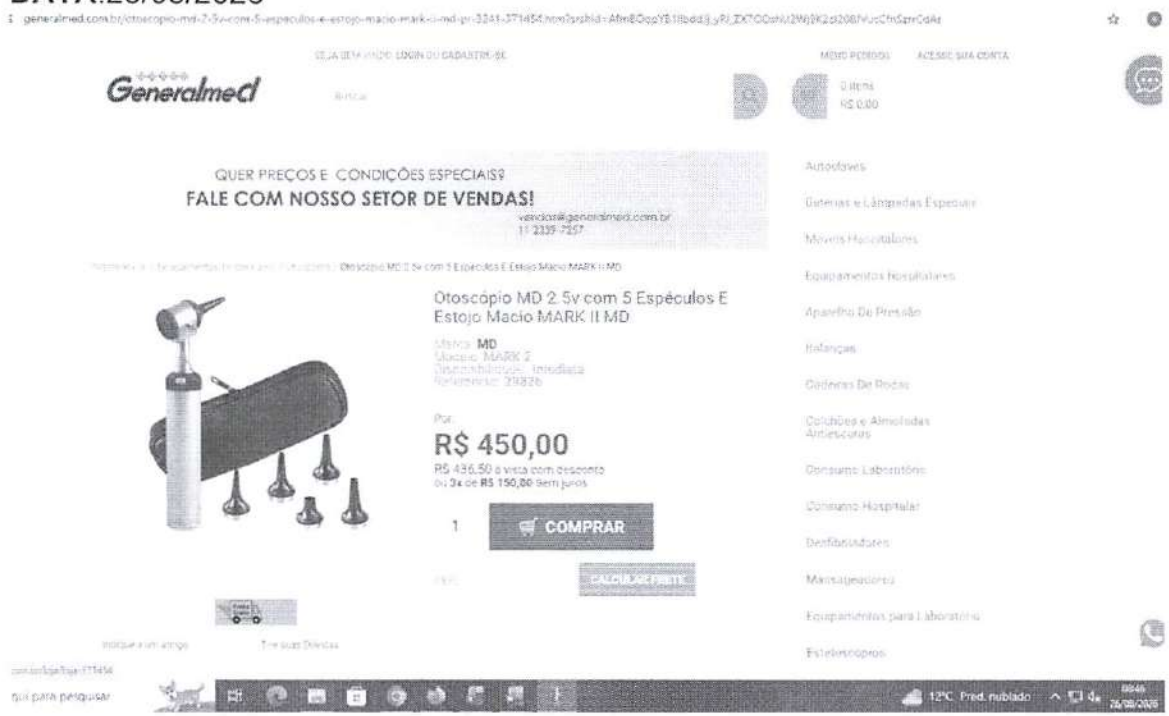
ITEM 19 – PRENSA HIDRÁULICA PARA MUFLAS
EMPRESA: Dental ABS Materiais Odontológicos LTDA
CNPJ: 04.262.072/0001-68
LINK: https://www.dentalabs.com.br/prensa-hidraulica-protecni?
HORA: 8h31min
VALOR: R$ 2.215,90
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

144
Sid

ITEM 21 – OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO
EMPRESA: GENERAL MED LTDA
CNPJ: 02.946.662/0001-84
LINK: https://www.generalmed.com.br/otoscopio-md-2-5v-com-5-especulos-e-estojo-macio-mark-ii-md-pr-3241-371454.htm?
HORA: 8h47min
VALOR: R$ 450,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

145
Sid

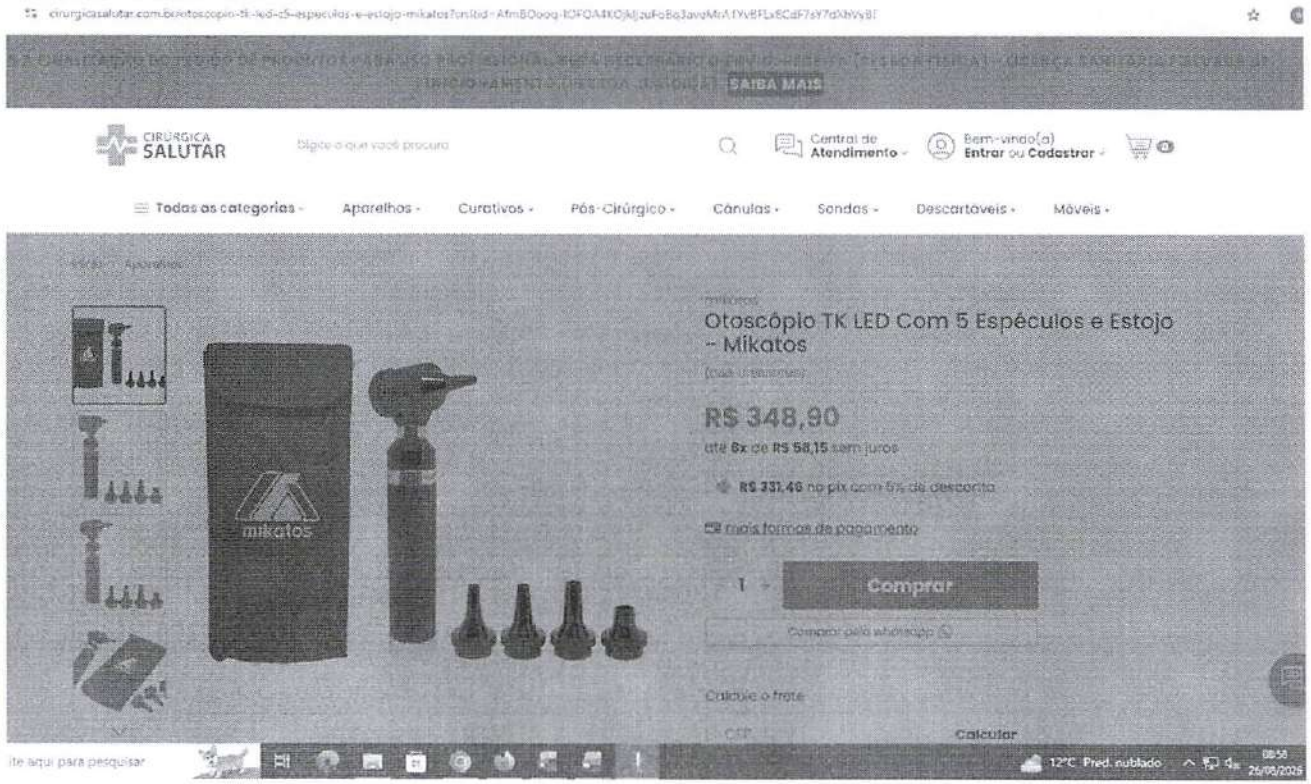
ITEM 21 – OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/otoscopio-2-5v-preto-led-com-estojo-simples-omni-md/p?
HORA: 8h47min
VALOR: R$
DATA:26/08/2026



Sid
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

146
Sd

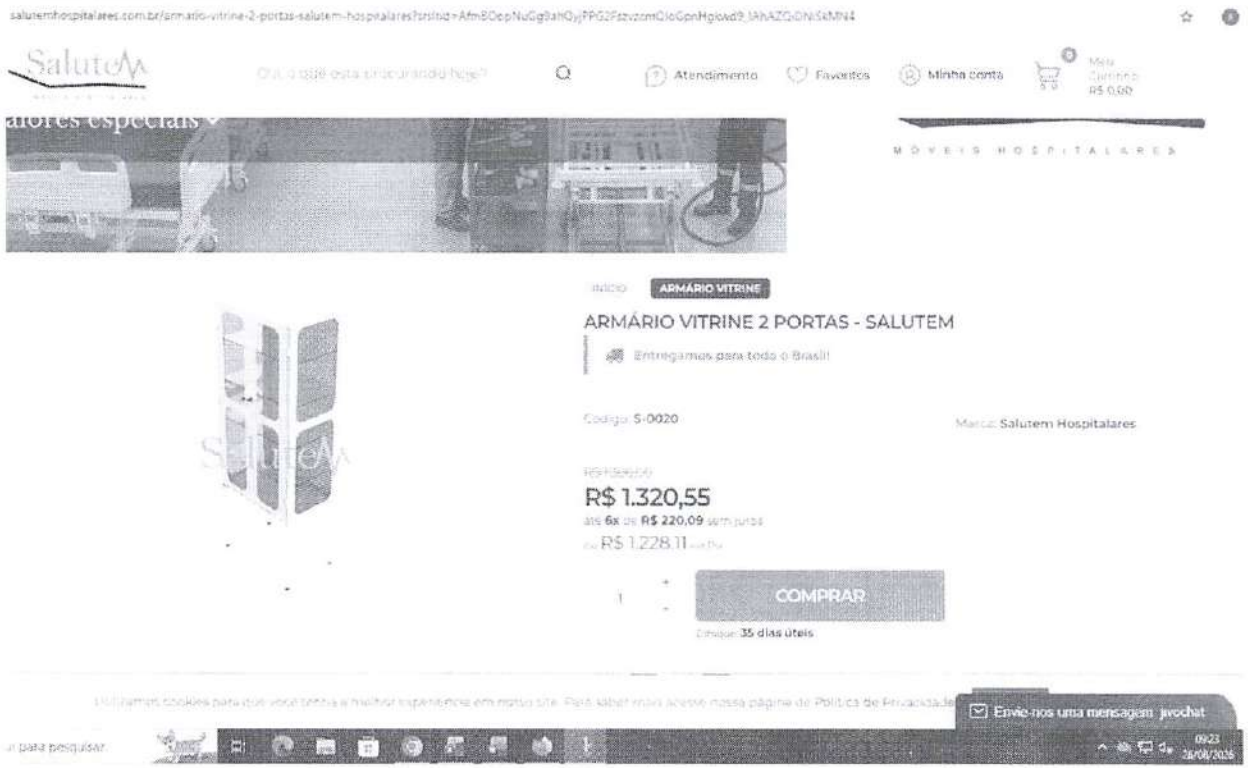
ITEM 21 – OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/otoscopio-tk-led-c5-especulos-e-estojo-mikatos?
HORA: 8h59min
VALOR: R$ 348,90
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

142
528

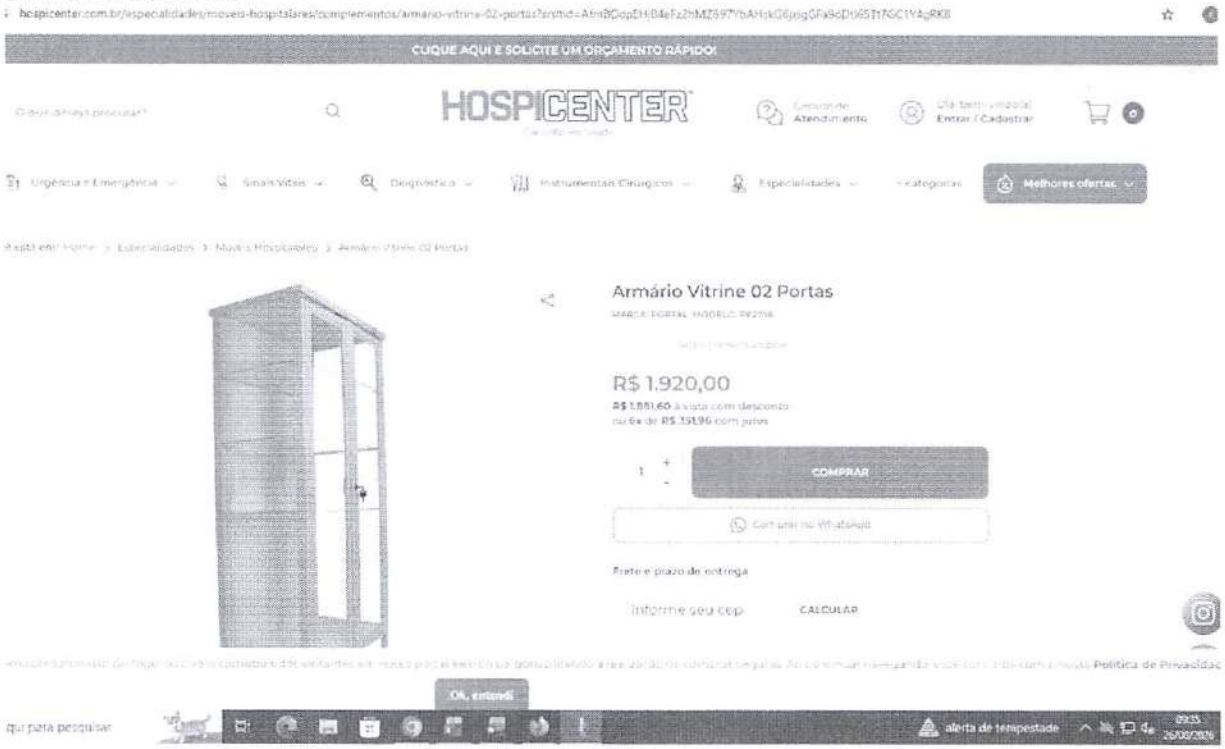
ITEM 22 – ARMÁRIO VITRINE
EMPRESA: Salutem Comercio De Moveis Hospitalares Eireli - Epp
CNPJ: 20.451.726/0001-58
LINK: https://www.salutemhospitalares.com.br/armario-vitrine-2-portas-salutem-hospitalares?
HORA: 9h24min
VALOR: R$ 1.386,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
CSB – CRO 2751

148
Sd

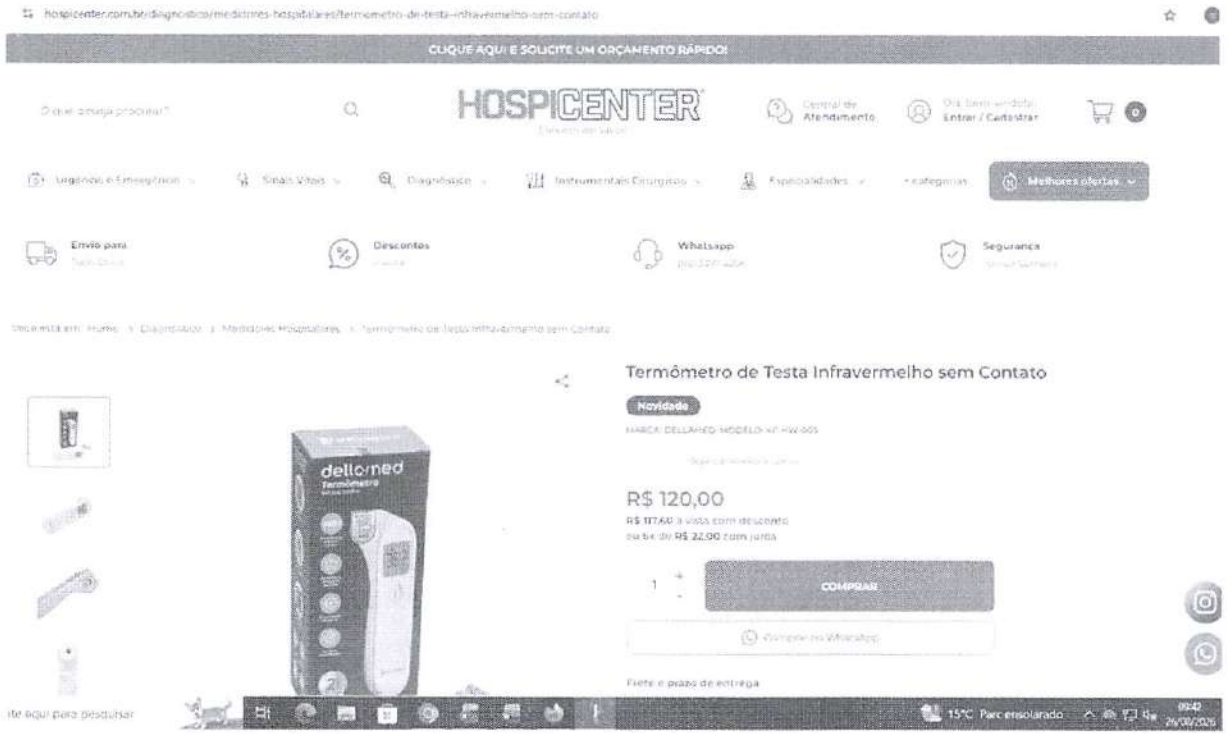
ITEM 22 – ARMÁRIO VITRINE
EMPRESA: Hospicenter
CNPJ: 18.031.325/0001-05
LINK: https://www.hospicenter.com.br/especialidades/moveis-hospitalares/complementos/armario-vitrine-02-portas?
HORA: 9h41min
VALOR: R$ 1.920,00
DATA:26/08/2026



Sd
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

149
Sil

ITEM 23 – TERMÔMETRO DIGITAL
EMPRESA: Hospicenter
CNPJ: 18.031.325/0001-05
LINK: https://www.hospicenter.com.br/diagnostico/medidores-hospitalares/termometro-de-testa-infravermelho-sem-contato
HORA: 9h42min
VALOR: R$ 120,00
DATA:26/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

150
SQ

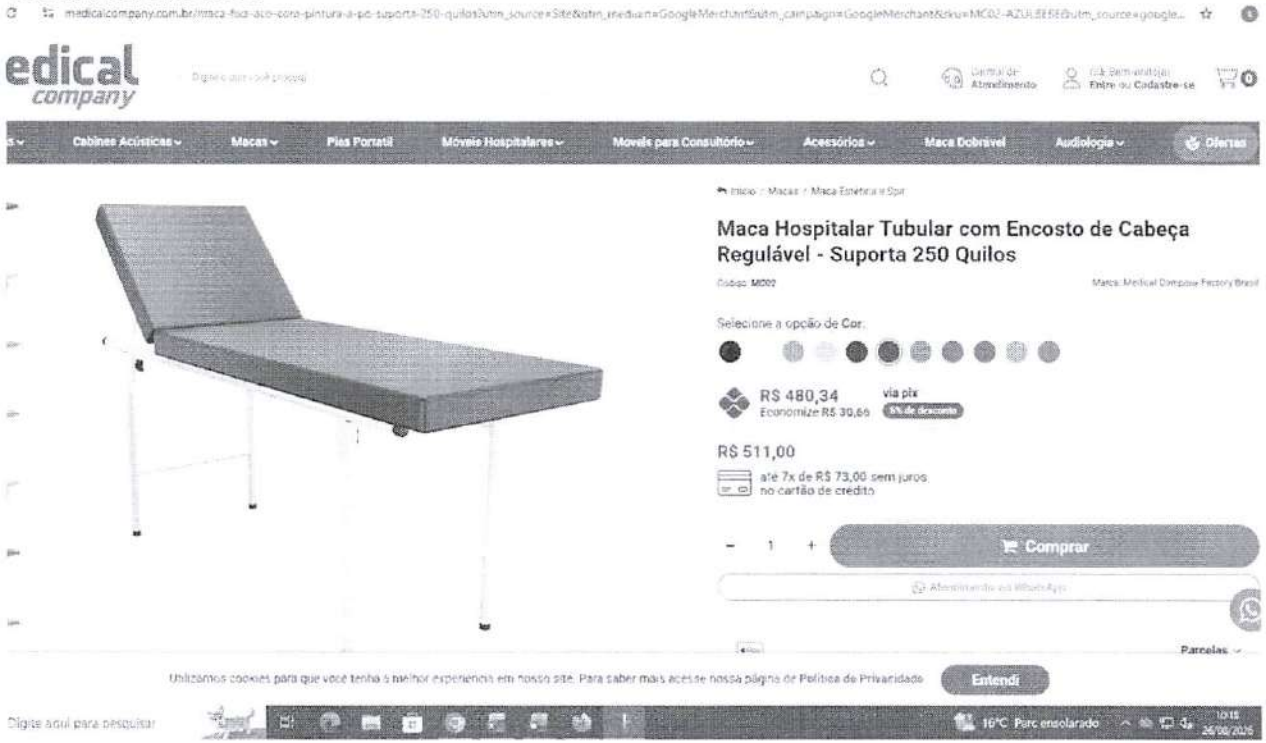
ITEM 23 – TERMÔMETRO DIGITAL
EMPRESA: Saúde Quick Shop
CNPJ: 37.321.192/0001-48
LINK: https://www.saudequickshop.com.br/termometro-infra-vermelho-sem-contato-e127-bioland
HORA: 9h46min
VALOR: R$ 189,90
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

151
SA

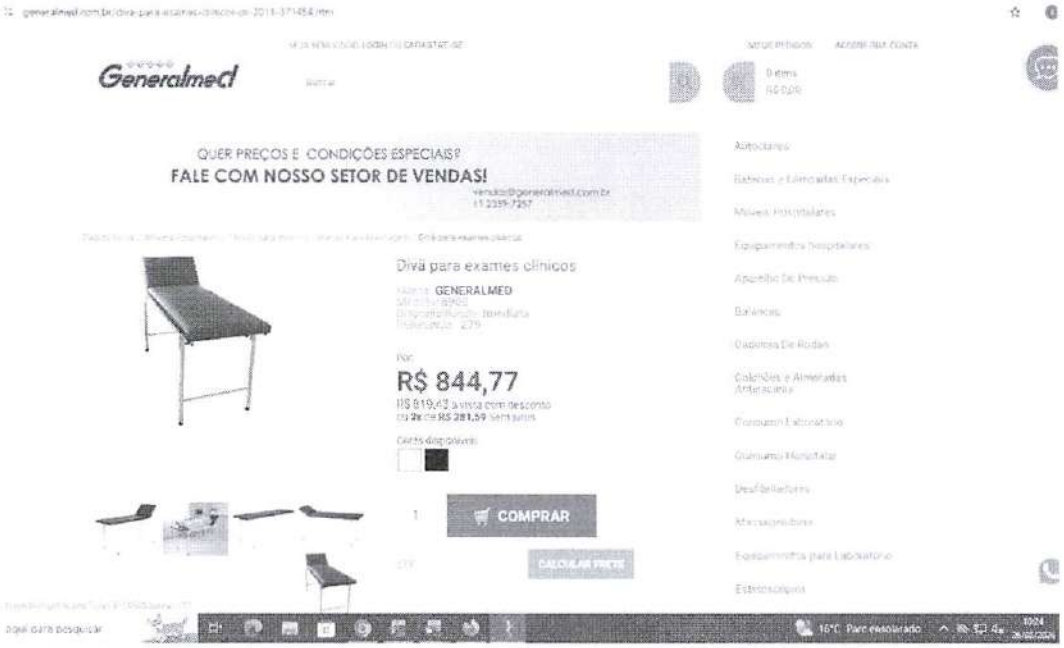
ITEM 24 – MACA HOSPITALAR/CLÍNICA COM ENCOSTO REGULÁVEL
EMPRESA: MED COMPANY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.144.531/0001-70
LINK: https://www.medicalcompany.com.br/maca-fixa-aco-com-pintura-a-po-suporta-250-quilos?
HORA: 10h19min
VALOR: R$ 511,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

152

ITEM 24 – MACA HOSPITALAR/CLÍNICA COM ENCOSTO REGULÁVEL
EMPRESA: GENERAL MED LTDA
CNPJ: 02.946.662/0001-84
LINK: https://www.generalmed.com.br/diva-para-exames-clinicos-pr-2011-371454.htm
HORA: 10h24min
VALOR: R$ 844,77
DATA:26/08/2026

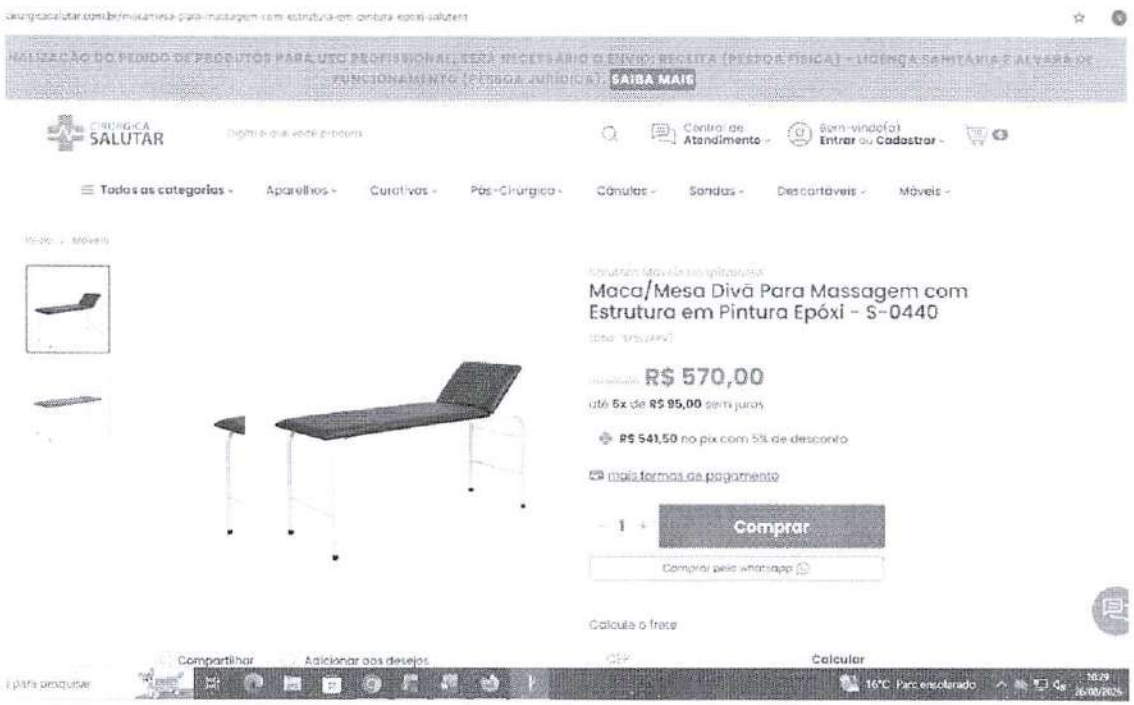


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

153
SÃ

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 24 – MACA HOSPITALAR/CLÍNICA COM ENCOSTO REGULÁVEL
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/macamesa-para-massagem-com-estrutura-em-pintura-epoxi-salutem
HORA: 10h31min
VALOR: R$ 590,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

154
Sil

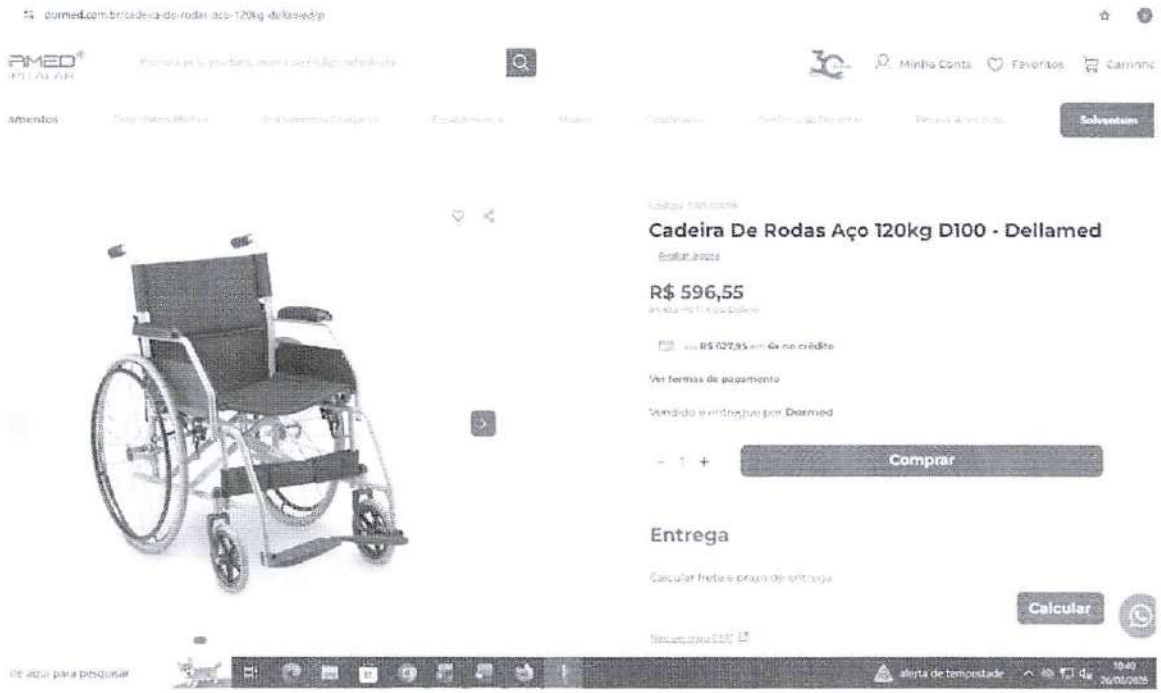
SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 25 – CADEIRA DE RODA ADULTO
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/ghsikm267-/cadeira-de-rodas-aco-dobravel-ate-120kg-assento-44cm-d400-dellamed
HORA: 10h37min
VALOR: R$ 1.050,00
DATA:26/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 25 – CADEIRA DE RODA ADULTO
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/cadeira-de-rodas-aco-120kg-dellamed/p
HORA:10h41min
VALOR: R$ 596,55
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

156
Sid

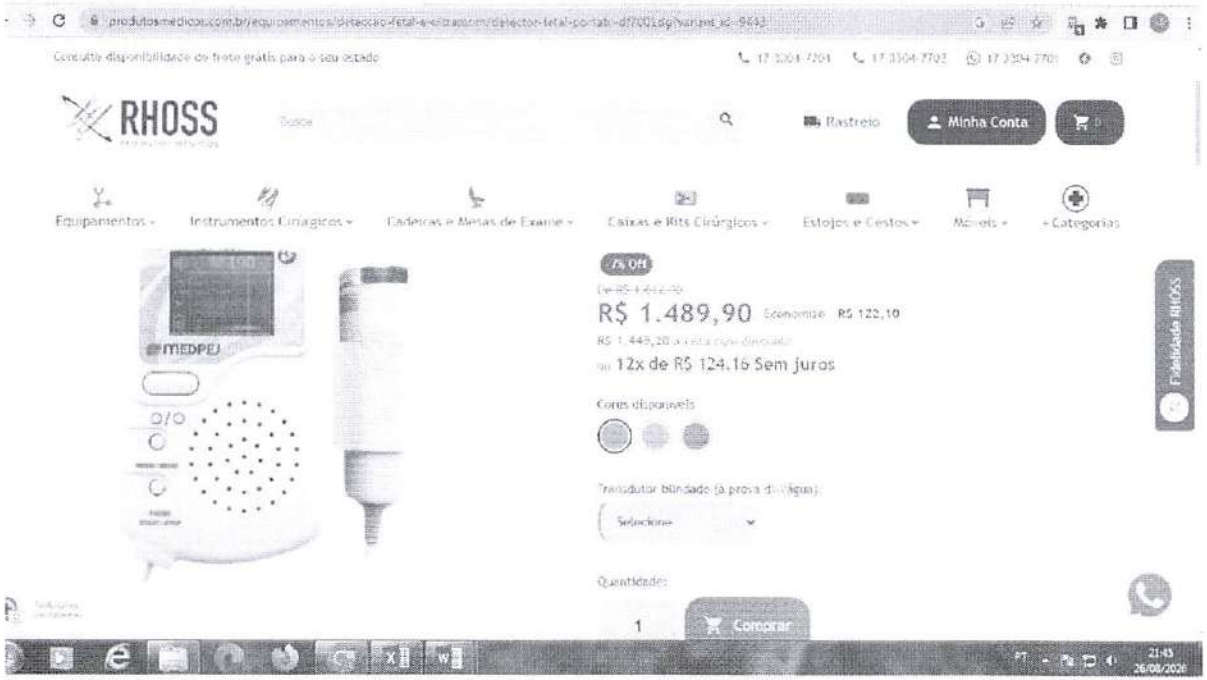
ITEM 26 – DETECTOR FETAL PORTÁTIL
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/detector-fetal-portatil-digital-com-bateria-df-7001-db-medpej/p?
HORA:21h39min
VALOR: R$ 1.107,95
DATA:26/08/2026



Sid
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

154
Sil

ITEM 26 – DETECTOR FETAL PORTÁTIL
EMPRESA: RHOSS Produtos Médicos
CNPJ: 00.454.927/0001-00
LINK: https://www.produtosmedicos.com.br/equipamentos/deteccao-fetal-e-ultrassom/detector-fetal-portatil-df7001dg?
HORA:21h48min
VALOR: R$ 1.612,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

158
Sil

ITEM 26 – DETECTOR FETAL PORTÁTIL
EMPRESA: Medpej Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ: 03.155.958/0001-40
LINK: https://www.lojamedpej.com.br/produtos/detector-fetal-digital-portatil-df-7001-d-medpej?
HORA:21h54min
VALOR: R$ 900,00
DATA:26/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

159
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

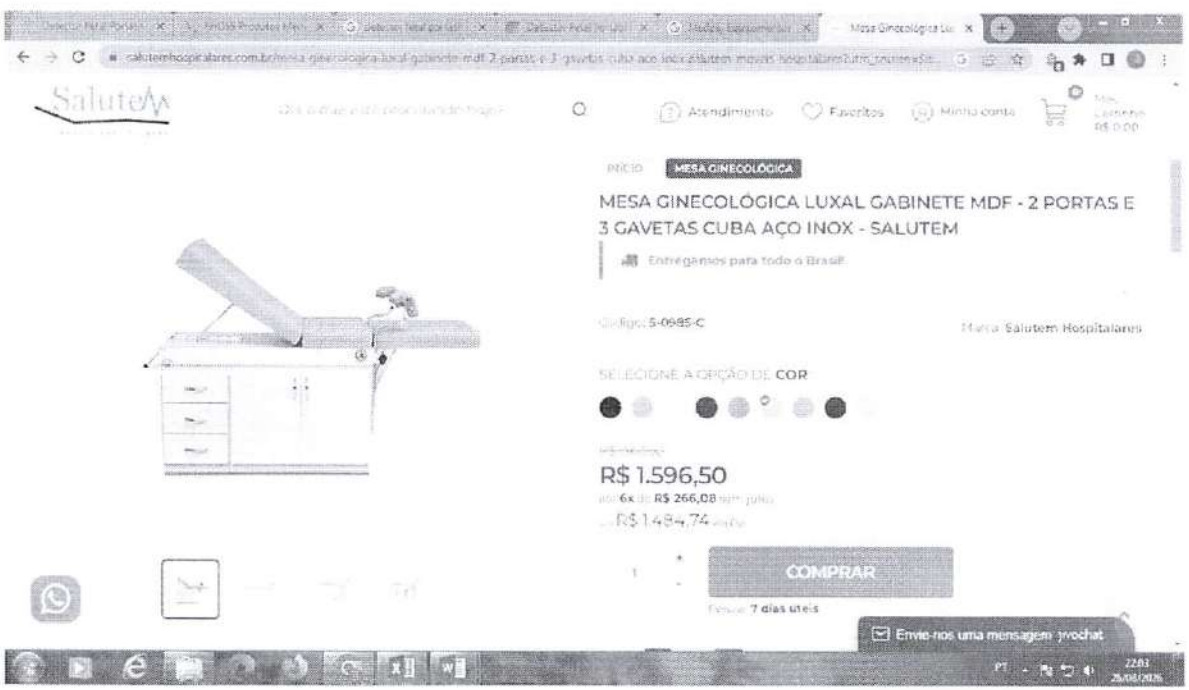
ITEM 27 – MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE – 02 PORTAS E 03 GAVETAS
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/mesa-exame-ginecologico-mdf-s-0985-salutem/p
HORA:21h59min
VALOR: R$ 2.997,95
DATA:26/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

160
Sil

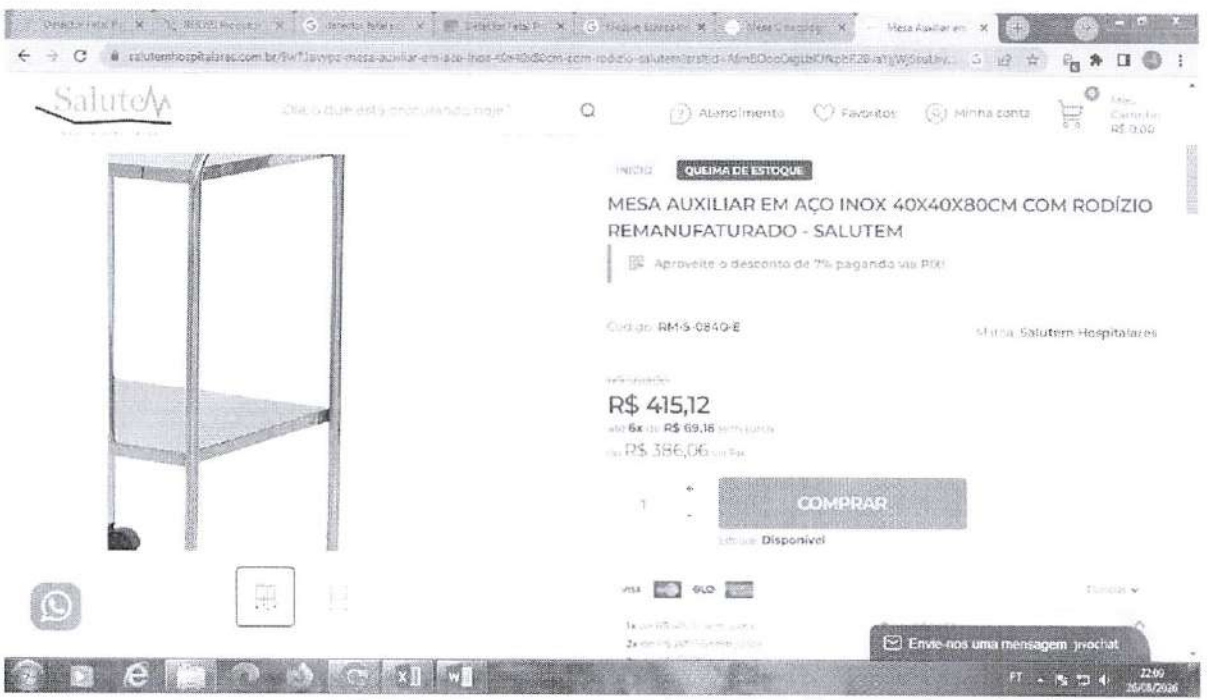
ITEM 27 – MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE – 02 PORTAS E 03 GAVETAS
EMPRESA: Salutem Comercio De Moveis Hospitalares Eireli
CNPJ: 20.451.726/0001-58
LINK: https://www.salutemhospitalares.com.br/mesa-ginecologica-luxal-gabinete-mdf-2-portas-e-3-gavetas-cuba-aco-inox-salutem-moveis-hospitalares?
HORA:22h03min
VALOR: R$ 1.963,00
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

161
Sil

ITEM 28 – MESA HOSPITALAR
EMPRESA: Salutem Comercio De Moveis Hospitalares Eireli
CNPJ: 20.451.726/0001-58
LINK: https://www.salutemhospitalares.com.br/9w71avypz-mesa-auxiliar-em-aco-inox-40x40x80cm-com-rodizio-salutem?
HORA:22h09min
VALOR: R$ 580,00
DATA:26/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

162
Sil

ITEM 28 – MESA HOSPITALAR
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/mesa-auxiliar-em-aco-inox-40x40x80cm-com-varanda-e-rodizio---salutem-moveis-hospitalares?
HORA: 22h12min
VALOR: R$ 580,00
DATA:26/08/2026

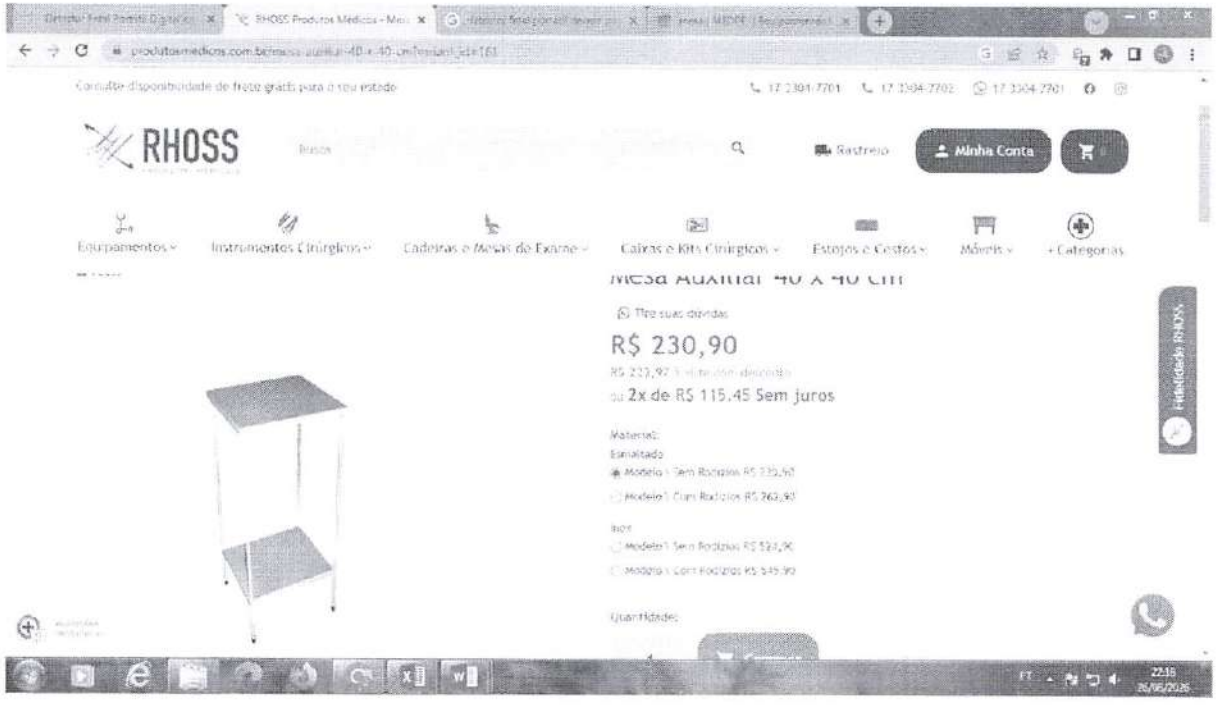


Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

163
Sid

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 28 – MESA HOSPITALAR
EMPRESA: RHOSS Produtos Médicos
CNPJ: 00.454.927/0001-00
LINK: https://www.produtosmedicos.com.br/mesa-auxiliar-40-x-40-cm?
HORA:22h19min
VALOR: R$ 230,90
DATA:26/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

164
SÀ

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 29 – MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS
EMPRESA: General Med
CNPJ: 23.188.464/0001-79
LINK: https://www.generalmed.com.br/loja/produto.php?
HORA:7h19min
VALOR: R$ 354,05
DATA:27/08/2026



SJ
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

165

ITEM 29 – MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS
EMPRESA: Centercor Equipamentos Hospitalares e Produtos Para A Saúde LTDA
CNPJ: 19.097.931/0001-88
LINK: https://www.centercorhospitalar.com.br/maleta-de-primeiros-socorros-elite-2-bandejas-para-medicamentos2503/p?
HORA:7h20min
VALOR: R$ 177,20
DATA:27/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 29 – MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS
EMPRESA: Dental Cremer, uma empresa Henry Schein
CNPJ: 14.190.675/0001-55
LINK: https://www.dentalcremer.com.br/maleta-sos-3-bandejas-branca-pollymer-124974.html?
HORA:7h27min
VALOR: R$ 115,90
DATA:27/08/2026

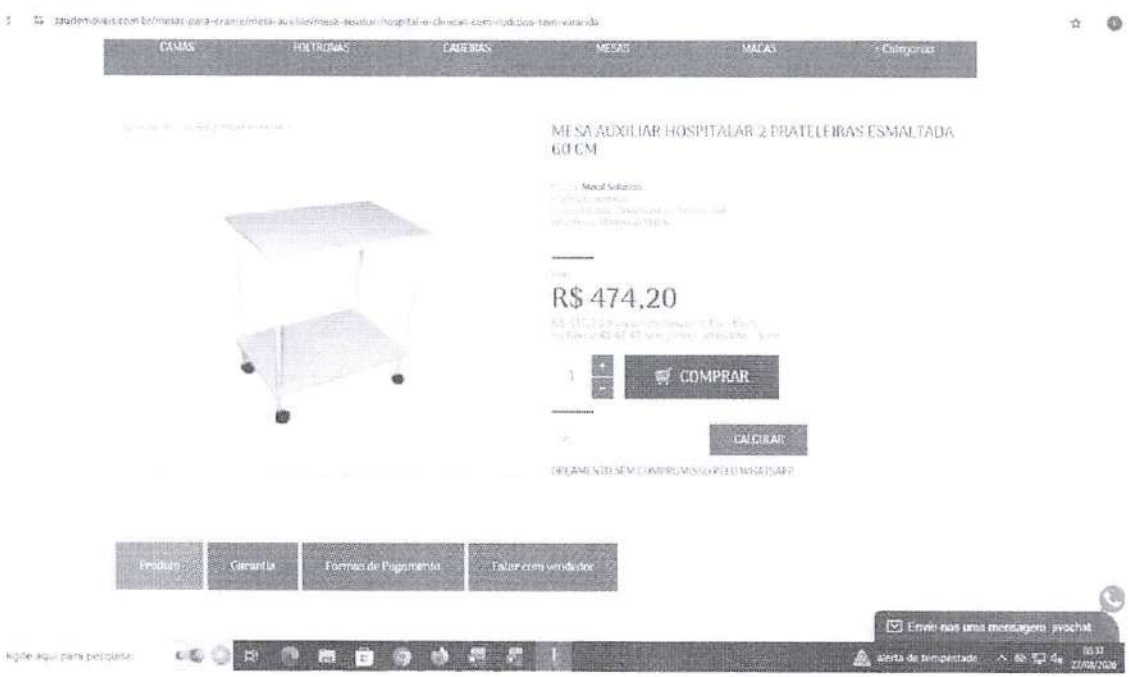


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

167
Sul

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 30 – MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS
EMPRESA: SAÚDE MÓVEIS - Mobiliário Hospitalar
CNPJ: 47.040.222/0001-00
LINK: https://www.saudemoveis.com.br/mesas-para-exame/mesa-auxiliar/mesa-auxiliar-hospital-e-clinicas-com-rodizios-sem-varanda
HORA:8h39min
VALOR: R$ 474,20
DATA:27/08/2026

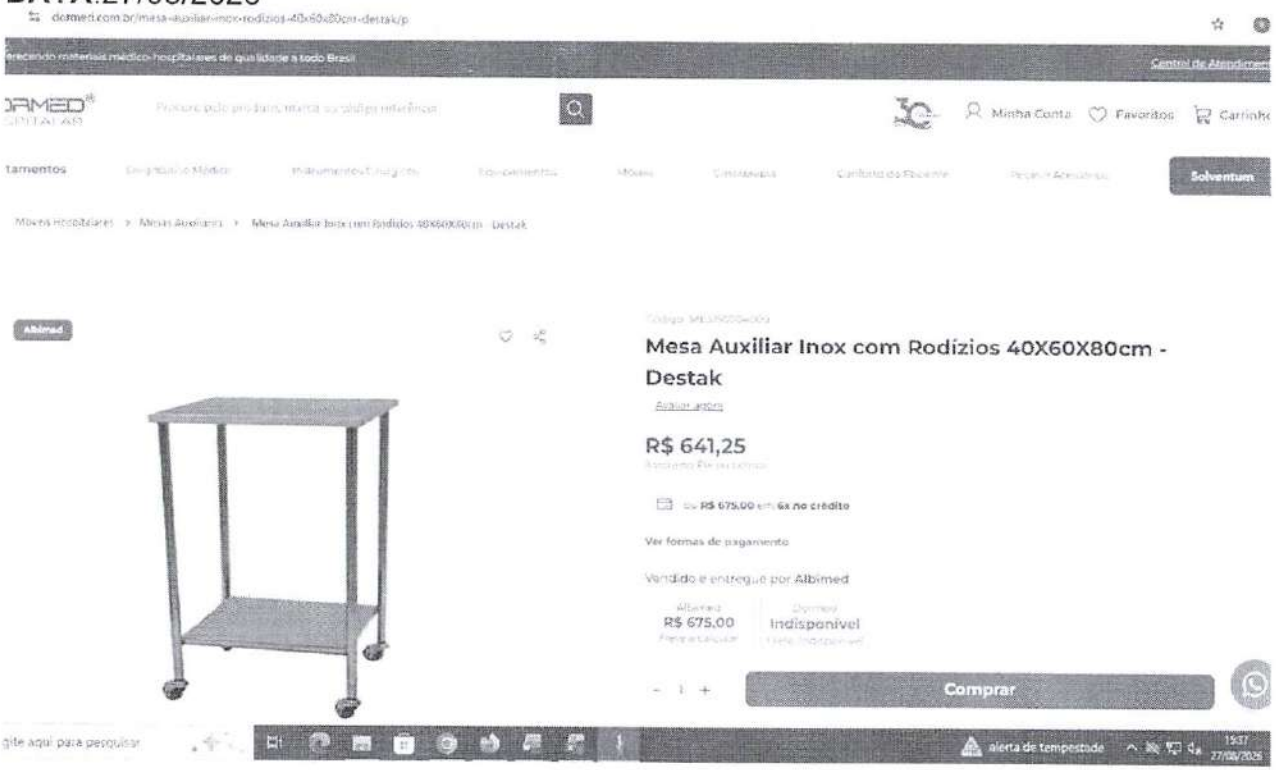


Sul
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

168

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 30 – MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/mesa-auxiliar-inox-rodizios-40x60x80cm-destak/p
HORA:15h36min
VALOR: R$ 641,25
DATA:27/08/2026



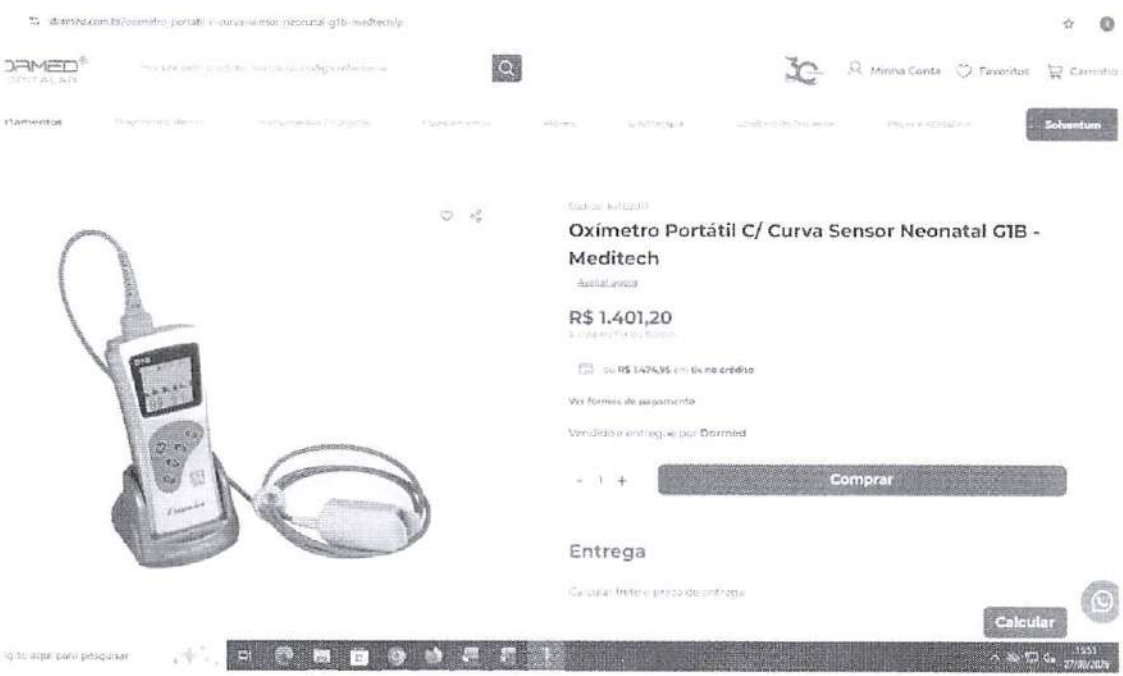
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

169
Sd

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 31 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/oximetro-portatil-c-curva-sensor-neonatal-g1b-medtech/p
HORA:15h54min
VALOR: R$ 1.474,95
DATA:27/08/2026

Sd
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751



Silvia Regina Araújo

170
Cia

ITEM 31 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/oximetro-de-pulso-portatil-sense-10-com-sensor-neonatal-alfamed
HORA: 15h59min
VALOR: R$ 1.885,00
DATA:27/08/2026

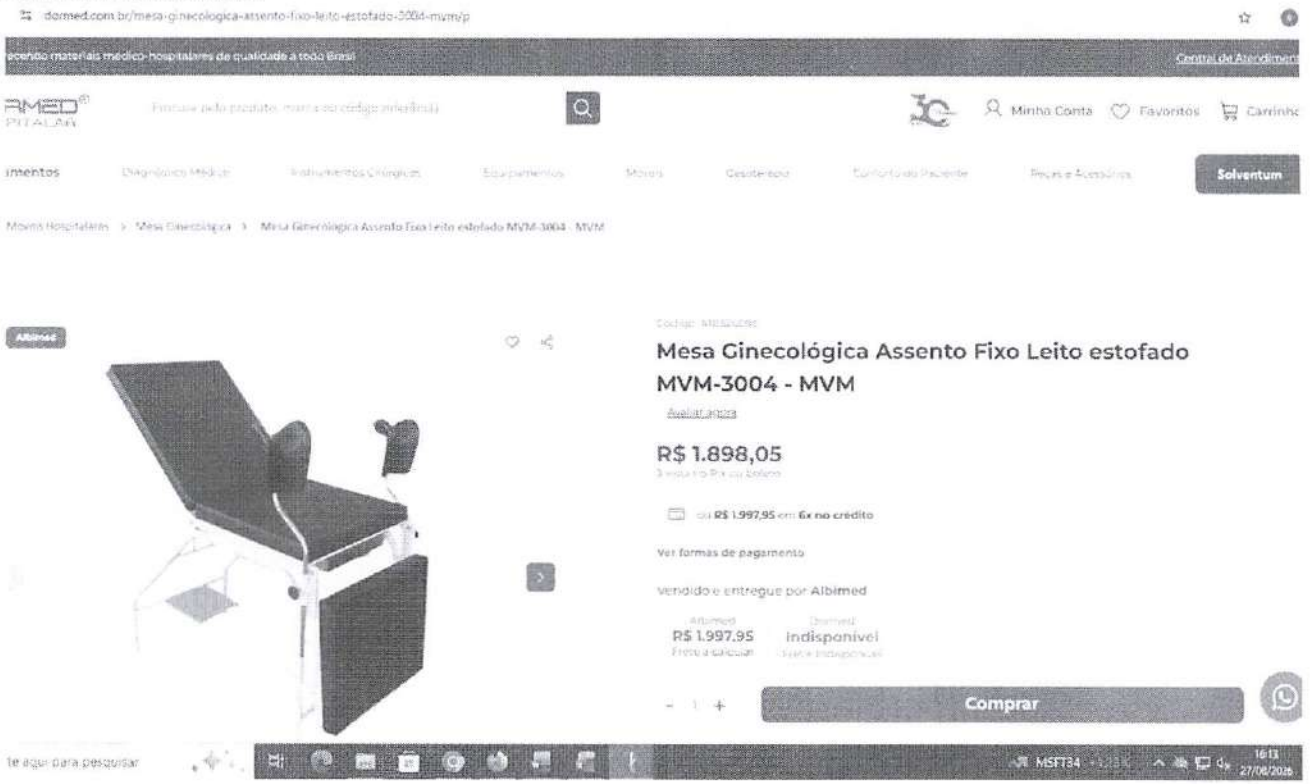


Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

171

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 32 – MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA PARA EXAMES
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/mesa-ginecologica-assento-fixo-leito-estofado-3004-mvm/p
HORA:16h13min
VALOR: R$ 1.997,95
DATA:27/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

172
SL

ITEM 32 – MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA PARA EXAMES
EMPRESA: SAÚDE MÓVEIS - Mobiliário Hospitalar
CNPJ: 47.040.222/0001-00
LINK: https://www.saudemoveis.com.br/mesas/mesa-exame-ginecologico/mesa-exame-ginecologico-simples-com-gaveta-e-reclinavel-inox
HORA:16h22min
VALOR: R$ 1.644,30
DATA:27/08/2026



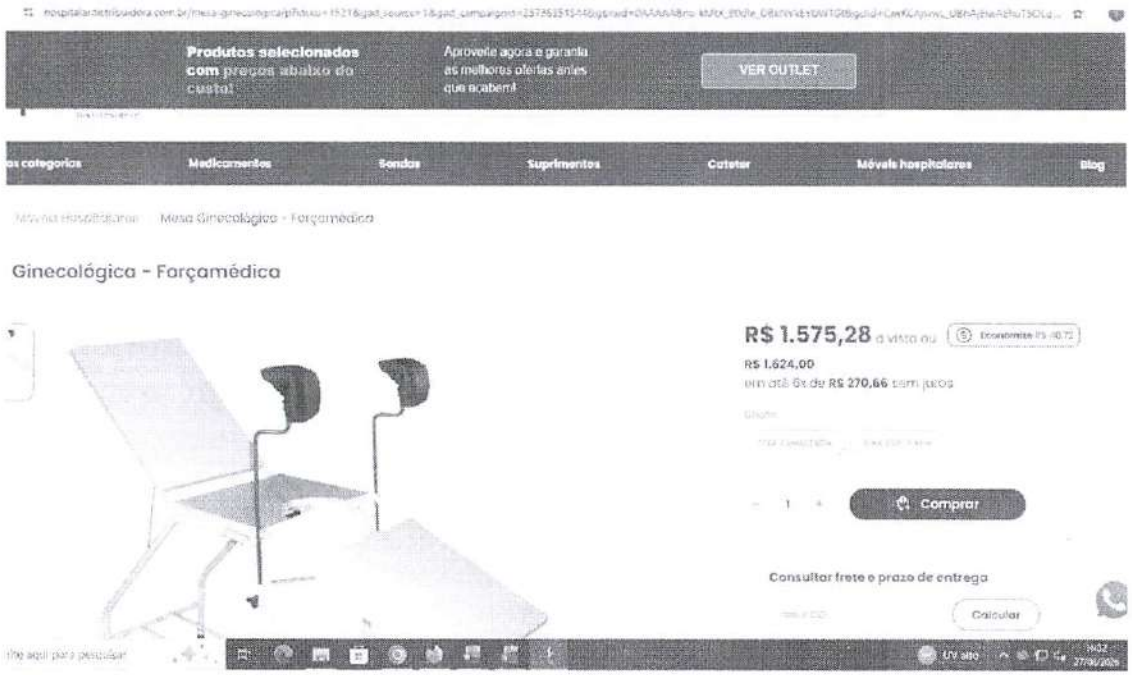
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

173
Sd

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 32 – MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA PARA EXAMES
EMPRESA: Hospitalar Distribuidora
CNPJ: 03.375.328/0001-80
LINK: https://www.hospitalardistribuidora.com.br/mesa-ginecologica/p?
HORA:16h32min
VALOR: R$ 1.624,00
DATA:27/08/2026



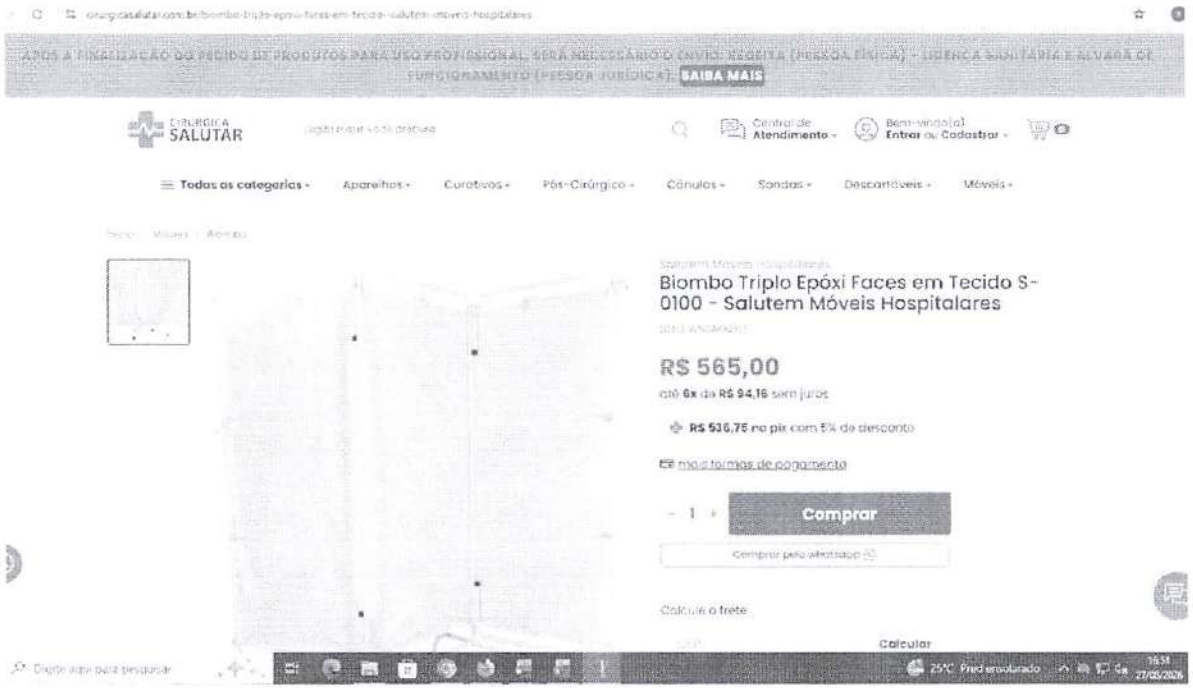
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 33 – BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CORTINA E RODÍZIOS
EMPRESA: General Med
CNPJ: 23.188.464/0001-79
LINK: https://www.generalmed.com.br/biombo-triplo-hospitalar-com-rodizios-pr-1356-371454.htm
HORA:16h45min
VALOR: R$ 697,65
DATA:27/08/2026



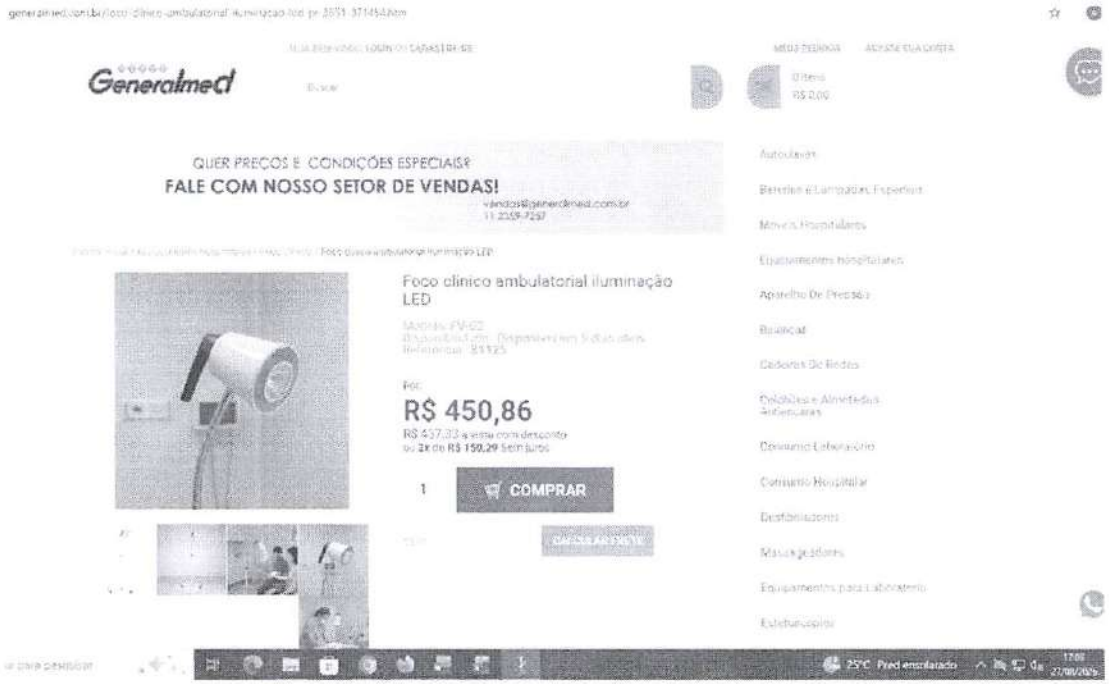
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 33 – BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CORTINA E RODÍZIOS
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/biombo-triplo-epoxi-faces-em-tecido--salutem-moveis-hospitalares
HORA: 16h52min
VALOR: R$ 565,00
DATA:27/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 34 – FOCO LUMINÁRIA AUXILIAR HOSPITALAR COM LED E RODÍZIOS
EMPRESA: General Med
CNPJ: 23.188.464/0001-79
LINK: https://www.generalmed.com.br/foco-clinico-ambulatorial-iluminacao-led-pr-3651-371454.htm
HORA:17h04min
VALOR: R$ 450,86
DATA:27/08/2026

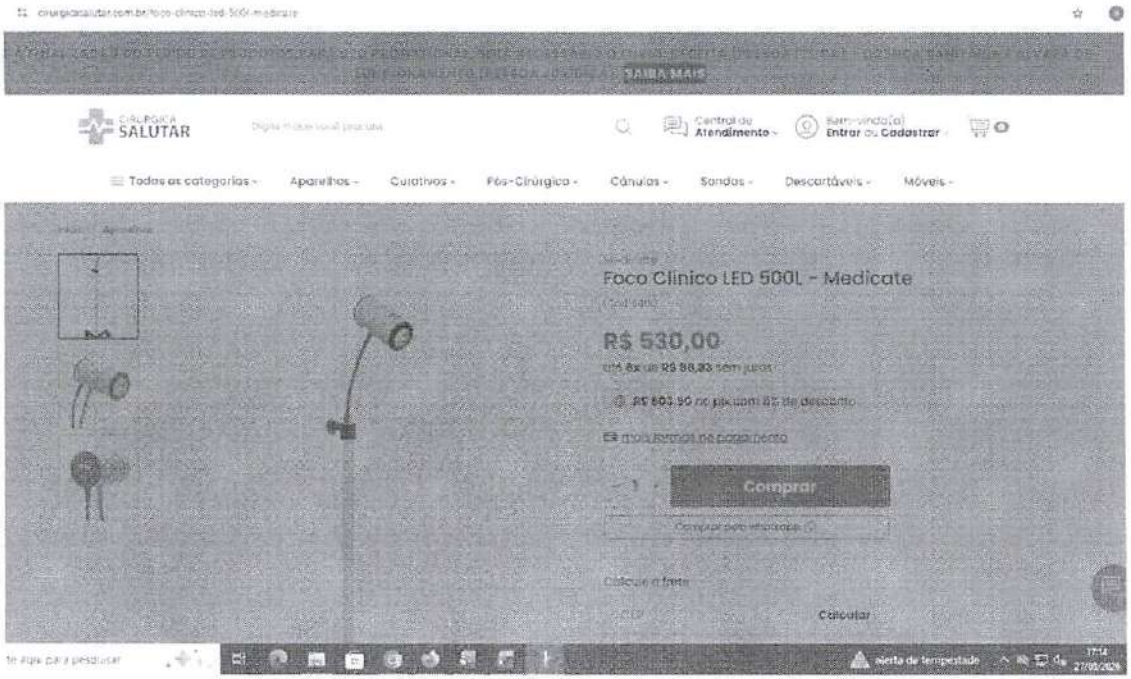


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

177

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

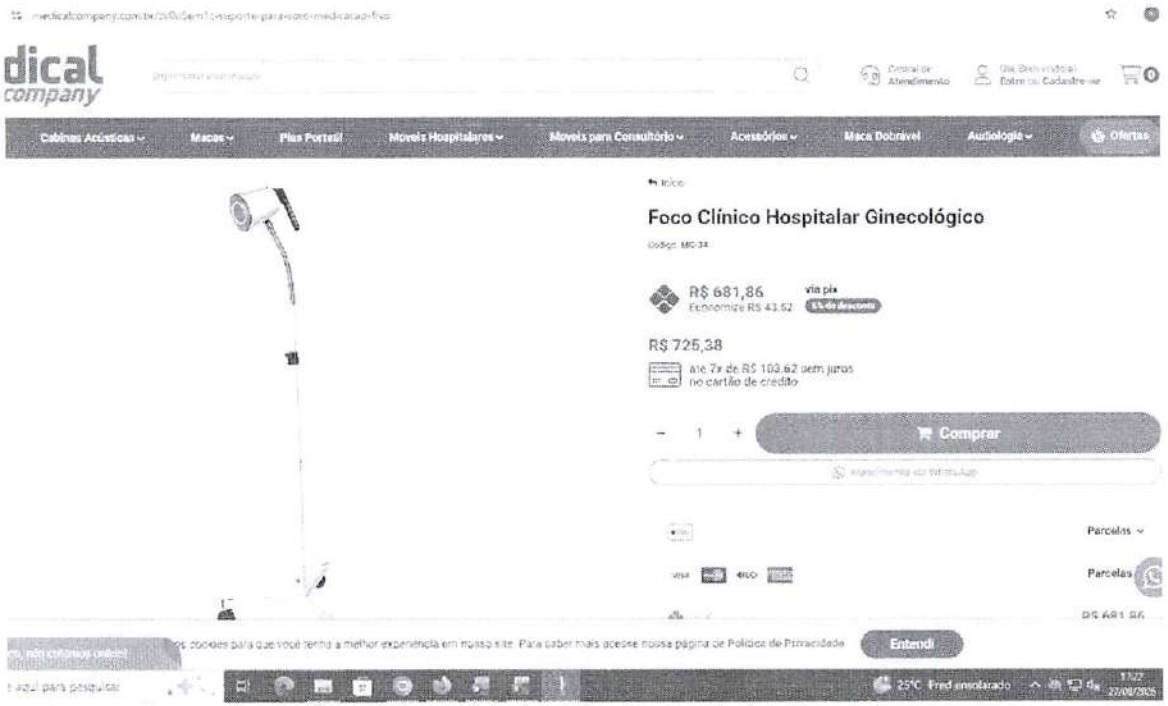
ITEM 34 – FOCO LUMINÁRIA AUXILIAR HOSPITALAR COM LED E RODÍZIOS
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/foco-clinico-led-500l-medicate
HORA: 17h15min
VALOR: R$ 530,00
DATA:27/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

178
Sil

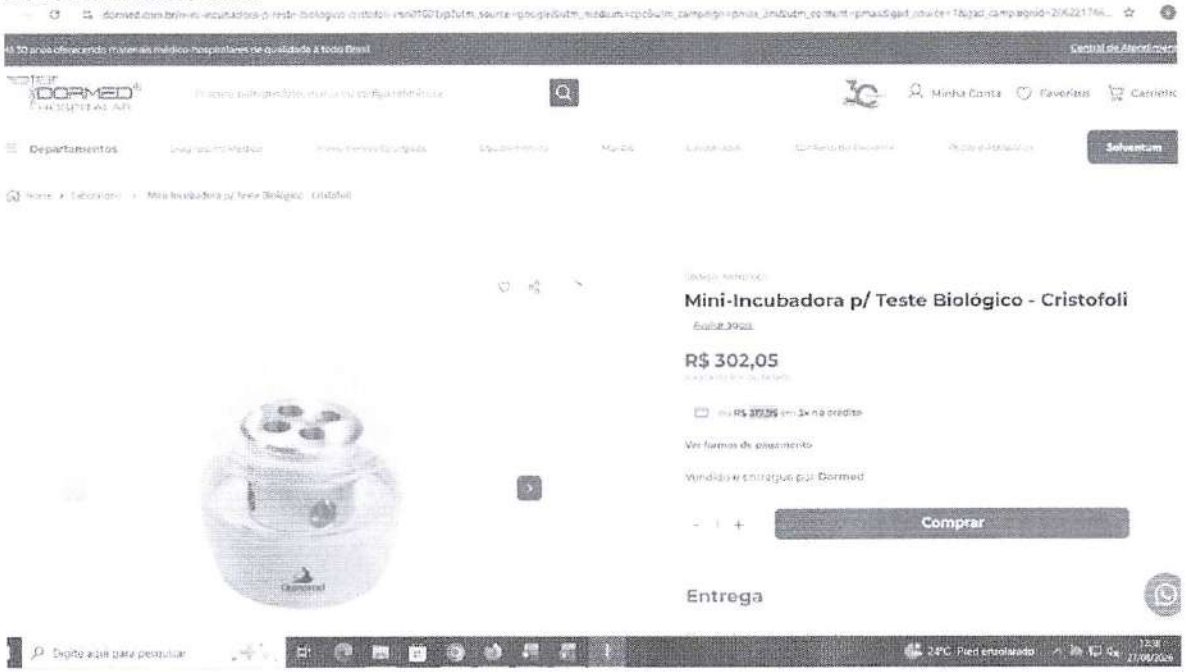
ITEM 34 – FOCO LUMINÁRIA AUXILIAR HOSPITALAR COM LED E RODÍZIOS
EMPRESA: MED COMPANY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.144.531/0001-70
LINK: https://www.medicalcompany.com.br/zk0u5em1c-suporte-para-soro-medicacao-fixo
HORA: 17h25min
VALOR: R$ 725,38
DATA:27/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

179
Sil

ITEM 35 – MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/mini-incubadora-p-teste-biologico-cristofoli-min01001/p?
HORA: 17h37min
VALOR: R$ 317,95
DATA:27/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

180
Sil

ITEM 35 – MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO
EMPRESA: Dental Speed/ Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde S.A.
CNPJ: 13.612.214/0001-60
LINK: https://www.dentalspeed.com/mini-incubadora-bivolt-cristofoli.html?
HORA: 17h42min
VALOR: R$ 417,90
DATA:27/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

151
SM

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 35 – MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO
EMPRESA: Dental Cremer
CNPJ: 14.190.675/0001-55
LINK: https://www.dentalcremer.com.br/mini-incubadora-dc29325.html
HORA: 17h50min
VALOR: R$ 189,90
DATA:27/08/2026



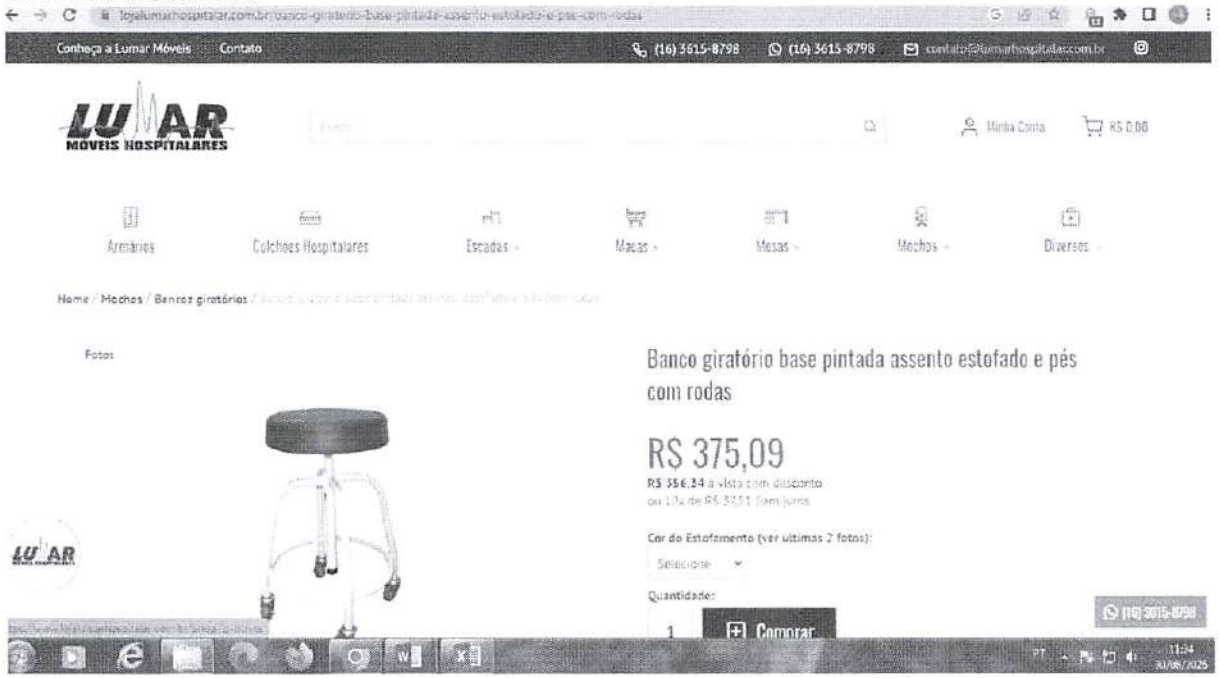
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 36 – BANCO GIRATÓRIO ESTOFADO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS.
EMPRESA: SAÚDE MÓVEIS - Mobiliário Hospitalar
CNPJ: 47.040.222/0001-00
LINK: https://www.saudemoveis.com.br/cadeiras/mocho-com-encosto-e-rodizio/mocho-giratorio-regulavel-esmaltado-com-rodizios-sem-encosto-branco?
HORA: 11h09min
VALOR: R$259,90
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 36 – BANCO GIRATÓRIO ESTOFADO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS.
EMPRESA: LUMAR INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME LUMAR
CNPJ: 04.921.503/0001-50
LINK: https://www.lojalumarhospitalar.com.br/banco-giratorio-base-pintada-assento-estofado-e-pes-com-rodas
HORA: 11h35min
VALOR: R$375,09
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 36 – BANCO GIRATÓRIO ESTOFADO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS.
EMPRESA: RHOSS Produtos Médicos
CNPJ: 00.454.927/0001-00
LINK: https://www.produtosmedicos.com.br/banco-giratorio-inox-com-assento-estofado?
HORA: 11h52min
VALOR: R$ 440,90
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

185
52

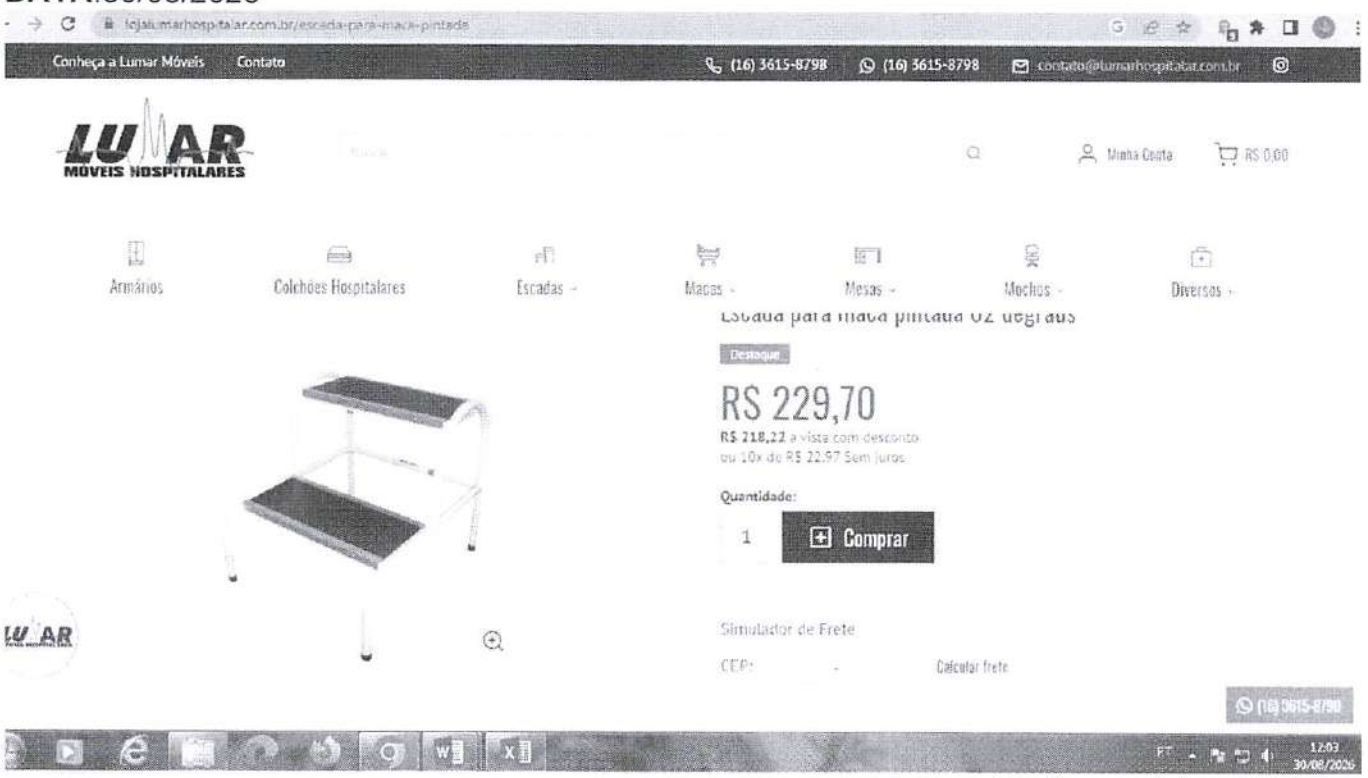
ITEM 37 – ESCADA CLÍNICA COM 02 DEGRAUS.
EMPRESA: RHOSS Produtos Médicos
CNPJ: 00.454.927/0001-00
LINK: https://www.produtosmedicos.com.br/escada-de-2-degraus?
HORA: 11h57min
VALOR: R$ 167,90
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

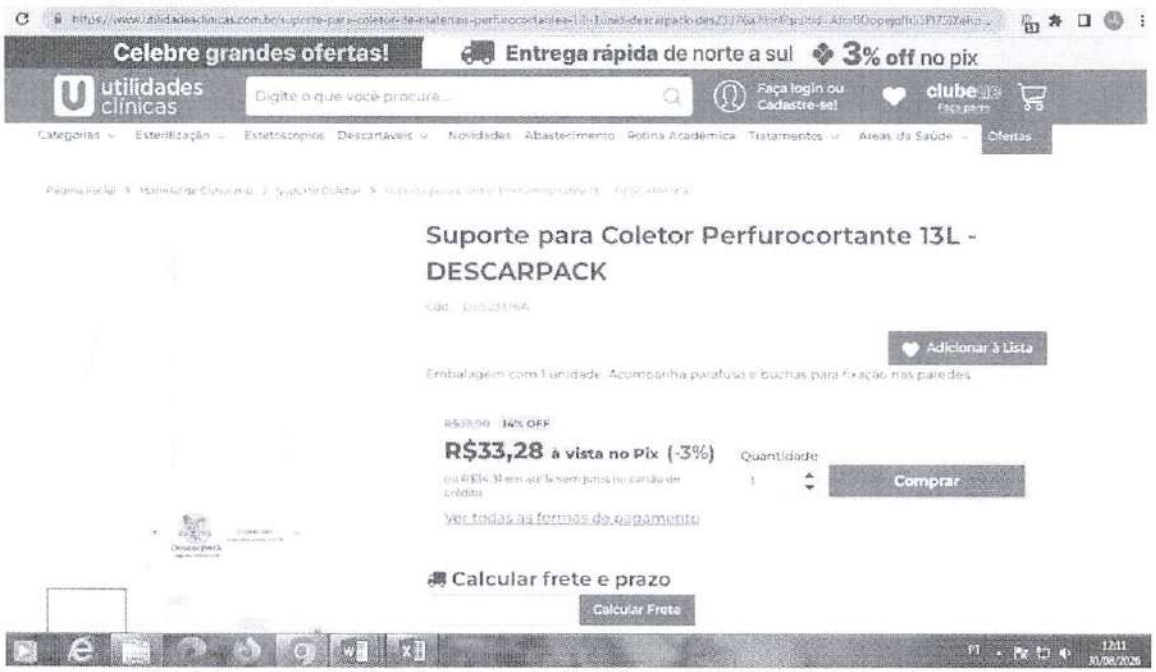
186
52

ITEM 37 – ESCADA CLÍNICA COM 02 DEGRAUS
EMPRESA: LUMAR INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME LUMAR
CNPJ: 04.921.503/0001-50
LINK: https://www.lojalumarhospitalar.com.br/escada-para-maca-pintada
HORA: 12h04min
VALOR: R$229,70
DATA:30/08/2026



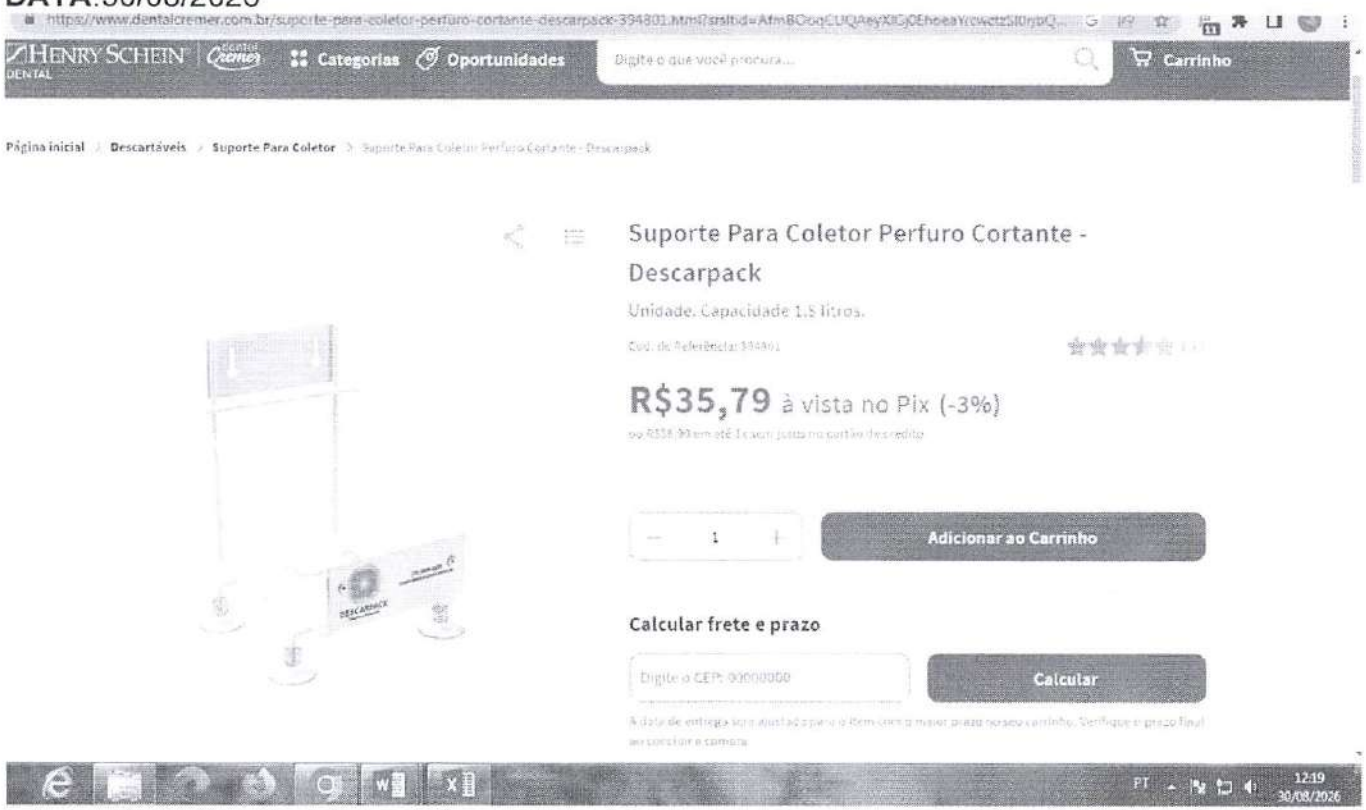
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 38 – SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – 13 LITROS
EMPRESA: Utilidades Clínicas | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A
CNPJ: 13.612.214/0001-60
LINK: https://www.utilidadesclinicas.com.br/suporte-para-coletor-de-materiais-perfurocortantes-13l-1unid-descarpack-des23376a.html?
HORA: 12h09min
VALOR: R$ 38,90
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 38 – SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – 13 LITROS
EMPRESA: Dental Cremer, uma empresa Henry Schein
CNPJ: 14.190.675/0001-55
LINK: https://www.dentalcremer.com.br/suporte-para-coletor-perfuro-cortante-descarpack-394801.html?
VALOR: R$ 36,90
HORA: 12h18min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

189

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

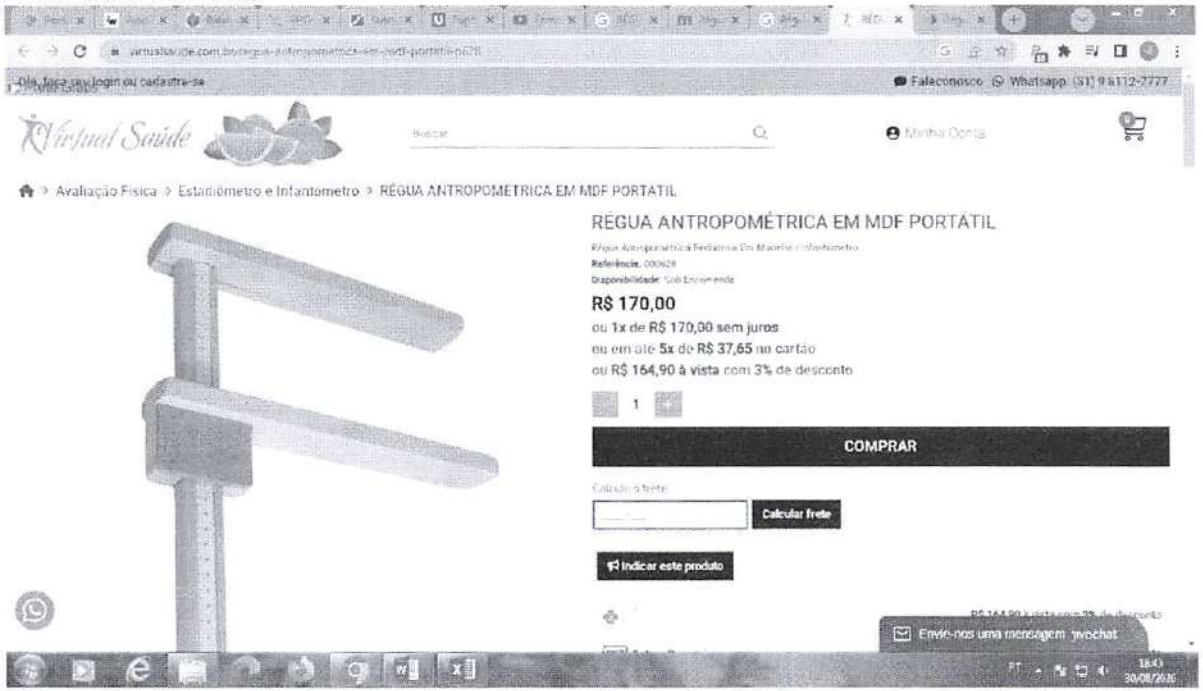
ITEM 39 – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIÁTRICA
EMPRESA: MED COMPANY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.144.531/0001-70
LINK: https://www.medicalcompany.com.br/7z8k1g4wi-resistencia-cristofoli-vt-21-800w-220v-01-par?
VALOR: R$ 377,80
HORA: 18h31min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

190
52

ITEM 39 – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIÁTRICA
EMPRESA: Virtual Saúde - Produtos Educação Nutricional
CNPJ: 11.021.593/0001-99
LINK: https://www.virtualsaude.com.br/regua-antropometrica-em-mdf-portatil-p628
VALOR: R$ 170,00
HORA: 18h44min
DATA:30/08/2026



Sílvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 39 – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIÁTRICA
EMPRESA: General Med
CNPJ: 23.188.464/0001-79
LINK: https://www.generalmed.com.br/regua-antropometrica-pediatrica-infantil-pr-124-371454.htm?
VALOR: R$ 292,58
HORA: 18h51min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

192
SAÚ

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 40 – BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA
EMPRESA: RHOSS Produtos Médicos
CNPJ: 00.454.927/0001-00
LINK: https://www.produtosmedicos.com.br/equipamentos/balancas/balanca-eletronica-antropometrica-200kg-bk-fa-balmak?
VALOR: R$ 1.999,90
HORA: 19h02min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

193
Sa

ITEM 40 – BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA
EMPRESA: Utilidades Clínicas | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A.
CNPJ: 13.612.214/0001-60
LINK: https://www.utilidadesclinicas.com.br/balanca-eletronica-adulto-antropometrica-200kg-welmy-wel34315a.html
VALOR: R$ 2.554,90
HORA: 19h07min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

194
Sd

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

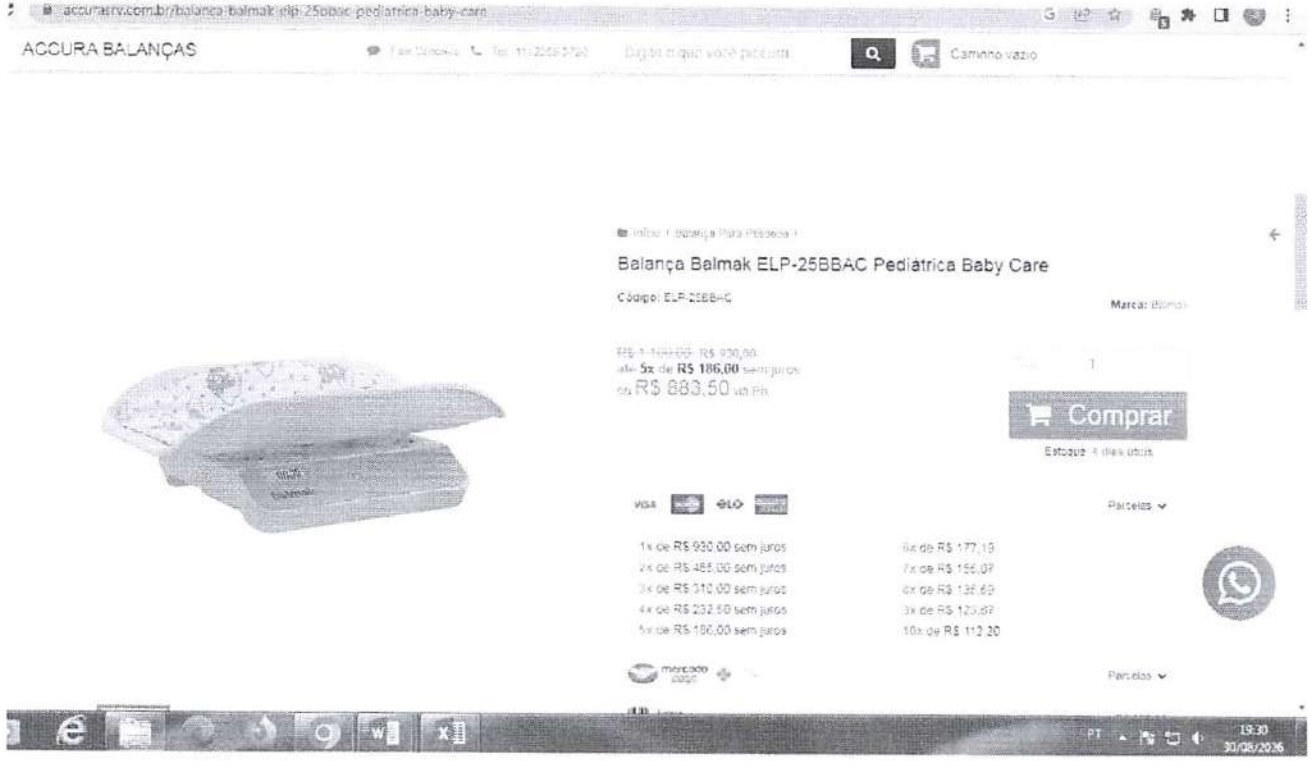
ITEM 40 – BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA
EMPRESA: Valemed Comércio de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 23.740.880/0001-38
LINK: https://ispsaude.com.br/balanca-antropometrica-digital-led-200kg-welmy-p-ME01157A?
VALOR: R$ 2.990,00
HORA: 19h14min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 41 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM BANDEJA E COLCHÃO.
EMPRESA: Accura Service Ltda
CNPJ: 26.682.297/0001-06
LINK: https://www.accurasrv.com.br/balanca-balmak-elp-25bbac-pediatrica-baby-care
VALOR: R$ 1.100,00
HORA: 19h31min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

196

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 41 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM BANDEJA E COLCHÃO.
EMPRESA: LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.562.225/0001-00
LINK: https://www.cirurgicapassos.com.br/balanca-pediatrica-digital-com-concha-inox-109-e-inox?
VALOR: R$ 1.599,00
HORA: 19h34min
DATA:30/08/2026

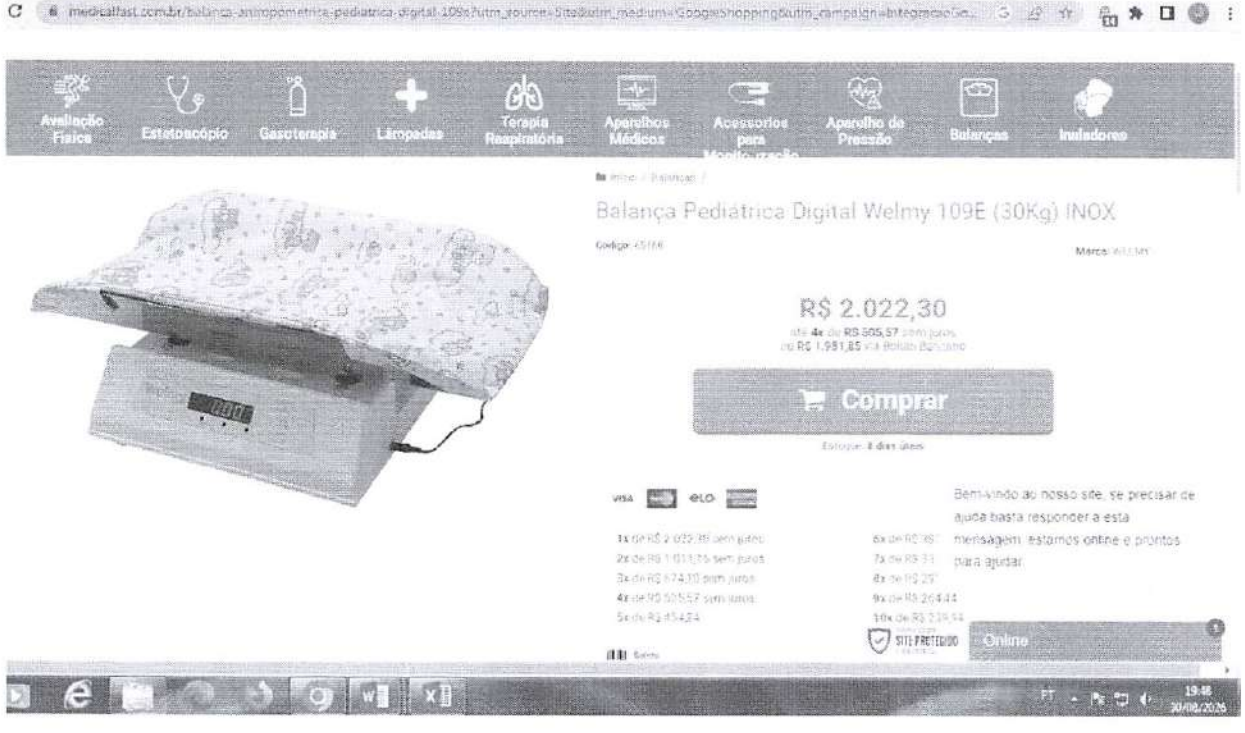


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

197
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 41 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM BANDEJA E COLCHÃO.
EMPRESA: Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ: 13.677.804/0001-71
LINK: https://www.medicalfast.com.br/balanca-antropometrica-pediatrica-digital-109e?
VALOR: R$ 2.022,30
HORA: 19h47min
DATA:30/08/2026

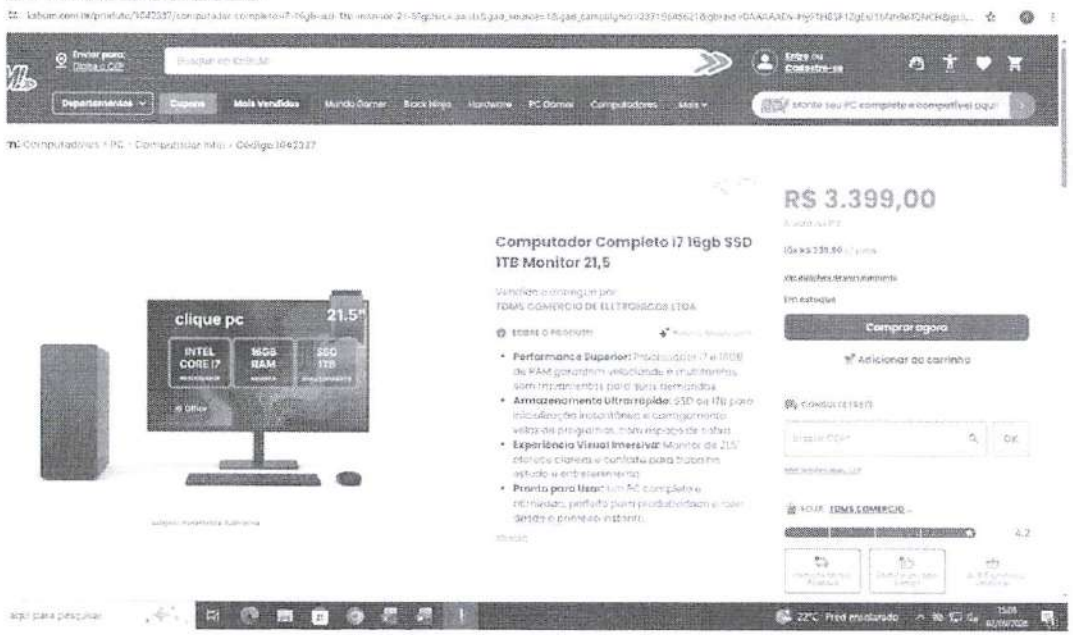


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

198

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 42 – COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR, TECLADO E MOUSE
EMPRESA: KABUM S.A
CNPJ: 05.570.714/0001-59
LINK: https://www.kabum.com.br/produto/1042337/computador-completo-i7-16gb-ssd-1tb-monitor-21-5?
VALOR:R$ 3.099,00
HORA:15h11min
DATA:02/09/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

199
Sil

ITEM 43 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL
EMPRESA: MERCO FITNESS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA
CNPJ: 04.864.438/0001-79
LINK: https://shop.athletic.com.br/esteira-professional-amazon-3-0ti-new?
VALOR: R$ 15.900,00
HORA: 21h08min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

2090
Sul

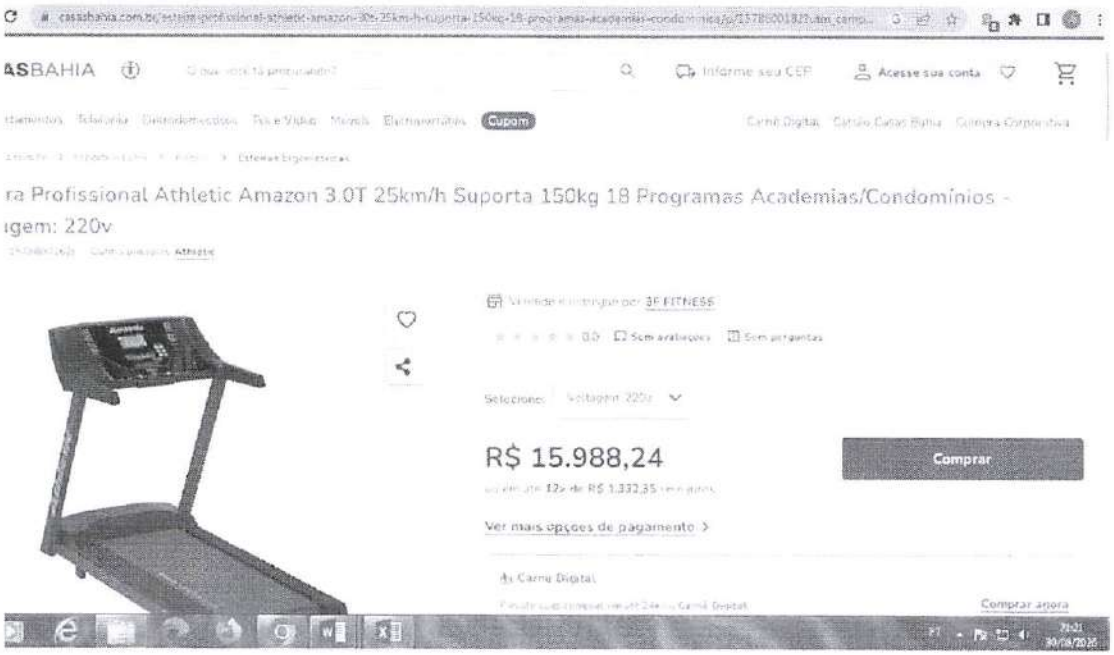
ITEM 43 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL
EMPRESA: MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A
CNPJ: 10.490.181/0001-35
LINK: https://www.madeiramadeira.com.br/esteira-profissional-athletic-amazon-3-0ti-25km-h-suporta150kg-inclinacao-eletronica-26-programas-11-400472673.html?
VALOR: R$ 17.164,71
HORA: 21h15min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

201
Sil

ITEM 43 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL
EMPRESA: Grupo Casas Bahia S.A.
CNPJ: 33.041.260/0652-90
LINK: https://www.casasbahia.com.br/esteira-profissional-athletic-amazon-30t-25km-h-suporta-150kg-18-programas-academias-condominios/p/1578600182?
VALOR: R$ 15.988,24
HORA: 21h22min
DATA:30/08/2026

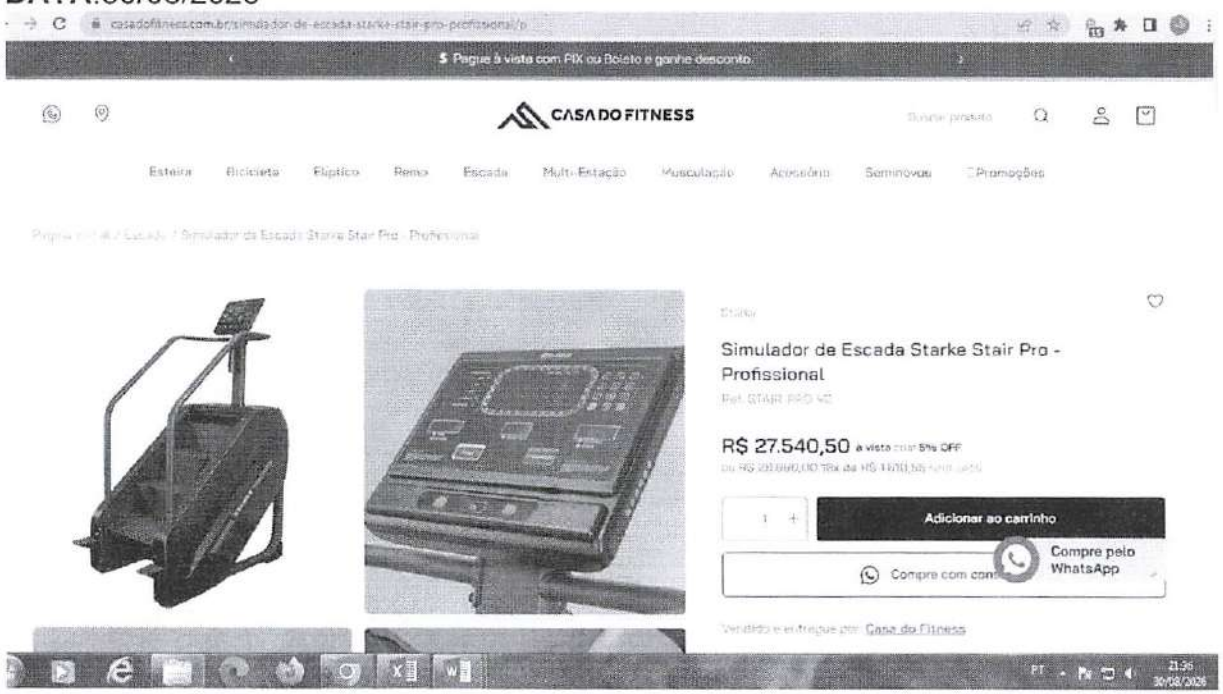


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

202
Sá

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 44 – SIMULADOR DE ESCADA PROFISSIONAL
EMPRESA: Casa do Fitness
CNPJ: 31.915.974/0001-29
LINK: https://www.casadofitness.com.br/simulador-de-escada-starke-stair-pro-profissional/p
VALOR: R$ 28.990,00
HORA: 21h37min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

203
Sic

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 44 – SIMULADOR DE ESCADA PROFISSIONAL
EMPRESA: KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 05.013.773/0001-26
LINK: https://www.kikos.com.br/simulador-de-escada-kikos-profissional-ke17-0i.html
VALOR: R$ 49.900,00
HORA: 21h46min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

204
Sul

ITEM 44 – SIMULADOR DE ESCADA PROFISSIONAL
EMPRESA: Be Stronger Indústria e Comércio de Acessórios Esportivos
CNPJ: 20.606.575/0001-60
LINK: https://www.bestronger.com.br/cross-training/ergometro/simulador-de-escada?
VALOR: R$ 24.990,00
HORA: 21h55min
DATA:30/08/2026

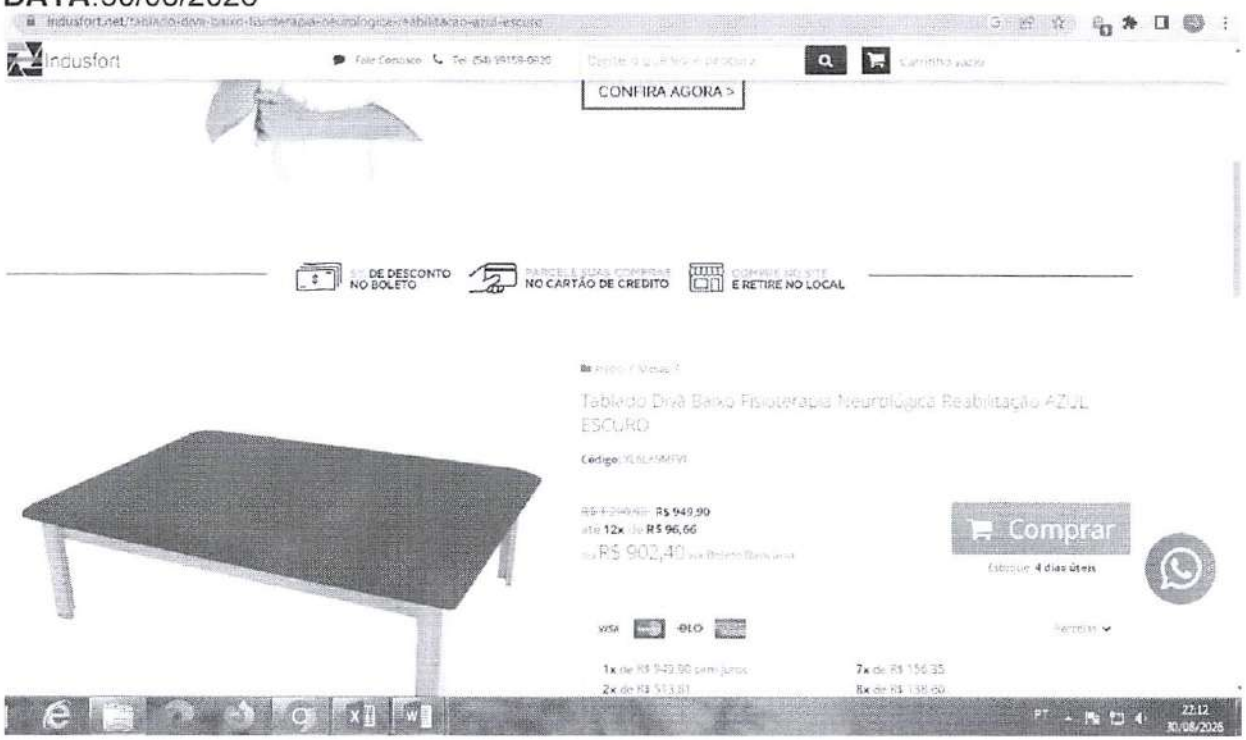


Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

205
Sil

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 45 – TABLADO/DIVÃ BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO.
EMPRESA: Indusfort Serviços Industriais Ltda.
CNPJ: 42.596.704/0001-19
LINK: https://www.indusfort.net/tablado-diva-baixo-fisioterapia-neurologica-reabilitacao-azul-escuro
VALOR: R$ 1.290,90
HORA: 22h13min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

206
Sil

ITEM 45 – TABLADO/DIVÃ BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO.
EMPRESA: Fernandes Equipamentos para Fisioterapia LTDA
CNPJ: 57.449.993/0001-09.
LINK: https://www.fisiofernandes.com.br/moveis-clinicos/diva-tablado-baixo-para-fisioterapia-neurologica-e-reabilitacao-zilmoveis?
VALOR: R$ 2.180,00
HORA: 22h21min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

2ºt
Sil

ITEM 45 – TABLADO/DIVÃ BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO.
EMPRESA: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
CNPJ: 00.267.908/0001-66
LINK: https://www.handshop.com.br/www-handshop-com-br/fisioterapia/moveis-clinicos/maca-diva-tablado-branco-arktus?
VALOR: R$ 1.890,00
HORA: 22h28min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

208
Sic

ITEM 46 – KIT CAMA HOSPITALAR MANUAL ADULTO COM COLCHÃO
EMPRESA: Salutem Comercio De Moveis Hospitalares Eireli - Epp
CNPJ: 20.451.726/0001-58
LINK: https://www.salutemhospitalares.com.br/kit-cama-fowler-150kg-c-rodizio-e-colchao-d33-salutem?
VALOR: R$ 2.334,20
HORA: 22h39min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

209
Sil

ITEM 46 – KIT CAMA HOSPITALAR MANUAL ADULTO COM COLCHÃO
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/dyolxme5e-cama-hospitalar-2-movimentos-ate-5-posicoes-ate-180kg-dx2-colchao-d-28-dellamed?
VALOR: R$ 2.300,00
HORA: 22h45min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

210
SL

ITEM 47 – COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/colchao-pneumatico-bivolt-sc400-hidrolight
VALOR: R$ 285,00
HORA: 22h49min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 47 – COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO
EMPRESA: Salutem Comercio De Moveis Hospitalares Eireli - Epp
CNPJ: 20.451.726/0001-58
LINK: https://www.salutemhospitalares.com.br/colchao-pneumatico-anti-escaras-bivolt-com-bomba-hidrolight
VALOR: R$ 312,00
HORA: 22h52min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 48 – ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, DOBRÁVEL, FIXO/ARTICULADO.
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/andador-de-aluminio-fixo-articulado-dobravel-ate-130kg-d10-dellamed
VALOR: R$ 165,00
HORA: 22h59min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

213
Sil

ITEM 49 – CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO
EMPRESA: CIRURGICA SALUTAR LTDA
CNPJ: 26.289.547/0002-23
LINK: https://www.cirurgicasalutar.com.br/cadeira-de-banho-higienica-dobravel-e-desmontavel-ate-120-kg-d40-dellamed
VALOR: R$ 320,00
HORA: 22h59min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

214
Sil

ITEM 49 – CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO
EMPRESA: MEDICAL.COM HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.059.832/0001-53
LINK: https://www.casamedica.com.br/products/cadeira-de-banho-pratica-prolife?
VALOR: R$ 305,56
HORA: 23h11min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

215
Sd

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 50 – CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO
EMPRESA: Medclean Produtos e Equipamentos Hospitalares
CNPJ: 04.895.143/0001-60
LINK: https://www.medcleanprodutohospitalar.com.br/cadeira-de-rodas-200kg-obeso-60cm-os1-max001?
VALOR: R$ 2.133,00
HORA: 23h21min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

216
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

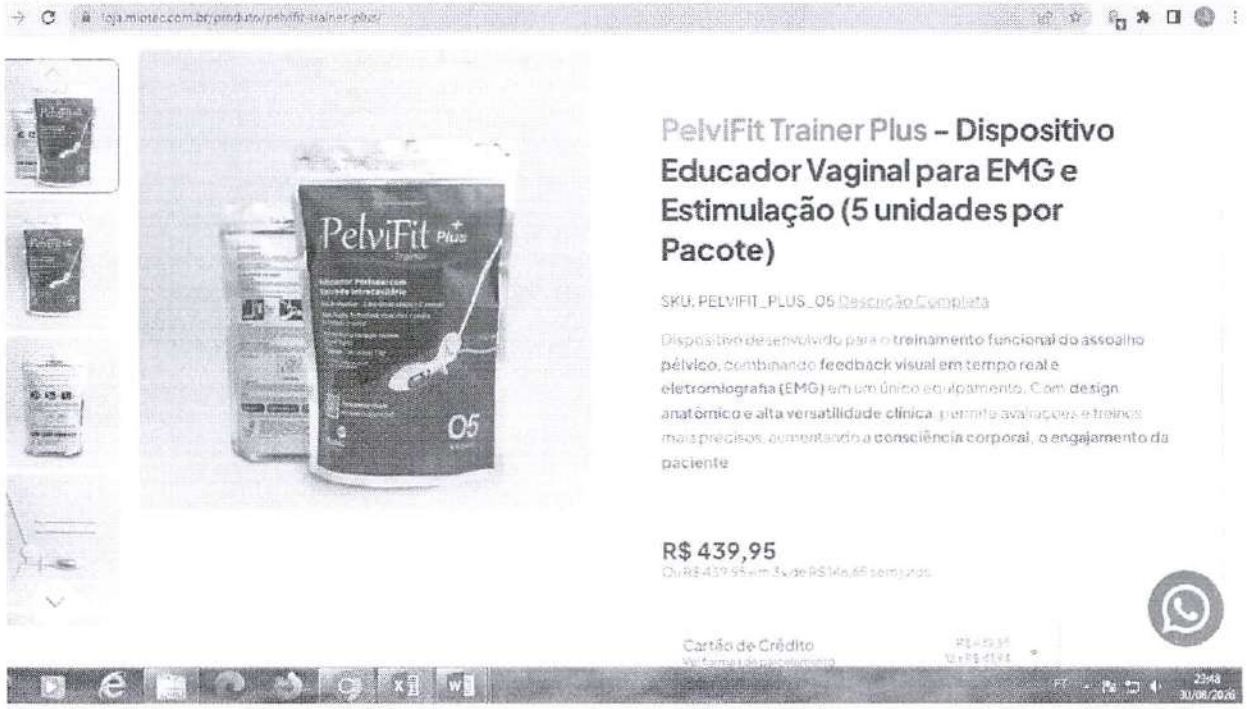
ITEM 50 – CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO
EMPRESA: NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA
CNPJ: 37.154.308/0001-00
LINK: https://www.novitaly.com.br/cadeira-super-big-dobravel-200-kg-vinho?
VALOR: R$ 3.250,80
HORA: 23h33min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

212
Sil

ITEM 51 – Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.
EMPRESA: Miotec Equipamentos Biomédicos Ltda
CNPJ: 05.245.225/0001-21
LINK: https://loja.miotec.com.br/produto/pelvifit-trainer-plus/
VALOR: R$ 439,95
HORA: 23h49min
DATA:30/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

218
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 51 – Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.
EMPRESA: Loja da Fisioterapia Pélvica
CNPJ: 30.339.843/0001-88
LINK: https://lojadafisioterapiapelvica.com.br/product/pelvifit-trainer-comfort-1-unidade/
VALOR: R$ 645,00
HORA: 00h03min
DATA:31/08/2026

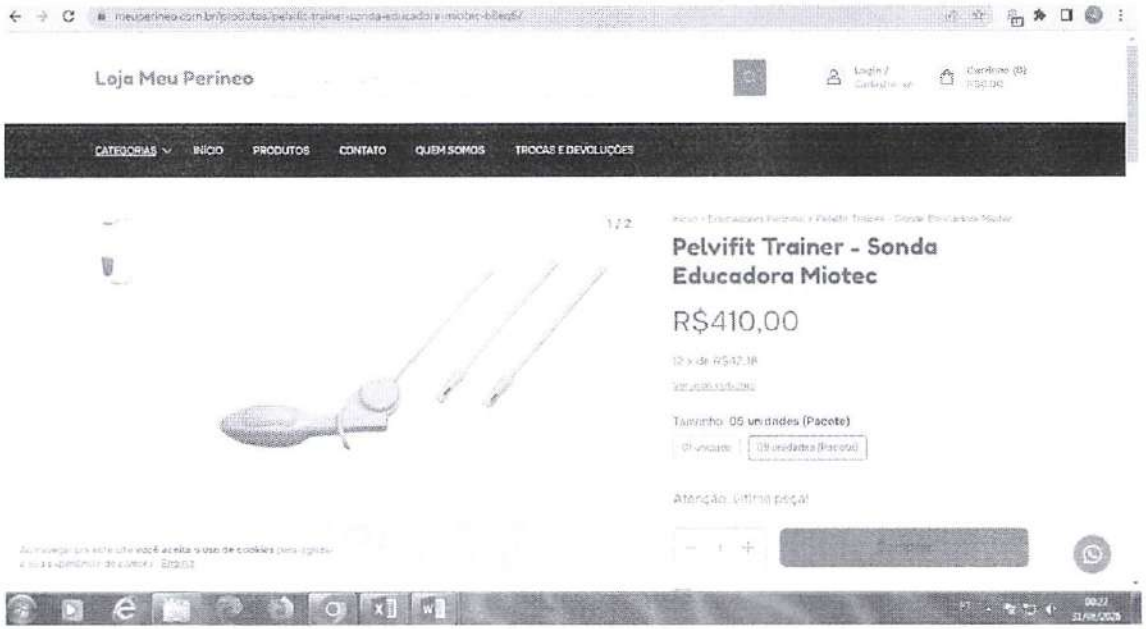


Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

219
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 51 – Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.
EMPRESA: LOJA MEU PERINEO COMERCIO DE ARTIGOS DE FISIOTERAPIA PELVICA E EDUCACAO LTDA - EPP
CNPJ: 52.424.246/0001-94
LINK: https://meuperineo.com.br/produtos/pelvifit-trainer-sonda-educadora-miotec-b8eq6/
VALOR: R$ 410,00
HORA: 00h23min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

220
Sil

ITEM 52 – DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL – ANATÔMICO PEQUENO
EMPRESA: LOJA MEU PERINEO COMERCIO DE ARTIGOS DE FISIOTERAPIA PELVICA E EDUCACAO LTDA - EPP
CNPJ: 52.424.246/0001-94
LINK: https://meuperineo.com.br/produtos/pelvifit-lite-sonda-vaginal-para-eletroestimulacao-e-biofeedback-1f6ga/
VALOR: R$ 503,80
HORA: 00h41min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

224
Sé

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 52 – DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL – ANATÔMICO PEQUENO
EMPRESA: Miotec Equipamentos Biomédicos Ltda
CNPJ: 05.245.225/0001-21
LINK: https://loja.miotec.com.br/produto/pelvifit-lite-sonda-perineal-vaginal/
VALOR: R$ 408,45
HORA: 00h47min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

222
52

ITEM 52 – Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.
EMPRESA: Loja da Fisioterapia Pélvica
CNPJ: 30.339.843/0001-88
LINK: https://lojadafisioterapiapelvica.com.br/product/pelvifit-lite-sonda-perineal-vaginal-descartavel-1-unidade/
VALOR: R$ 869,00
HORA: 00h51min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

223
Sil

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 53 – MICROCOMPUTADOR DESKTOP — CPU/GABINETE
EMPRESA: KABUM S.A
CNPJ: 05.570.714/0001-59
LINK: https://www.kabum.com.br/produto/583549/pc-computador-cpu-intel-core-i7-3-4ghz-ssd-480gb-16gb-500w?
VALOR: R$ 1.453,50
HORA: 1h48min
DATA:31/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

2024
Sid

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 53 – MICROCOMPUTADOR DESKTOP — CPU/GABINETE
EMPRESA: EXPRESS ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.267.659/0001-62
LINK: https://www.expressinformatica.net/computador-intel-core-i7-34ghz-4a-gen-8gb-ram-ssd-480gb-fonte-350w-windows-11-pro?
VALOR: R$ 1.800,00
HORA: 1h58min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

225
SA

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 53 – MICROCOMPUTADOR DESKTOP — CPU/GABINETE
EMPRESA: Mercado: Carrefour Comércio e Indústrias Ltda
CNPJ: 45.543.915/0846-95
LINK: https://www.carrefour.com.br/produto/computador-intel-core-i7-memoria-8gb-ssd-480gb-313181129
VALOR: R$ 2.500,00
HORA: 2h07min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

226
Sil

ITEM 54 – COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.
EMPRESA: Luat Comércio de Compressores e Peças Ltda
CNPJ: 05.689.439/0001-97
LINK: https://www.meucompressor.com.br/compressor-odontologico/ate-4-consultorios/compressor-de-ar-isento-de-oleo-odontologico-20-pes-100-litros-220v-f-zero-xs-100-fiac?
VALOR: R$ 6.222,22
HORA: 2h23min
DATA:31/08/2026



Sil
Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

224
Sil

ITEM 54 – COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ: 00.814.559/0001-55
LINK: https://www.suryadental.com.br/compressor-csd-18-100-litros-220-volts-sculz.html?
VALOR: R$ 9.499,90
HORA: 2h23min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

22 Sil

ITEM 54 – COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.
EMPRESA: Ferramentas Kennedy
CNPJ: 08.858.579/0015-35
LINK: https://www.ferramentaskennedy.com.br/compressor-odontologico-220v-msv12-100-schulz/p?
VALOR: R$ 11.809,29
HORA: 2h33min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

229
Sil

ITEM 55 – TABLET PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS
EMPRESA: Lenovo Tecnologia Brasil Ltda
CNPJ: 07.275.920/0001-61
LINK: https://www.lenovo.com/br/pt/p/tablets/android-tablets/lenovo-tab-series/lenovo-tab-k12/zagj0575br?
VALOR: R$2.999,99
HORA: 2h56min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

230

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ITEM 55 – TABLET PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS
EMPRESA: KABUM S.A
CNPJ: 05.570.714/0001-59
LINK: https://www.kabum.com.br/produto/999549/tablet-lenovo-idea-tab-plus-octa-core-8gb-ram-256gb-luana-grey-zagj0575br?
VALOR: R$ 2.463,12
HORA: 3h02min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 56 – CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL
EMPRESA: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0002-32
LINK: https://www.dormed.com.br/carro-de-emergencia-tampo-inox-standard-destak-cpr13006/p?
VALOR: R$ 2.997,95
HORA: 3h06min
DATA:31/08/2026



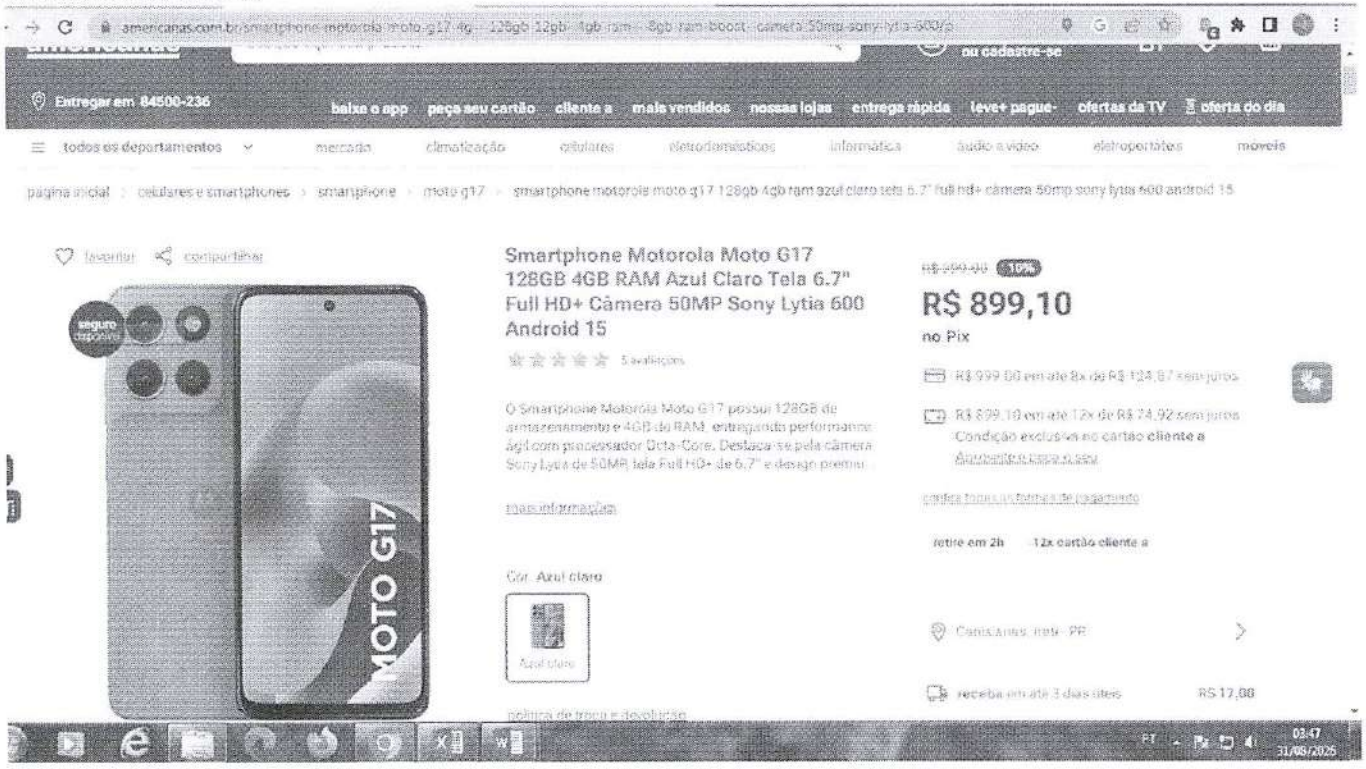
Sílvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 57 – TELEFONE CELULAR – SMARTPHONE
EMPRESA: Vivo (Telefônica Brasil S.A.)
CNPJ: 02.558.157/0001-62
LINK: https://store.vivo.com.br/smartphone-motorola-moto-g67-5g-128gb-cinza-4gb-ram-tela-6-8-cam-traseira-50-8mp-frontal-32mp/p/TGMO586C
VALOR: R$ 1.799,00
HORA: 3h41min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

ITEM 57 – TELEFONE CELULAR – SMARTPHONE
EMPRESA: Americanas S.A.
CNPJ: 00.776.574/0006-60
LINK: https://www.americanas.com.br/smartphone-motorola-moto-g17-4g---128gb-12gb--4gb-ram---8gb-ram-boost--camera-50mp-sony-lytia-600/p
VALOR: R$ 999,00
HORA: 3h47min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

234
Sd

ITEM 57 – TELEFONE CELULAR – SMARTPHONE
EMPRESA: Mercado: Carrefour Comércio e Indústrias Ltda
CNPJ: 45.543.915/0846-95
LINK: https://www.carrefour.com.br/produto/smartphone-samsung-galaxy-a17-4g-128gb-tela-67-super-amoled-camera-tripla-50mp-cinza-337496922
VALOR: R$ 1.099,91
HORA: 3h56min
DATA:31/08/2026



Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

235
Sei

CONTRATO nº 201/2025

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, autarquia estadual de ensino superior, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 850, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86400-000, neste ato, representada por seu Reitor Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, portador do RG nº *.*07.09*-* SESP/PR, inscrito no CPF sob nº ***.608.41*-**.

CONTRATADA: SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.995.406/0001-21, com sede na Rua Adelina Michels Martins, nº 95 - Sertão do Maruim, São José/SC , neste ato representada por sua representante legal Simone Alves, portadora do RG nº **.*49.15*-** SSP/SC, inscrita no CPF sob nº ***.654.76*-**.

As partes têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 41/2025 (GMS 1502/2025)**, Processo nº 24.322.576-0, **homologado em 19/11/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto a **aquisição de cadeiras de roda, andadores e equipamentos de transferência para a Clínica Escola de Fisioterapia – CJ/UENP.**

Lote: 05

				Valor	
Item	Descrição	Un.	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total
1	**Cadeira de rodas para obesos** Com as seguintes características: - Aço carbono com pintura epóxi; - Monobloco. - Apoio para braços escamoteável; - Apoio para pés removível; - Assento reforçado com tiras tensoras especiais; - Almofada em espuma resistente no assento; - Argolão em aço pintado; - Suporta 250kg ou mais;	UN	3	R$ 2.028,61 ITEM 50	R$ 6.085,83

Silvia Iracto.

	- Largura mínima do Assento: 80cm; - Registrada na ANVISA; - Garantia: 12 meses **Marca: DELLAMED**				
				Total	**R$ 6.085,83**

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº 41/2025, com seus anexos e a respectiva proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 6.085,83 (seis mil e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no endereço abaixo indicado:

- **Campus de Jacarezinho:** Avenida Manoel Ribas, n.º 215, 1º andar, Centro, Jacarezinho/PR, CEP - 86.400-000.

3.2 Os objetos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, acompanhado da nota fiscal/fatura, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

3.2.1 Os objetos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

3.3 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos produtos.

3.4 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7 Por ocasião da entrega, caso o material apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo,

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 154/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 154/2026, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR E A EMPRESA TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA/PR,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguaçu, Nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **09.333.308/0001-23**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE,** através de seu Secretário(a), Sr.(a)**FERNANDO ANTUNES,** através de seu Secretário(a), Sr.(a).., Autorizado pelo Decreto Municipal Nº 31/2025, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº **19.639.940/0003-15**, sediado(a) na **ROD BR 280, Nº5065, BAIRRO COLÉGIO AGRÍCOLA** em **ARAQUARI - SC** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, portador(a) do CPF nº **873.080.889-87**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 96/2026** e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 54/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **Termo de Contrato Nº 154/2026**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência vinculado ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Aquisição de materiais de convalescença, tais como cadeiras de rodas, andadores, colchões e itens correlatos, destinados à Atenção Básica.**

EMPRESA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 19.639.940/0003-15
ENDEREÇO: ROD BR 280, Nº5065, BAIRRO COLÉGIO AGRÍCOLA em ARAQUARI - SC
REPRESENTANTE: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
E-MAIL: tcjm@tcjmimport.com
TEL.: (41)98786-3533

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	ITEM	DESC.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	MARCA
12	1	Colchão Pneumático sistema de alívio de pressão alternada sobre as áreas do corpo. Opera em ciclos de 12 em 12 minutos alternando a pressão das células de 5 em 5, estimulando a circulação sanguínea nas áreas de pressão do paciente.material polivinil resistente prova de agua, compressor carcaça de ABS mangueiras e borrachas resistente, colchão inflado deve medir 200X90X7, compressor 25X13X7, contendo uma mangueira com 120 cm, deve acompanhar colchão inflavel, compressor, kit de reparo, mangueira de conexão, Níveis de pressão: -Nível 2: 51 a 70 kg -Nível 3: 71 a 90 kg -Nível 4: 91 a 110 kg - Nível 5: 111 a 135 kg. Deve conter Registro ANVISA e conter certificado de garantia."	30	UN	183,99	5.519,70	DELLAMED

ITEM 47

Silvia Regina Araujo
ASB – CRO 2751

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato**, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Abrirar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.519,70 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais com setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 151/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 151/2026, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR E A EMPRESA FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

O | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA/PR,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguaçu, Nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **09.333.308/0001-23**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, através de seu Secretário(a), Sr.(a)**FERNANDO ANTUNES**, Autorizado pelo Decreto Municipal Nº 31/2025, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº **51.097.433/0001-48**, sediado(a) na **AV. RAJA GABAGLIA, Nº2000, ALPES** em **BELO HORIZONTE - MG** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BRUNO GONCALVES MADEIRA**, portador(a) do CPF nº **015.797.536-39**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 96/2026** e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 54/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **Termo de Contrato Nº 151/2026**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência vinculado ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Aquisição de materiais de convalescença, tais como cadeiras de rodas, andadores, colchões e itens correlatos, destinados à Atenção Básica.**

EMPRESA: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
ENDEREÇO: AV. RAJA GABAGLIA, Nº2000, ALPES em BELO HORIZONTE - MG
REPRESENTANTE: BRUNO GONCALVES MADEIRA
E-MAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM
TEL.: (31)99731-4611

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	ITEM	DESC.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	MARCA
2	1	"Cadeira de Banho Max Obeso 202 CDS conta com um assento sanitário removível, encosto em nylon apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, roda dianteira e traseiras aro 06. Detalhes técnicos: largura do assento: 50cm Largura do Assento ao Chão: 50cm Largura Total: 55cm peso: 9k Capacidade Máxima de Peso 120k registro na ANVISA	15	UN	249,99	3.749,85	prolife
5	1	Andador; alumínio, adulto; Dobrável e com fácil montagem; Com 3 modos de uso; Suporta até 135 kg; Apoio de mãos anatômico; Fácil montagem, não necessita de montagem. Altura recomendada do usuário: 155 - 178cm - Dimensões: Altura: de 73 a 90 cm; Largura: 116 cm Manoplas: 11 cm de diâmetro; Pés: 28 mm de diâmetro.	30	UN	94,99	2.849,70	dellamed

ITEM 48

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato**, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Abrirar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

Silvia Araújo

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 159/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 159/2026, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR E A EMPRESA LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA/PR,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguaçu, Nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **09.333.308/0001-23**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE,** através de seu Secretário(a), Sr.(a)**FERNANDO ANTUNES**, Autorizado pelo Decreto Municipal Nº 31/2025, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº **48.097.911/0001-05**, sediado(a) na **RUA PARAGUAÇU, Nº1020, JD DAS PALMEIRAS**, em **PARANAVAÍ - PR** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JULIANO LAMBERTI DIAS**, portador(a) do CPF nº **042.869.479-98**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 96/2026** e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 54/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **Termo de Contrato Nº 159/2026**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência vinculado ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Aquisição de materiais de convalescença, tais como cadeiras de rodas, andadores, colchões e itens correlatos, destinados à Atenção Básica.**

EMPRESA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 48.097.911/0001-05
ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, Nº1020, JD DAS PALMEIRAS, em **PARANAVAÍ - PR**
REPRESENTANTE: JULIANO LAMBERTI DIAS
E-MAIL: lovian.medicamentos@gmail.com
TEL.: (44)99909-5742

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	ITEM	DESC.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	MARCA
1	1	CADEIRA DE RODAS SIMPLES ADULTO - A cadeira de rodas simples com pneu inflável CDS dobrável é fabricada em aço de carbo no, com assento e encosto em nylon. Possui freios bilaterais e aro impulsor bilateral. Possui apoio para os braços e para os pes articulados. Conta com rodas dianteiras de aro "06" maciças e rodas traseiras de aro "24" infláveis. Especificações mínima : Largura do Assento: 40 cmProfundidadedoAssento:41cm Altura Encosto:36 cm AlturadoAssentoaoChão:52cmComprimentoTotal da Cadeira:100cmLarguraTotalAberta:64cmLarguraTotal echada:30cmAltura do Chão à Manopla: 90 cm registro na ANVISA	20,00	UN	500,4000	10.008,00	CDS

Item 25

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato**, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Abrirar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 10.008,00 (dez mil com oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 150/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 150/2026, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR E A EMPRESA CENTRAL HOLDING LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA/PR,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguaçu, Nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **09.333.308/0001-23**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE,** através de seu Secretário(a), Sr.(a)**FERNANDO ANTUNES**, Autorizado pelo Decreto Municipal Nº 31/2025, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **CENTRAL HOLDING LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº **10.735.873/0001-04**, sediado(a) na **RUA LUPÉRCIO POZATO, Nº1063, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI** em **LONDRINA - PR** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROSICLER K. BRAUZA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº **025.357.809-41**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 96/2026** e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 54/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **Termo de Contrato Nº 150/2026**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência vinculado ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Aquisição de materiais de convalescença, tais como cadeiras de rodas, andadores, colchões e itens correlatos, destinados à Atenção Básica.**

EMPRESA: CENTRAL HOLDING LTDA
CNPJ: 10.735.873/0001-04
ENDEREÇO: RUA LUPÉRCIO POZATO, Nº1063, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI em LONDRINA - PR
REPRESENTANTE: ROSICLER KUSS BRAUZA FERNANDES
E-MAIL: holdingcentral@gmail.com
TEL.: (43)99932-9741

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	ITEM	DESC.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	MARCA
3	1	Cadeira de banho destinada ao auxílio na higiene de pessoas com mobilidade reduzida. Possui assento com 49 cm de largura e 40 cm de profundidade, encosto com 37 cm de altura e altura do assento ao chão de 46 cm. Conta com apoio de braços removiveis, garantindo maior segurança e conforto ao usuário. Apresenta largura total de 67 cm, altura do chão à manopla de 93 cm e suporta peso máximo de 100 kg. Indicada para uso domiciliar ou institucional. registro na ANVISA	20	UN	274,00 Item 49 Sil *Silvia Regina Araújo* ASB – CRO 2751	5.480,00	PROLIFE

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato**, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Abrirar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Silvia Prado.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 480/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 480/2025, QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR E A EMPRESA ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA/PR,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguaçu, Nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **09.333.308/0001-23**, neste ato representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, através de seu Secretário(a), Sr.(a) **FERNANDO ANTUNES**, Autorizado pelo Decreto Municipal Nº 31/2025, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº **38.408.899/0001-59**, sediado(a) na **RUA GRAÇA ARANHA, BRCAO 1 SALA E, VARGEM GRANDE, PINHAIS-PR** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº **039.410.899-00**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 319/2025** e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 167/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **Termo de Contrato Nº 480/2025**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência vinculado ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Aquisição de materiais do tipo oximetro, fita de glicemia, camisetas, garrafas, equipamento pressurizador e demais materiais para o SAMU, Vigilância em Saúde e Atenção Básica.**

EMPRESA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59
ENDEREÇO: RUA GRAÇA ARANHA, BRCAO 1 SALA E, VARGEM GRANDE, PINHAIS-PR
REPRESENTANTE: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR
E-MAIL: equimed@uol.com.br
TEL.: (41) 3667-9820

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE. CODIGO DE AUTENTICIDADE:e5096ba7-8021-4e71-b71e-893e5401010a

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	ITEM	DESC.	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)	MARCA
2	1	Oxímetro de pulso portátil, neonatal/pediátrico + sensor de temperatura. oxímetro portátil que opera com pilhas alcalinas, ou pilhas recarregáveis. É compacto, pequeno, leve e fácil de aprender a manusear. É adequado para verificação pontual ou até 360 horas contínuas de monitoramento de pacientes adultos e crianças. É amplamente utilizado em clínicas, ambulatórios, enfermarias, no tratamento de emergências, nas organizações de recuperação e assistência médica, ou na enfermagem familiar e no processo de transporte de pacientes. Especificações gerais: Os parâmetros medidos pelo oxímetro incluem: temperatura corporal, saturação de oxigênio arterial (Sp02), frequência de pulso (FP), gráficos de barras e pletismograma. O oxímetro mede esses parâmetros através de um sensor de Sp02 e um sensor de temperatura e os exibe na tela colorida LCD após determinado processamento adicional. • É leve para transporte e fácil de usar; • Proteção de silicone, e suporte estável para uso de mesa; • Conector tipo DB9; • Suporta sensor de oximetria para adultos, crianças e neonatos (consulte modelos disponíveis no ato da compra); • Tela TFT LCD colorida de 2,8 polegadas exibindo SPO2/ FP/ Gráfico de barras de pulso/ pletismográfica/temperatura; • Alertas indicativos visuais e sonoros, com limites	1	UN	1.558,00 ITEM 18 Silvia Regina Araújo ASB – CRO 2751	1.558,00	CREATIVE

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE. CODIGO DE AUTENTICIDADE:e5096ba7-802f-4e71-b71e-893e5401010a

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		ajustáveis e programáveis; • Limites máximo e mínimo ajustáveis e programáveis para SpO2 e Frequência cardíaca; • Alerta indicativo quando sem sensor e sensor fora do dedo; • Alerta indicativo de tensão de bateria fraca; • Desliga automaticamente dentro de 3 minutos se não houver nenhum sinal; • Memória interna pode armazenar o resultado do teste por até 360 horas; • O cabo USB carrega os dados no computador e analisa os dados do histórico com o software no PC; • Padrão de pilhas 4X AAA 1.5V ou pilha recarregável.					
16	1	Oxímetro de pulso portátil neonatal de mesa : Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da freqüência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, freqüência de pulso e intensidade do sinal de freqüência de pulso; Relógio; Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; - Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; - Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; - Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; - Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; - Comunicação com computador; - Classificação de alarmes:	6	UN	1.669,00 ITEM 31 Sil *Silvia Regina Araújo* **ASB – CRO 2751**	10.014,00	CREA TIVE

Sylvie Souto.

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE. CODIGO DE AUTENTICIDADE:e5096ba7-802f-4e71-b71e-893e5401010a

248
Si

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 246/2025.

Contrato Administrativo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa FLORESCE MERCANTIL LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENGÉS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, na cidade e Comarca de Sengés, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.911.676/0001-07, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERSON NUNES DA SILVA,** divorciado, brasileiro, portador da CI/RG n. º 4.189.794-5 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.174.888-79, residente e domiciliado no Bairro Erva Doce - Rural, CEP. 84.220-000 - Sengés/PR.

CONTRATADA: FLORESCE MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direto privado, com sede à Avenida Brasil, nº 1.066, Bairro Vila Salomé, CEP 86.192-000, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.143.789/0001-65, Inscrição Estadual nº 91055638-06, Inscrição Municipal/ISS nº 31544, endereço eletrônico florescemercantil@gmail.com, e ney@baluartemedical.com.br, fone (43) 3029-1449 e (43) 99131-3388, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, nº 217, Bairro Jardim Bavária, CEP 86.082-015, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 4.086.585-3 SESP/PR e do CPF/MF nº 857.114.549-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REQUISITOS:

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, nos termos especificado a seguir:

§1º Das especificações do(s) produto(s)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	MESA DE EXAMES Maca Hospitalar Fixa com Balcão Descrição Geral Maca hospitalar fixa com balcão em MDF ou madeira. Estrutura firme e resistente, capaz de suportar até 350 kg de carga estática.	SALUTEM S-0985	UNI	7,00	3.049,00 ITEM 27	21.343,00

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

		Ergonomia: 5 níveis de elevação do tronco. Estrutura reforçada, de fácil higienização. Estrutura e Materiais MDF antibacteriano de 15 mm. Balcão com 3 portas e 3 gavetas. Ferragens: corrediças telescópicas e dobradiças caneco 35 mm super alta. Puxadores em alumínio tipo 'gola'. Colchão e Estofamento Apoio para cabeça: 55 x 60 cm. Colchão: 125 x 60 cm. Altura do estofado: 5 cm. Densidade do colchão: D-28. Revestimento: corino ou courvin. Dimensões Máximas Comprimento x Largura x Altura: 1,80 m x 60 cm x 80 cm Peso Produto: 71 kg Produto com embalagem: 75 kg					

§2º **Exigências da contratação:**

I. Atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), se for o caso, e as normas do Ministério da Saúde e ANVISA (no que couber), bem como o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

II. Deverão estar contido no valor final todos os encargos tributários. O preço final deve incluir despesas com fretes para entrega no Município de Sengés;

III. O contratado deverá realizar entrega técnica com demonstrações práticas de manuseio, bem como explanar acerca dos requisitos de manutenção do equipamento;

250
Sil

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 247/2025.

Contrato Administrativo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa CIRÚRGICA OURO VERDE – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENGÉS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, na cidade e Comarca de Sengés, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.911.676/0001-07, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERSON NUNES DA SILVA,** divorciado, brasileiro, portador da CI/RG n. º 4.189.794-5 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.174.888-79, residente e domiciliado no Bairro Erva Doce - Rural, CEP. 84.220-000 - Sengés/PR.

CONTRATADA: CIRÚRGICA OURO VERDE – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direto privado, com sede à Rua Tereza de Souza, nº 86, Bairro Dr. Alberto João Zortea, CEP 86.042-390, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.308.899/0001-19, Inscrição Estadual nº 90572961-67, Inscrição Municipal/ISS nº 272.619-2, endereço eletrônico licitacao@cirurgicaouroverde.com.br, fone (43) 3066-3125, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **IRINEU ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Augusto Borges, nº 58, Bairro Cafezal, CEP 86.045-465, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 1.370.618 SSP/PR e do CPF/MF nº 364.999.439-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REQUISITOS:

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, nos termos especificado a seguir:

§1º Das especificações do(s) produto(s)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR REQUISITOS MÍNIMOS: Estrutura reforçada em tubo de aço quadrado. Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso.	Própria 2315	UNI	2,00	2.200,00 Item 56	4.400,00

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

Silvia Regina

251 Sil

		Tampo em aço inox. Rodízios giratórios de 4' em polipropileno, sendo dois com sistema de freio na diagonal. Chassi com proteção de borracha em toda a volta. No mínimo 3 gavetas confeccionadas em chapa de aço, sendo a 1ª com divisórias em acrílico. Sistema de lacre único para as 4 gavetas. Suporte para desfibrilador. Suporte de soro em aço inox com 02 ganchos em forma de 'T'. Suporte para cilindro. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Régua de tomadas com no mínimo 04 (quatro) ou 05 (cinco) tomadas, com cabo de no mínimo 1,50 m. Régua de gases: não possui.					
11	1	POLTRONA HOSPITALAR Reclinável Estrutura Material: aço ou ferro pintado Tubos: 1 ¼' x 1,06 mm Pés com ponteiras de borracha Assento e Encosto Material: madeira com estofado em courvin Reclinável em 4 posições articuladas, com trava Descansa-pés integrado com regulagem de altura por cremalheira Apoio de braços estofado Capacidade Suporta até 120 kg Acionamento Manual	Própria 1162	UNI	15,00	780,00	11.700,00

Item 20.

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751

Silvia Santos.

Sistemas Municipais

252

Fonte	Sistemas Municipais
Objeto da Licitação	Aquisicaocontratacao de equipamentos e material permanente para Unidade de Atencao Especializada em Saude conforme o Convenio 9613302024 via Plataforma TRANSFEREGOV.
Descrição	CARRO DE EMERGENCIA
Tipo (Material/Serviço)	Material
Modalidade	Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor preço
Situação do Item	Homologado
Sistema de Registro de Preços	Não
Processo	4708
Valor Unitário (Resultado)	R$ 2.200,00
Valor Unitário (Estimado)	R$ 3.259,37
Valor Total Estimado	R$ 172.257,09
Valor Total Homologado	R$ 94.314,60
Quantidade	2.0000
Unidade de Medida	UNI
Órgão	MUNICIPIO DE SENGES
CNPJ do Órgão	76.911.676/0001-07
Unidade do Órgão	DEPTO DE SAUDE COLETIVA
Município	Sengés
UF	PR

253
Sil

MUNICIPIO DE LOBATO
LOBATO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.
Processo Administrativo Nº 25/2025.
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO
Data de Publicação: 22/08/2025 08:41:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 08:54:03

1 - Aquecedor Portatil de Ambiente - Potencia de 1500 a 2000W - Operacionalizacao: eletrico. Garantia minima de 12 meses

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BRITANIA Modelo: AB1100
Descrição: Aquecedor Portatil de Ambiente - Potencia de 1500 a 2000W - Operacionalizacao: eletrico. Garantia minima de 12 mesesAquecedor Portatil de Ambiente - Potencia de 1500 a 2000W - Operacionalizacao: eletrico. Garantia minima de 12 meses
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 158,60 não utilizado **Valor Total:** 158,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V AMBROZIO INFORMATICA	795	01.578.641/0001-90	194,00	158,60		Sim
2	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	331	49.704.499/0002-98	194,82	190,00	19,80	Sim
3	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	559	07.481.107/0001-48	194,82	194,82	2,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 08:54:03

2 - Esfigmomanometro obeso -â?¯abracadeira em nylon com fechamento em velcro, abracadeira com largura de 16 cm (para circunferencia de braco de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: PREMIUM Modelo: esfigmomanômetro obeso -? abraçadeira em nylon com
Descrição: Esfigmomanometro obeso -â?¯abracadeira em nylon com fechamento em velcro, abracadeira com largura de 16 cm (para circunferencia de braco de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera de borracha com partes metalicas cromadas, manometro mecÃ¢nico tipo aneroide com escala de 0 a 300 MMHG. Livre de mercurio. Verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. Garantia minima de 12 mesesEsfigmomanometro obeso -â?¯abracadeira em nylon com fechamento em velcro, abracadeira com largura de 16 cm (para circunferencia de braco de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera de borracha com partes metalicas cromadas, manometro mecÃ¢nico tipo aneroide com escala de 0 a 300 MMHG. Livre de mercurio. Verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. Garantia minima de 12 meses
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 136,79 Não utilizado. **Valor Total:** 410,37

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	216	51.740.794/0001-60	317,00	136,79		Sim
2	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS	007	33.813.237/0001-40	317,00	309,00	125,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

2	FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS	163	20.065.097/0001-28	4.170,00	3.300,00	6,33	Sim
3	PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	630	29.032.903/0001-36	4.178,00	3.599,99	9,09	Sim
4	URSA COMERCIAL LTDA	022	26.628.908/0001-38	4.000,00	3.600,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 08:54:04

5 - 5 Cadeira odontologica completa (equipo/sugador/refletor) - Cadeira Odontologica. Estrutura fabricada em aco. Tratamento anticorrosivo. Pintura epoxi ou eletrostatica lisa. Estabilidade estatica e din

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 5 Unidade: Unidades Marca: ALLIAGE/SAEVO/S 201 C Modelo: ALLIAGE/SAEVO/S 201 C

Descrição: 5 Cadeira odontologica completa (equipo/sugador/refletor) - Cadeira Odontologica. Estrutura fabricada em aco. Tratamento anticorrosivo. Pintura epoxi ou eletrostatica lisa. Estabilidade estatica e dinÃ¢mica em todas as posicoes de uso na sua capacidade maxima. Base c/ protecao em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Protecao plastica p/ os pes do paciente. Braco da cadeira c/ formato e fixacao que facilitem o acessoCadeira odontologica completa (equipo/sugador/refletor) - Cadeira Odontologica. Estrutura fabricada em aco. Tratamento anticorrosivo. Pintura epoxi ou eletrostatica lisa. Estabilidade estatica e dinÃ¢mica em todas as posicoes de uso na sua capacidade maxima. Base c/ protecao em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Protecao plastica p/ os pes do paciente. Braco da cadeira c/ formato e fixacao que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeca articulavel, c/ movimento longitudinal. Acionamento atraves de comandos eletricos c/ atuadores hidraulicos ou motorredutores. Controle de pe (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentacao eletrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do municipio de entrega. Resistencia de carga minima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessarias p/ a perfeita instalacao do equipamento, c/ todas as informacoes sobre alimentacoes eletricas, hidraulicas e pneumaticas. Fornecimento de manuais de operacao e manuais de servico c/ vista explodida e detalhamento das pecas, principais defeitos e correcoes, c/ diagramas dos sistemas eletricos, mecÃ¢nicos e hidraulicos. Garantia minima do conjunto de 12 meses. Equipo odontologico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodizios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braco articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Tres terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotacao (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automatico. Pintura epoxi ou eletrostatica, totalmente lisa. Sistema de desinfeccao de dutos de agua e spray c/ valvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variavel (progressivo da rotacao dos instrumentos). Com caixa de ligacao (di

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 16.475,00 ITEM 3 Sil Silvia Regina Araújo ASB – CRO 2751 **Valor Total:** 16.475,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	236	05.021.932/0001-34	25.795,00	16.475,00		Sim
2	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	171	30.059.238/0001-53	25.795,00	22.874,00	38,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	743	06.189.855/0001-99	25.795,41	15.326,56		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 08:54:04

6 - Geladeira/Refrigerador - capacidade entre 260 a 299 L litros,â?¯na cor branca, tensao/voltagem de 110v, com selo PROCEL - classificacao A. Garantia minima 12 meses.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Silvia Regina Araújo Silvia.
ASB – CRO 2751

255
Sil

MUNICIPIO DE LOBATO
LOBATO-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 08:54:04

8 - Aparelho de ar condicionado - Especificacao minima: capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, 220 volts, operacao frio, controle remoto sem fio com todas as funcoes, reducao do nivel de ruido, fluxo de ar d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: AGRATTO Modelo: LCST12FI-02I+LCST12FE-02I

Descrição: Aparelho de ar condicionado - Especificacao minima: capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, 220 volts, operacao frio, controle remoto sem fio com todas as funcoes, reducao do nivel de ruido, fluxo de ar de alta eficiencia, visualizacao central de facil leitura, desumidificador, superpotencia, oscilacao horizontal, ajuste automatico do fluxo de ar, Timer programavel, com tecnologia inverter. Garantia minima de 12meses. Unidade 01Aparelho de ar condicionado - Especificacao minima: capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, 220 volts, operacao frio, controle remoto sem fio com todas as funcoes, reducao do nivel de ruido, fluxo de ar de alta eficiencia, visualizacao central de facil leitura, desumidificador, superpotencia, oscilacao horizontal, ajuste automatico do fluxo de ar, Timer programavel, com tecnologia inverter. Garantia minima de 12meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.009,93 **Valor Total:** 2.009,93

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	767	46.368.367/0001-63	2.571,49	2.009,93		Sim
2	55.404.851 VERIDIANA FRIZZI	937	55.404.851/0001-91	2.500,00	2.300,00	14,43	Sim
3	V AMBROZIO INFORMATICA	084	01.578.641/0001-90	2.570,00	2.500,00	8,70	Sim
4	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	689	55.063.371/0001-04	2.570,00	2.570,00	2,80	Sim
5	COMERCIO DE ARTIGOS DE	420	06.165.903/0001-09	2.571,00	2.571,00	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL APP COMERCIO DE	589	49.353.698/0002-07	2.570,00	1.966,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 03/11/2025 08:54:04

9 - Computador avancado - Especificacao minima: que esteja em linha de producao pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no minimo 8 Nucleos, 12 threads e frequencia de 3.4 GHz; a pl

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Unidades Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Computador avancado - Especificacao minima: que esteja em linha de producao pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no minimo 8 Nucleos, 12 threads e frequencia de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padroes estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padroes existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de deteccao de intrusao de chassis, comComputador avancado - Especificacao minima: que esteja em linha de producao pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no minimo 8 Nucleos, 12 threads e frequencia de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padroes estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padroes existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de deteccao de intrusao de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de video dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface minima PCIE 3.0, com no minimo de 6GB de memoria GDDR6, barramento de memoria minimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no minimo 2 saidas de video, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rigido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memoria RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Podera contar com unidade combinada de gravacao de disco otico CD, DVD rom. Devera contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botoes, scroll com fio. Monitor de LED tamanho minimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, Ã¢ngulos de visao vertical e horizontal minimo de 178Â°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrao IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compativel e que suporte toda a configuracao exigida no item. Gabinete e perifericos deverao funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradacoes neutras da cor preta, e manter o mesmo padrao de cor. Todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia min

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.570,00 ITEM 42 **Valor Total:** 7.140,00

Silvia

Silvia Regina Araújo
ASB – CRO 2751